



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207598181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2531256686

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	12	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		042	1	INCORPORACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

URUGUAIANA

Local

12 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934381 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250365511 - 29/01/2025. Autenticação: 0ADB2304697F92D7186F4F898C3A1976E66C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.551-1 e o código de segurança aqBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.551-1	RSN2531256686	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934381 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250365511 - 29/01/2025. Autenticação: 0ADB2304697F92D7186F4F898C3A1976E66C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.551-1 e o código de segurança aqBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 20230791/0001-53 – NIRE 43207598181

DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade N° 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF n° 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) n.º 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, menor emancipada, de acordo com Escritura Pública n.º 19.626 lavrada no Livro 61, folha 12 em 13/12/2021, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade n° 6125628146, SSP/RS, inscrita no CPF n° 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, n.º 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

As partes acima qualificadas, únicas sócias componentes da sociedade limitada, denominada CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ n° 20.230.791/0001-53, resolvem de comum acordo, diante da incorporação abaixo relacionada, com aprovação do protocolo e justificação, bem como laudo de avaliação, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As alterações do Contrato Social serão promovidas em face da incorporação (com “PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” e “LAUDO DE AVALIAÇÃO” devidamente aprovados) da **(a)** JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA. (“Incorporada 1”); da **(b)** CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA. (“Incorporada 2”); e da **(c)** FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA. (“Incorporada 3”), **pela incorporadora** CEMITÉRIO E CREMATÓRIO



MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., observando os termos do “Laudo de Avaliação Contábil de Bens e Direitos da Empresa” elaborado pelos peritos contadores indicados/nomeados (Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686), tal como se destaca item a item:

- *Incorporadora CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53;*
 - ⇒ *Dentre os documentos atinentes à incorporação:*
 - ⇒ *O “PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” restou aprovado pela restou aprovado pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/01/2025. Ajuste/aumento de capital previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação aprovado.*
 - ⇒ *O “PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL” restou aprovado pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/01/2025.*
 - ⇒ *Restaram nomeados os peritos contábeis Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, responsáveis pela elaboração do “LAUDO DE AVALIAÇÃO”, em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/01/2025.*
 - ⇒ *O “LAUDO DE AVALIAÇÃO” restou aprovado pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/01/2025. Ajuste/versão acerca do aumento de capital confirmado através do Laudo de Avaliação aprovado. Em decorrência da aprovação, igualmente aprovadas as incorporações propostas, nesta ata.*
 - ⇒ *A “EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO” da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (Incorporada 1), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (Incorporada 2), Funerária Garcia & Lopes LTDA. (Incorporada 3), pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente, foi formalizada ante a Junta através de Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/01/2025.*
- *Incorporada JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Rua Uruguaiana, nº 1.460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000;*



- ⇒ *Dentre os documentos atinentes à incorporação:*
 - ⇒ *O “PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” restou aprovado pela Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*
 - ⇒ *O “PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL” restou aprovado pela Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*
 - ⇒ *O “LAUDO DE AVALIAÇÃO” elaborado pelos peritos indicados, Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, restou aprovado pela Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*
 - ⇒ *A “EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO” da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (incorporada) pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente foi formalizada ante a Junta através de Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*
- *Incorporada CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2.820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188;*
 - ⇒ *Dentre os documentos atinentes à incorporação:*
 - ⇒ *O “PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” restou aprovado pela Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*
 - ⇒ *O “PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL” restou aprovado pela Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*
 - ⇒ *O “LAUDO DE AVALIAÇÃO” elaborado pelos peritos indicados, Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, restou aprovado pela Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*
 - ⇒ *A “EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO” da Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (incorporada), incluindo sua filial, pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente foi formalizada ante a Junta através de Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*
 - *Incorporada FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE*



432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3.085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693;

⇒ *Dentre os documentos atinentes à incorporação:*

⇒ *O “PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” restou aprovado pela Funerária Garcia & Lopes LTDA. em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*

⇒ *O “PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL” restou aprovado pela Funerária Garcia & Lopes LTDA. em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*

⇒ *O “LAUDO DE AVALIAÇÃO” elaborado pelos peritos indicados, Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, restou aprovado pela Funerária Garcia & Lopes LTDA. em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*

⇒ *A “EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO” da Funerária Garcia & Lopes LTDA. (incorporada) pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente foi formalizada ante a Junta através de Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/01/2025.*

CLÁUSULA SEGUNDA:

É alterado o preâmbulo do Contrato Social, através da inclusão de novos sócios, admitida em face do procedimento de incorporação e a consequente distribuição do capital social resultante, através de quotas proporcionais. Assim, o preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

“VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F n.º 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, n.º 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade Nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) n.º 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.

VALDETE DOS SANTOS LOPES, admitida neste ato, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.



JULIO PERSIO GARCIA LOPES, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF nº 707.539.388-04, cédula de identidade nº 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, nº 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53, alteraram e consolidam seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.”

CLÁUSULA TERCEIRA:

É alterada a Cláusula Segunda, através da necessária inclusão de alíneas no seu parágrafo primeiro, em decorrência de algumas das unidades incorporadas que farão parte da incorporadora, resultando no encerramento de CNPJs e a criação de novas filiais naqueles endereços. CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.

Mediante deliberação da incorporada CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., conforme incorporação tratada nas atas de decisão de sócio único, restou ajustado e aprovado que sua unidade filial não passará a operar como filial da incorporadora, encerrando-se suas atividades empresariais como filial e extinguindo-se seu CNPJ. Esta unidade (filial), que terá suas atividades empresariais encerradas e o **CNPJ extinto através da incorporação é:**

- a) Filial da “Incorporada 2” (Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0002-72, localizada no endereço da Rua Senador Salgado Filho, nº 506, Bairro Centro na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.573-432.

Por sua vez, **serão criadas/abertas as seguintes filiais da incorporadora**, conforme unidades e localidades envolvidas através da incorporação:

- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 11) na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 12) na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.



Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 13) na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, n.º 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 14) na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 15) na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 16) na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 17) na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 18) na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 19) na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 20) na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, n.º 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 21) na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- Filial criada/aberta (posteriormente identificada como Filial 22) na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

Desta forma, mediante as demais alterações necessárias, incluindo filiais a serem encerradas e constituídas, em decorrência das incorporações, **a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:**

“CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ n.º 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, n.º 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, n.º 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Cremação” e “Gestão e manutenção de cemitérios”.*
- b) **Filial, n.º 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ n.º 20.230.791/0003-15 e NIRE n.º 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.*
- c) **Filial, n.º 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, n.º 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ n.º 20.230.791/0004-04, NIRE n.º 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.*
- d) **Filial, n.º 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, n.º 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por*



tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- e) ***Filial, nº 05***, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- f) ***Filial, nº 06***, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) ***Filial, nº 07***, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) ***Filial, nº 08***, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) ***Filial, nº 09***, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) ***Filial, nº 10***, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- k) ***Filial, nº 11***, na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- l) ***Filial, nº 12***, na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- m) **Filial, nº 13**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, n.º 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- n) **Filial, nº 14**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- o) **Filial, nº 15**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- p) **Filial, nº 16**, na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- q) **Filial, nº 17**, na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- r) **Filial, nº 18**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- s) **Filial, nº 19**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- t) **Filial, nº 20**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, nº 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- u) **Filial, nº 21**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Cocco n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- v) **Filial, nº 22**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

CLÁUSULA QUARTA:

É alterada a Cláusula Quinta, seus parágrafos e itens, observando-se a incorporação e seus efeitos, especialmente a alteração de capital social, bem como a inclusão de novos sócios ao quadro da Incorporadora. Portanto, é alterada a Cláusula Quinta, seus parágrafos e itens, que passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., totalmente integralizado, passa a ser R\$ 531.000,00, em face da incorporação da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 57.000,00), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 50.000,00), Funerária Garcia e Lopes LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 200.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado (100%) do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., passa a ser R\$ 531.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 5.310 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital e da admissão de novos sócios com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 38% do capital social, perfazendo 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, totalizando R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 4,18% do capital social, perfazendo 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Valdete dos Santos Lopes _____ 20,15% do capital social, perfazendo 1.070 (mil e setenta) QUOTAS, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)

Júlio Persio Garcia Lopes _____ 37,66% do capital social, perfazendo 2.000 (duas mil) QUOTAS, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”

QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição do presente instrumento.



SEXTA:

Em razão da alteração contratual pretendida e as justificativas acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO**DAS PARTES:**

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F n.º 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, n.º 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade Nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) n.º 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.

VALDETE DOS SANTOS LOPES, admitida neste ato, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

JULIO PERSIO GARCIA LOPES, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF nº 707.539.388-04, cédula de identidade nº 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, nº 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53, alteraram e consolidam seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ n.º 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, nº 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, n.º 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Cremação” e “Gestão e manutenção de cemitérios”.
- b) **Filial, nº 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ n.º 20.230.791/0003-15 e NIRE n.º 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- c) **Filial, nº 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, n.º 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ n.º 20.230.791/0004-04, NIRE n.º 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- d) **Filial, nº 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, n.º 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- e) **Filial, nº 05**, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, n.º 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- f) **Filial, nº 06**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, n.º 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) **Filial, nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, n.º 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo



seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- h) **Filial, nº 08**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) **Filial, nº 09**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) **Filial, nº 10**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- k) **Filial, nº 11**, na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- l) **Filial, nº 12**, na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- m) **Filial, nº 13**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, n.º 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- n) **Filial, nº 14**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- o) **Filial, nº 15**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- p) **Filial, nº 16**, na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- q) **Filial, nº 17**, na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- r) **Filial, nº 18**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- s) **Filial, nº 19**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- t) **Filial, nº 20**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, nº 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- u) **Filial, nº 21**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- v) **Filial, nº 22**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., totalmente integralizado, passa a ser R\$ 531.000,00, em face da incorporação da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. ("Incorporada 1" com capital social de R\$ 57.000,00), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. ("Incorporada 2" com capital social de R\$ 50.000,00), Funerária Garcia e Lopes LTDA. ("Incorporada 3" com capital social de R\$ 200.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado (100%) do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., passa a ser R\$ 531.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 5.310 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital, bem como a admissão de dois novos sócios com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 38% do capital social, perfazendo 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, totalizando R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 4,18% do capital social, perfazendo 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Valdete dos Santos Lopes _____ 20,15% do capital social, perfazendo 1.070 (mil e setenta) QUOTAS, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)

Júlio Persio Garcia Lopes _____ 37,66% do capital social, perfazendo 2.000 (duas mil) QUOTAS, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, **ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.

E estando assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumental lavrado em quatro vias de igual teor, na presença das duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas, para os fins de direito.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Valdete dos Santos Lopes
CPF: 067.997.818-65

Júlio Pérsio Garcia Lopes
CPF: 707.539.388-04

Testemunhas:

Tamires Segalin
CPF 022.698.190-80

Márcia Maria Agustini Masiero
CPF 910.481.920-91





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.551-1	RSN2531256686	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

910.481.920-91	MARCIA MARIA AGUSTINI MASIERO	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

022.698.190-80	TAMIRES SEGALIN	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934381 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250365511 - 29/01/2025. Autenticação: 0ADB2304697F92D7186F4F898C3A1976E66C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.551-1 e o código de segurança aqBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
CNPJ 20.230.791/0001-53
NIRE 43207598181

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos das empresas:

- 1 - CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA;**
- 2 - FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA; e**
- 3 - JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro



Distrito Rodoviário, Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 423075598181 na data de 12/05/2014.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP 97577-188, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.057.385/0001-91, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207909437, na data de 26/01/2015, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E**

2/4



CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 971.441,20** (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

07.2 Concluimos que a empresa **FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97502-693, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43205754614, na data de 08/08/2006, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 565,58** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

07.3 Concluimos que a empresa **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, com sede na Rua Uruguaiana, nº 1460, Bairro Chácara, na Cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, 08.988.543/0001-70, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE nº 43205927403 na data de 19/06/2007, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, passa a assumir o valor de **R\$ 277.291,06** (duzentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

07.4 Considerando os valores vertidos de R\$ 1.249.297,84 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 983.241,09** (novecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos) para, **R\$ 2.232.538,93** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).



Incorporação	Antes da Incorporação				Pós Incorporação
Descrição da conta	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA	JARDIN DAS ACACIAS SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	CENTRO OESTE SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	FUNERARIA GARCIA E LOPES LTDA	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
Ativo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,21	8.224.707,81
Ativo Circulante	1.227.961,54	382.648,36	1.646.257,27	562.544,98	3.819.412,15
Disponibilidades	407.723,68	382.648,36	575.734,87	562.544,98	1.928.651,89
Caixa	24.199,77	100.683,58	362.501,23	385.751,83	873.136,41
Bancos conta movimento	3.519,09	11.512,26	8.989,65	135.701,24	159.722,24
Bancos conta aplicação	380.004,82	270.452,52	204.243,99	41.091,91	895.793,24
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	820.237,86	-	1.070.522,40	-	1.890.760,26
Clientes Nacionais	27.244,85	-	-	-	27.244,85
Adiantamentos a Fornecedores	416.500,58	-	-	-	416.500,58
Emprestimos	232.500,00	-	1.026.230,92	-	1.258.730,92
Tributos e Contribuições a Compensar	31,02	-	-	-	31,02
Estoques	143.961,41	-	44.291,48	-	188.252,89
Ativo não circulante	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Imobilizado	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Debitos de Sócios	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Emprestimos	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Ativo Intangível	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Bens Intangíveis	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Licença de uso de Software	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Passivo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,25	8.224.707,85
Passivo Circulante	3.130.191,95	105.357,30	674.816,07	871.628,67	4.781.993,99
Fornecedores	1.416.108,06	3.727,24	13.911,85	72.702,95	1.506.450,10
Contas a Pagar	553.246,78	1.256,00	514.372,46	1.256,00	1.070.131,24
Emprestimos e Financiamentos	635.019,46	-	-	-	635.019,46
Obrigações Sociais/Trabalhistas	363.742,35	100.374,06	42.683,32	507.338,05	1.014.137,78
Obrigações Tributárias	162.075,30	-	103.848,44	290.331,67	556.255,41
Passivo não circulante	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Empréstimos e Financiamentos	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Patrimônio líquido	983.241,09	277.291,06	971.441,20	565,58	2.232.538,93
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-

08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 22 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

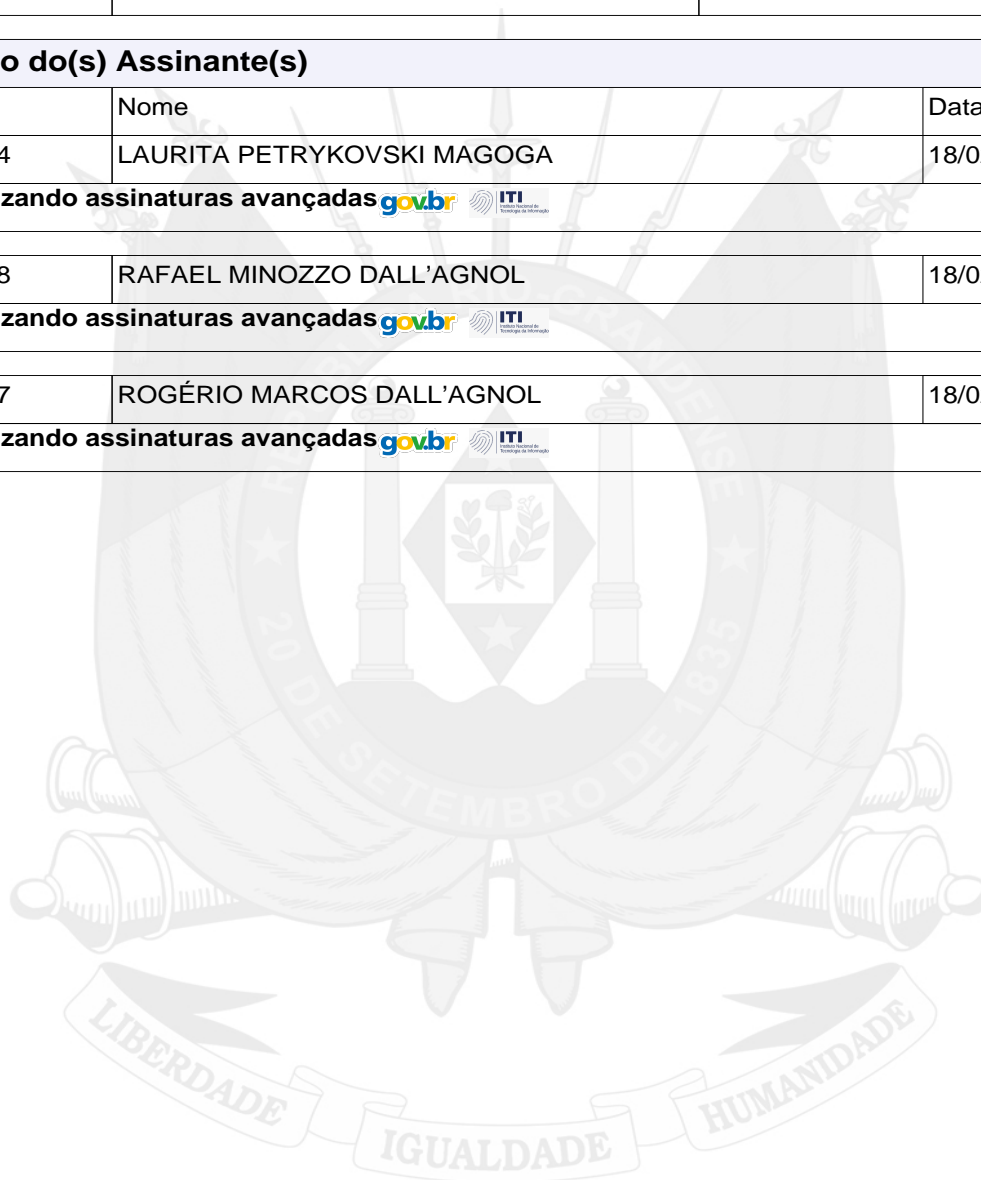
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.551-1	RSN2531256686	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934381 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250365511 - 29/01/2025. Autenticação: 0ADB2304697F92D7186F4F898C3A1976E66C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.551-1 e o código de segurança aqBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA 1: JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaqui/RS, CEP 97.650-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 1.

INCORPORADA 2: CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 2.

INCORPORADA 3: FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 3.



I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores do CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. (denominada “incorporadora”) e das 1) JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., 2) CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA. e 3) FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA. (denominadas “incorporadas”), após analisar minuciosamente os objetivos das respectivas sociedades, áreas de atuação, bens, direitos e obrigações, concluíram ser de interesse de todos os sócios que os ativos e passivos das referidas empresas incorporadas sejam transferidos mediante incorporação total de seu patrimônio, em favor da incorporadora indicada. Tal medida permitirá à incorporadora promover ações administrativas, ampliar a geração de recursos e área de atuação, maximizar a gestão dos ativos e passivos originais, incorporados ao seu patrimônio, conforme condições estabelecidas ao longo do presente protocolo e justificativa. Por fim, também haverá grande benefício aos sócios das incorporadas, que participarão no capital social da empresa incorporadora e seus respectivos resultados, conforme projeto de reforma do contrato social da incorporadora.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, bem como deverá ser aprovada por todos os sócios de todas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação das Incorporações. Os custos relativos das Incorporações serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 1 (JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 277.291,06, seu capital social é de R\$ 57.000,00 divididos em 1.140 quotas, no valor nominal de R\$ 50,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 971.441,20 (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), seu capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.) é de R\$ 565,58, seu capital social é de R\$ 2000.000,00 divididos em 4.000 quotas, no valor nominal de R\$ 50,00 cada.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADORA é de \$ 983.241,09 e seu capital social é de R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA OITAVA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA, QUINTA, SEXTA e SÉTIMA, se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 31 de dezembro de 2024.



CLÁUSULA NONA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual passará para R\$ 531.000,00 divididos em 5.310 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., resultará em alteração no Patrimônio Líquido total da Incorporadora, que passará de R\$ 983.241,09 para R\$ 2.232.538,93, uma vez que verterá Patrimônio Líquido das empresas incorporadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido das INCORPORADAS, pelo valor contábil, na data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores à data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data das incorporações serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 1 (JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, com sede na Rua Uruguiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.988.543/0001-70 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 24.057.385/0001-91 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A unidade da filial da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0002-72, localizada na Rua Senador Salgado Filho, nº 506, Bairro Centro na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.573-432 encerrará suas atividades empresariais por completo. Desta forma, extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0002-08 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora na localidade indicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A unidade da matriz da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel,



Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0001-09 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0002-81, com sede na Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-501, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0002-81 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0003-62, com sede na Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Restinga, Alegrete/RS, CEP 97.542-170, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0003-62 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0004-43, com sede na Rua Assis Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, Manoel Viana/RS, CEP 97.640-970, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0004-43 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0005-24, com sede na Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, Alegrete/RS, CEP 97.543-370, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0005-24 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0006-05, com sede na Estrada das Peras, n.º 01, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CEP 97.508-210, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0006-05 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0007-96, com sede na Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599, sala 1, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-151, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0007-96 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº



08.282.819/0008-77, com sede na Av. Saudade nº 198, Bairro Saudade, Alegrete/RS, CEP 97.543-550, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0008-77 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0009-58, com sede na Rua Delavine Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-670, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0009-58 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0010-91, com sede na Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-730, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0010-91 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Em face do processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Valdete dos Santos Lopes
CPF: 067.997.818-65

Júlio Pérsio Garcia Lopes
CPF: 707.539.388-04





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

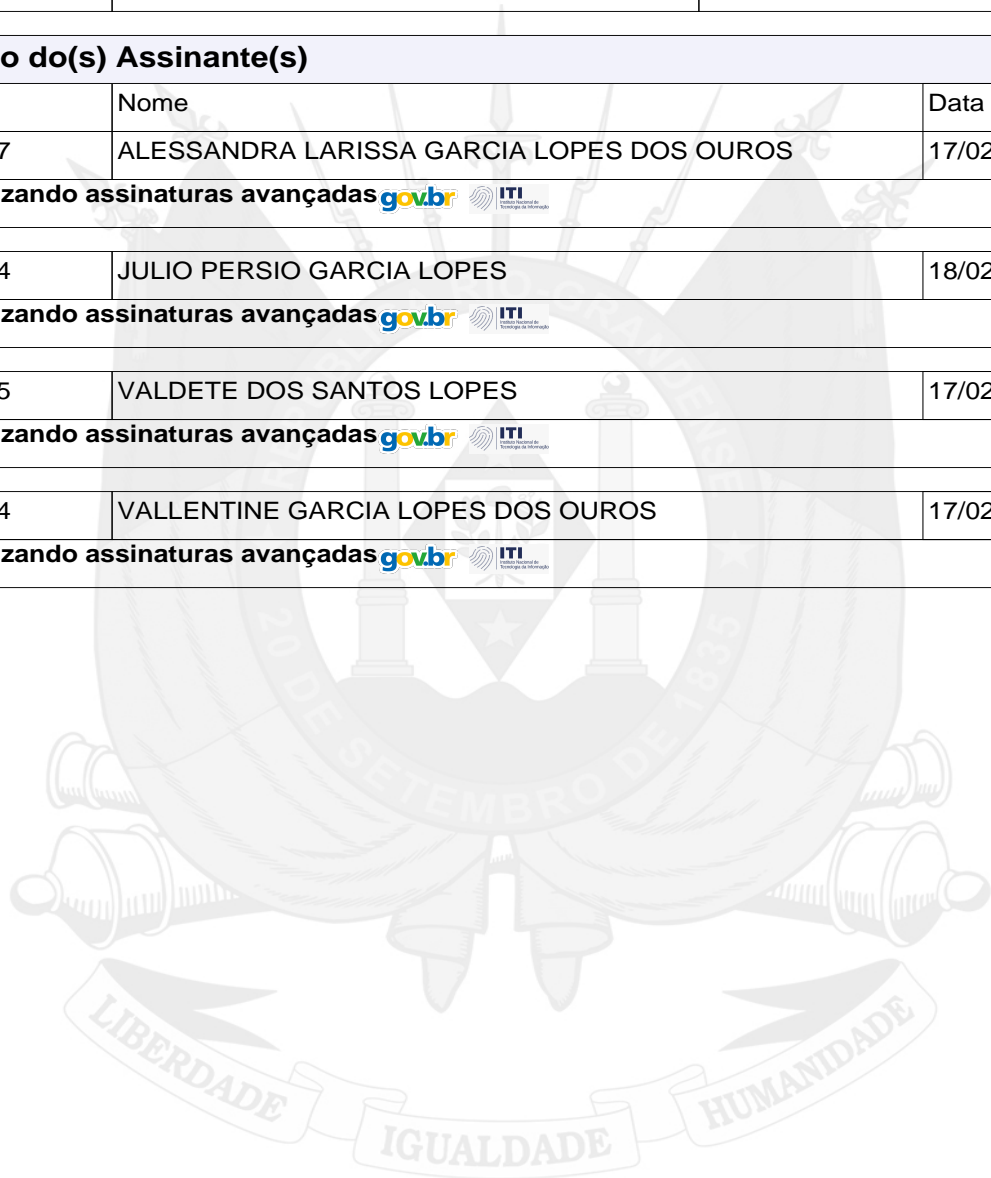
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.551-1	RSN2531256686	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934381 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250365511 - 29/01/2025. Autenticação: 0ADB2304697F92D7186F4F898C3A1976E66C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.551-1 e o código de segurança aqBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO
“CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.”
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

- Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

- JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000;
- CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188;
- FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693

Nos seguintes termos:

“DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F nº 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, nº 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade Nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) nº 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.



VALDETE DOS SANTOS LOPES, admitida neste ato, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

JULIO PERSIO GARCIA LOPES, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF nº 707.539.388-04, cédula de identidade nº 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, nº 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53, alteraram e consolidam seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, nº 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Cremação” e “Gestão e manutenção de cemitérios”.
- b) **Filial, nº 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- c) **Filial, nº 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- d) **Filial, nº 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- e) **Filial, nº 05**, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- f) **Filial, nº 06**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) **Filial, nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) **Filial, nº 08**, na Cidade de Uruguai/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) **Filial, nº 09**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) **Filial, nº 10**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- k) **Filial, nº 11**, na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguai/RS, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- l) **Filial, nº 12**, na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- m) **Filial, nº 13**, na Cidade de Uruguai/RS, Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- n) **Filial, nº 14**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires nº 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- o) **Filial, nº 15**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho nº 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- p) **Filial, nº 16**, na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, nº 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- q) **Filial, nº 17**, na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade nº 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- r) **Filial, nº 18**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- s) **Filial, nº 19**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- t) **Filial, nº 20**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, nº 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- u) **Filial, nº 21**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- v) **Filial, nº 22**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., totalmente integralizado, passa a ser R\$ 531.000,00, em face da incorporação da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 57.000,00), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 50.000,00), Funerária Garcia e Lopes LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 200.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado (100%) do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., passa a ser R\$ 531.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 5.310 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital, bem como a admissão de dois novos sócios com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 38% do capital social, perfazendo 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, totalizando R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 4,18% do capital social, perfazendo 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Valdete dos Santos Lopes _____ 20,15% do capital social, perfazendo 1.070 (mil e setenta) QUOTAS, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)



Júlio Persio Garcia Lopes _____ 37,66% do capital social, perfazendo 2.000 (duas mil) QUOTAS, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, **ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dívidas que surgirem do presente contrato.”

FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

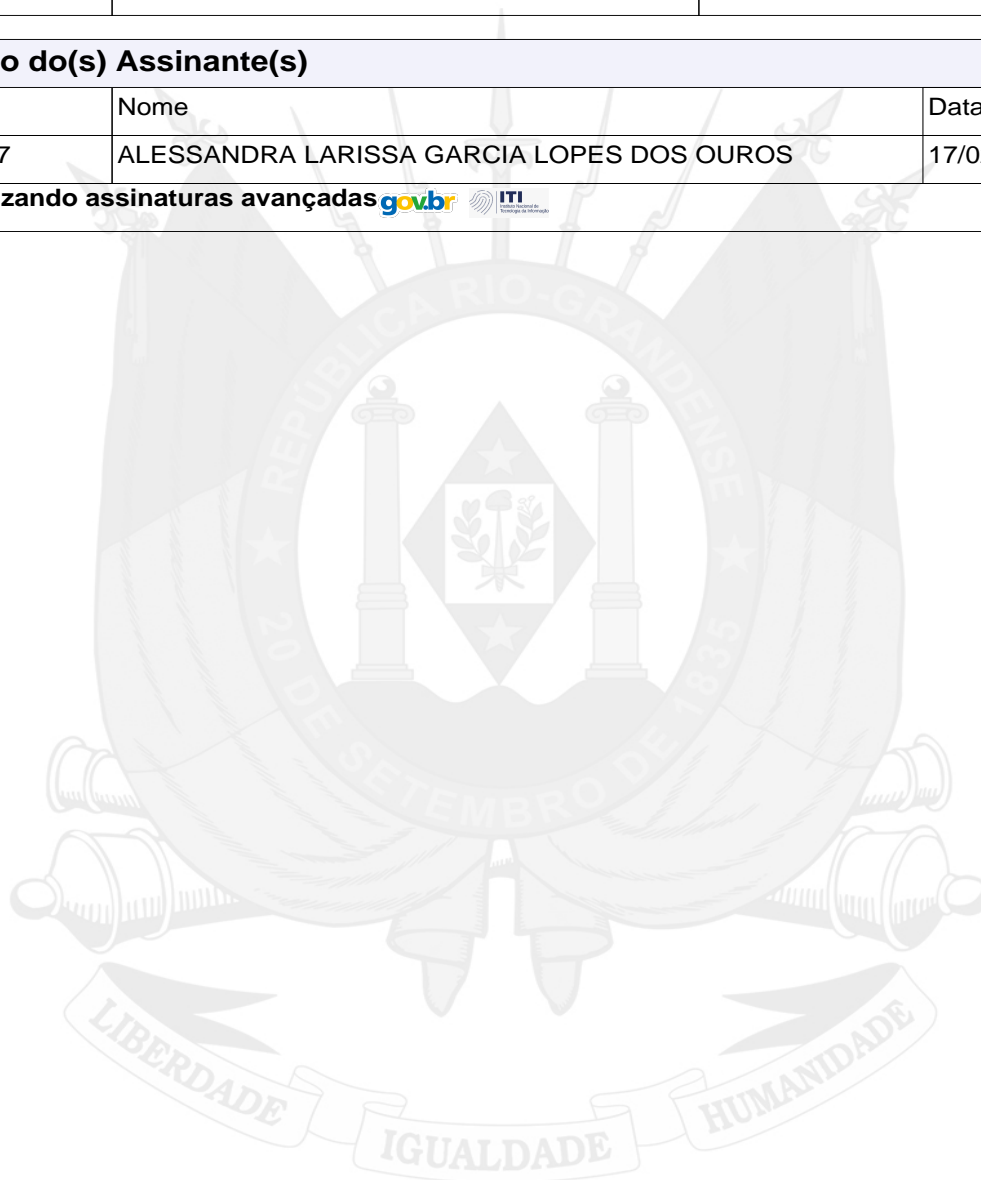
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.551-1	RSN2531256686	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934381 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250365511 - 29/01/2025. Autenticação: 0ADB2304697F92D7186F4F898C3A1976E66C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.551-1 e o código de segurança aqBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Alteração de contrato social	17
Laudo de avaliação	4
justificativa e protocolo	5
projeto de reforma	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934381 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250365511 - 29/01/2025. Autenticação: 0ADB2304697F92D7186F4F898C3A1976E66C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.551-1 e o código de segurança aqBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

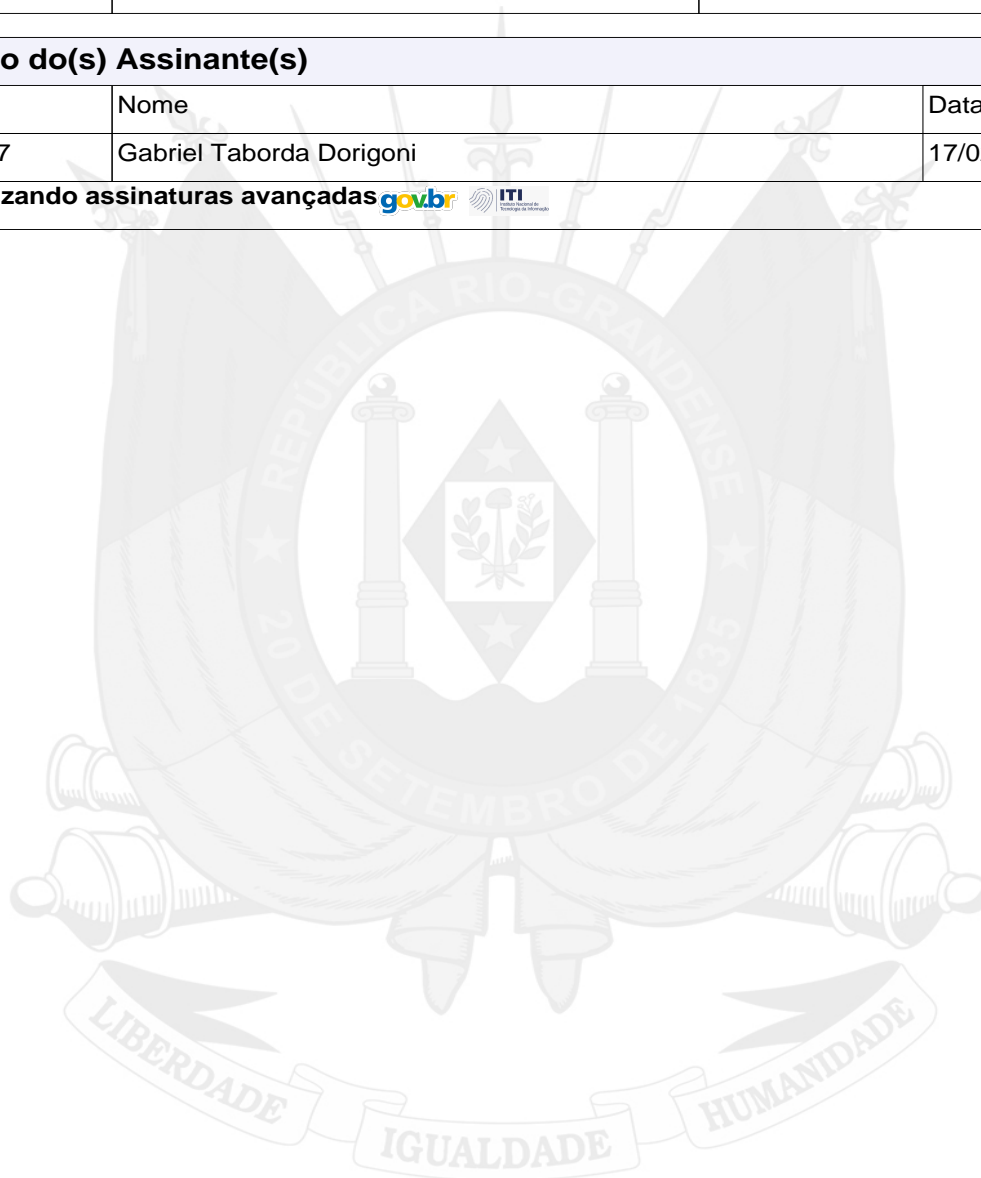
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.551-1	RSN2531256686	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934381 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250365511 - 29/01/2025. Autenticação: 0ADB2304697F92D7186F4F898C3A1976E66C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.551-1 e o código de segurança aqBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL













Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, de CNPJ 20.230.791/0001-53 e protocolado sob o número 25/036.551-1 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934381, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
022.698.190-80	TAMIRES SEGALIN	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
910.481.920-91	MARCIA MARIA AGUSTINI MASIERO	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/036.551-1.













TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/036.551-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:22.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:38.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:32.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/036.551-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934381 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250365511 - 29/01/2025. Autenticação: 0ADB2304697F92D7186F4F898C3A1976E66C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.551-1 e o código de segurança aqBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/036.551-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10934381 em 25/02/2025 da empresa 4320759818-1 CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390228947-6	RUA PADRE ANCHIETA 3100 - BAIRRO VILA JULIA CEP 97507-730 - URUGUAIANA/RS
4390228948-4	ESTRADA DAS PERAS 252 - BAIRRO SALSO DE BAIXO CEP 97508-210 - URUGUAIANA/RS
4390228949-2	RUA DELAVIGNE COCCARO 3888 - BAIRRO VILA JULIA CEP 97507-670 - URUGUAIANA/RS
4390228950-6	RUA DALTRO FILHO 220 - BAIRRO CIDADE ALTA CEP 97542-170 - ALEGRETE/RS
4390228951-4	AVENIDA LIBERDADE 574 - BAIRRO LIBERDADE CEP 97543-370 - ALEGRETE/RS
4390228952-2	RUA PADRE ANCHIETA 3085 - BAIRRO SAO MIGUEL CEP 97502-837 - URUGUAIANA/RS
4390228953-1	RUA VENANCIO AIRES 965 - BAIRRO CENTRO CEP 97541-500 - ALEGRETE/RS
4390228954-9	RUA ASSIS BRASIL BITENCOURT 734 - BAIRRO CENTRO CEP 97640-000 - MANOEL VIANA/RS
4390228955-7	AVENIDA DA SAUDADE 198 - BAIRRO SAUDADE CEP 97543-550 - ALEGRETE/RS
4390228956-5	AVENIDA DOUTOR LAURO DORNELES 599 FUNERARIA - BAIRRO CENTRO CEP 97541-150 - ALEGRETE/RS
4390228957-3	RUA URUGUAIANA 1460 - BAIRRO CHACARA CEP 97650-000 - ITAQUI/RS
4390228958-1	AVENIDA PRESIDENTE JOAO BELCHIOR GOULART 2820 - BAIRRO KENNEDY CEP 97577-188 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

25 de fev de 2025





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207598181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500049721

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA

Local

17 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934374 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250363739 - 29/01/2025. Autenticação: DE9ED22DF3F99BB8F33E59FED57C228BF1E7EC19. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.373-9 e o código de segurança 4aMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.373-9	RSE2500049721	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934374 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250363739 - 29/01/2025. Autenticação: DE9ED22DF3F99BB8F33E59FED57C228BF1E7EC19. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.373-9 e o código de segurança 4aMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.
CNPJ 20.230-791/0001-53
NIRE 43207598181

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS,
realizada em 01 de janeiro de 2025

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas e 30 minutos, do dia 01 de janeiro de 2025, em sala de reuniões na sede social da empresa, localizada na cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rodovia BR 290, sem número, Km 718, Distrito Rodoviário de Uruguaiiana, CEP 97513-570.

II – PRESENÇA: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, representando a totalidade do Capital Social. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

III - MESA: Presidida pela Sra. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e secretariada pela Srta. Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

IV – ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da **proposta de incorporação** da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 08.988.543/0001-70, nº NIRE 432.05927403, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 2) Aprovação da **proposta de incorporação** da CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 24.057.385/0001-91, nº NIRE 432.07909437, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 3) Aprovação da **proposta de incorporação** da FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., CNPJ nº 08.282.819/0001-09, nº NIRE 432.05754614, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 4) **Proposta para aprovação** do “Protocolo e Justificação da Incorporação”; 5) **Proposta para aprovação** do “Projeto de Reforma do Contrato Social” e 6) **Proposta e nomeação** dos peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, para elaboração do laudo de avaliação.

V – DELIBERAÇÕES: Apresentada a Ordem do Dia pela Sra. Presidente, que já era do conhecimento de todos os presentes, 1) Por unanimidade foi **APROVADA** a proposta de incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 08.988.543/0001-70, nº NIRE 432.05927403, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 2) Por unanimidade foi **APROVADA** a proposta de incorporação da CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 24.057.385/0001-91, nº NIRE 432.07909437, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 3) Por unanimidade foi **APROVADA** a proposta de incorporação da FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., CNPJ nº 08.282.819/0001-09, nº NIRE 432.05754614, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 4) Por unanimidade foi **APROVADO** o “Protocolo e Justificação de Incorporação”; 5) Por unanimidade foi **APROVADO** o “Projeto de Reforma do Contrato Social”; 6) Os peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, conforme proposta, foram nomeados para **ELABORAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO** que terá como data-base o dia 31 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, uma vez esgotada a ordem do dia, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiiana, dia 01 de janeiro de 2025. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros, Presidente da Mesa; Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, Secretária – Sócios: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.373-9	RSE2500049721	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934374 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250363739 - 29/01/2025. Autenticação: DE9ED22DF3F99BB8F33E59FED57C228BF1E7EC19. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.373-9 e o código de segurança 4aMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO
“CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.”
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

- Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

- JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000;
- CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188;
- FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693

Nos seguintes termos:

“DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F nº 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, nº 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) nº 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.



VALDETE DOS SANTOS LOPES, admitida neste ato, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

JULIO PERSIO GARCIA LOPES, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF nº 707.539.388-04, cédula de identidade nº 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, nº 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53, alteraram e consolidam seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, nº 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Serviços de Cremação" e "Gestão e manutenção de cemitérios".
- b) **Filial, nº 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Gestão e manutenção de cemitérios", "Serviços de Cremação", "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".
- c) **Filial, nº 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Gestão e manutenção de cemitérios", "Serviços de Cremação", "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".
- d) **Filial, nº 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".
- e) **Filial, nº 05**, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".



- f) **Filial, nº 06**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) **Filial, nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) **Filial, nº 08**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) **Filial, nº 09**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) **Filial, nº 10**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- k) **Filial, nº 11**, na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- l) **Filial, nº 12**, na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- m) **Filial, nº 13**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, n.º 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- n) **Filial, nº 14**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- o) **Filial, nº 15**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- p) **Filial, nº 16**, na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- q) **Filial, nº 17**, na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- r) **Filial, nº 18**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- s) **Filial, nº 19**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- t) **Filial, nº 20**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, nº 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- u) **Filial, nº 21**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- v) **Filial, nº 22**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., totalmente integralizado, passa a ser R\$ 531.000,00, em face da incorporação da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 57.000,00), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 50.000,00), Funerária Garcia e Lopes LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 200.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado (100%) do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., passa a ser R\$ 531.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 5.310 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital, bem como a admissão de dois novos sócios com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 38% do capital social, perfazendo 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, totalizando R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 4,18% do capital social, perfazendo 222 (duzentos e vinte e duas) QUOTAS, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Valdete dos Santos Lopes _____ 20,15% do capital social, perfazendo 1.070 (mil e setenta) QUOTAS, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)



Júlio Persio Garcia Lopes _____ 37,66% do capital social, perfazendo 2.000 (duas mil) QUOTAS, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, **ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.”

FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

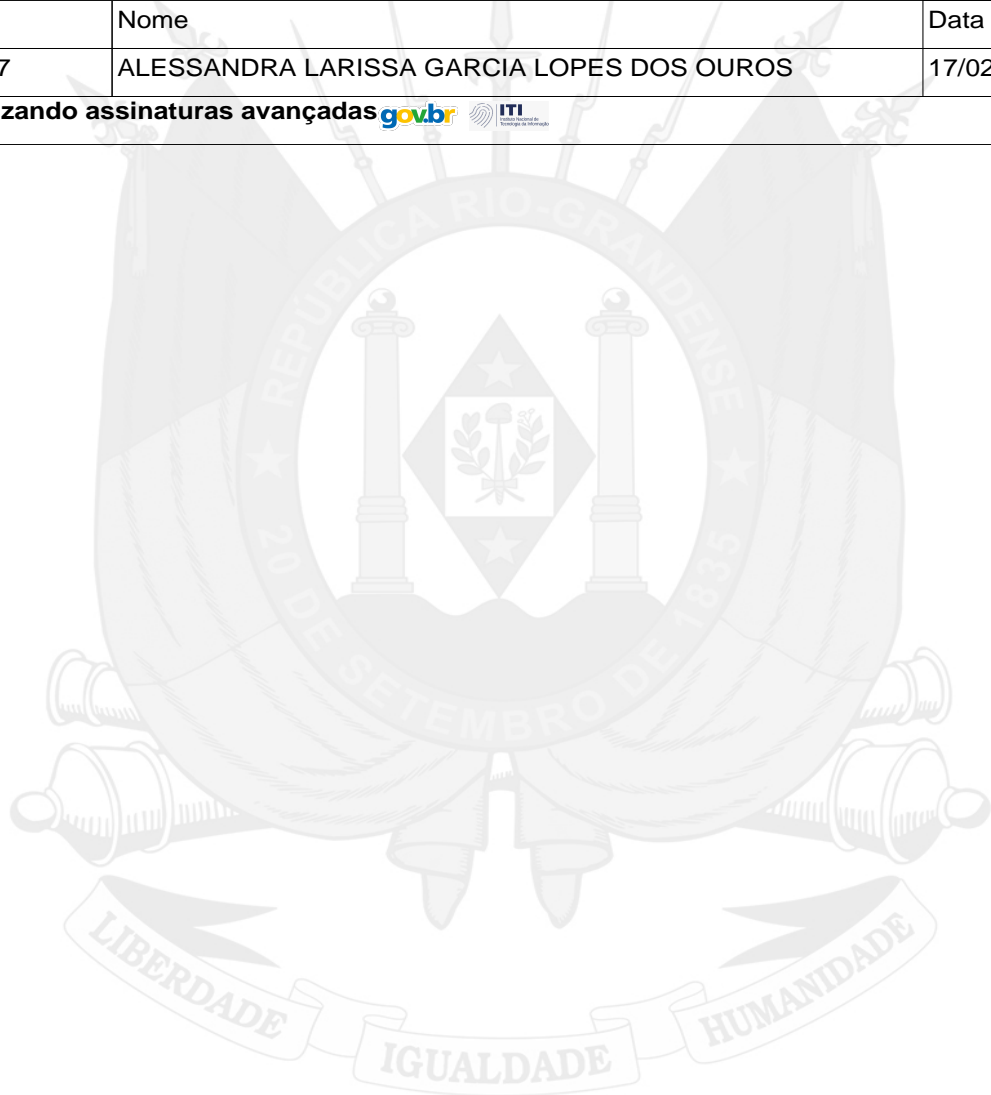
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.373-9	RSE2500049721	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934374 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250363739 - 29/01/2025. Autenticação: DE9ED22DF3F99BB8F33E59FED57C228BF1E7EC19. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.373-9 e o código de segurança 4aMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata	1
Projeto de reforma	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934374 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250363739 - 29/01/2025. Autenticação: DE9ED22DF3F99BB8F33E59FED57C228BF1E7EC19. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.373-9 e o código de segurança 4aMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

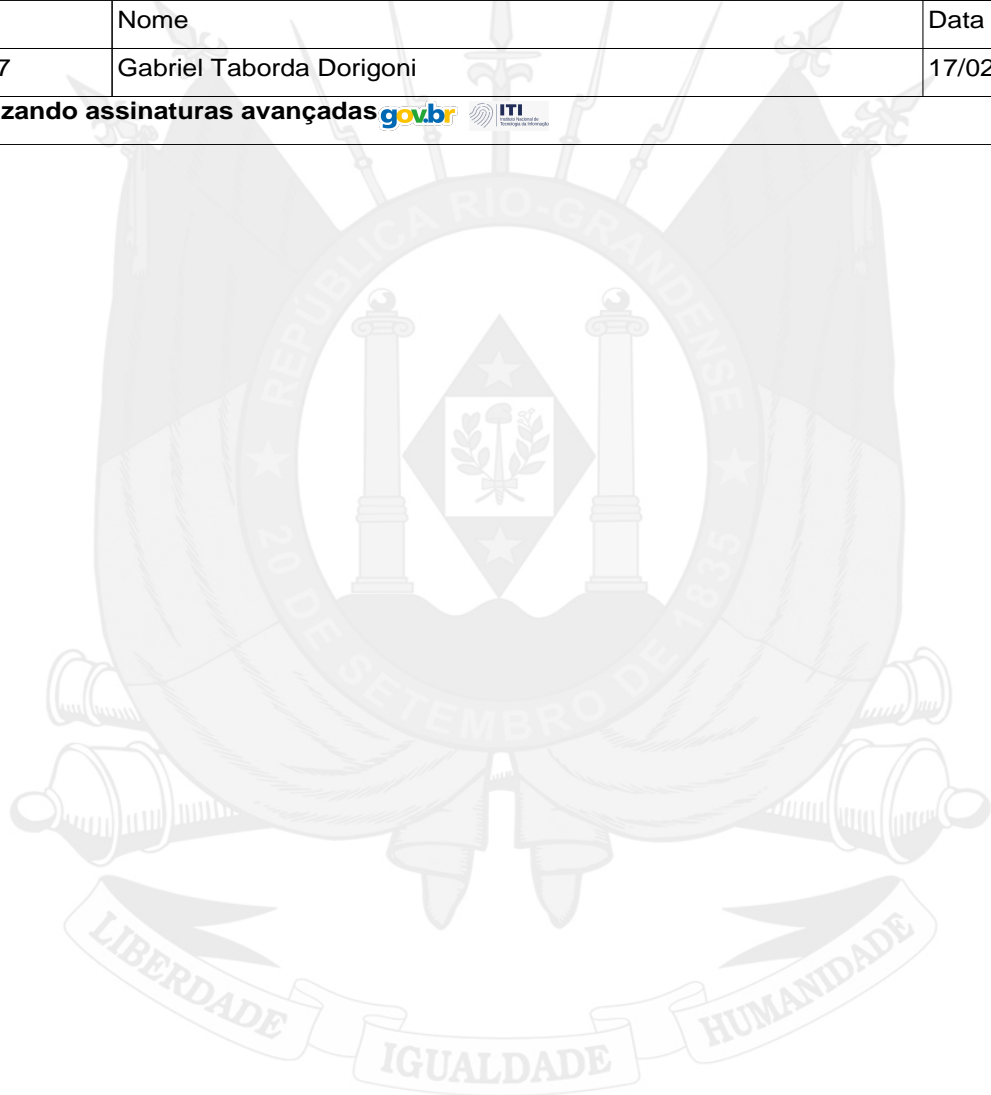
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.373-9	RSE2500049721	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934374 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250363739 - 29/01/2025. Autenticação: DE9ED22DF3F99BB8F33E59FED57C228BF1E7EC19. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.373-9 e o código de segurança 4aMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, de CNPJ 20.230.791/0001-53 e protocolado sob o número 25/036.373-9 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934374, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/036.373-9.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:21.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:40.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:35.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/036.373-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934374 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250363739 - 29/01/2025. Autenticação: DE9ED22DF3F99BB8F33E59FED57C228BF1E7EC19. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.373-9 e o código de segurança 4aMP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207598181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500049745

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA

Local

17 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934376 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250364026 - 29/01/2025. Autenticação: B3AC6A512B7874651EF62FE42463261A62F4DAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.402-6 e o código de segurança FVYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.








JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

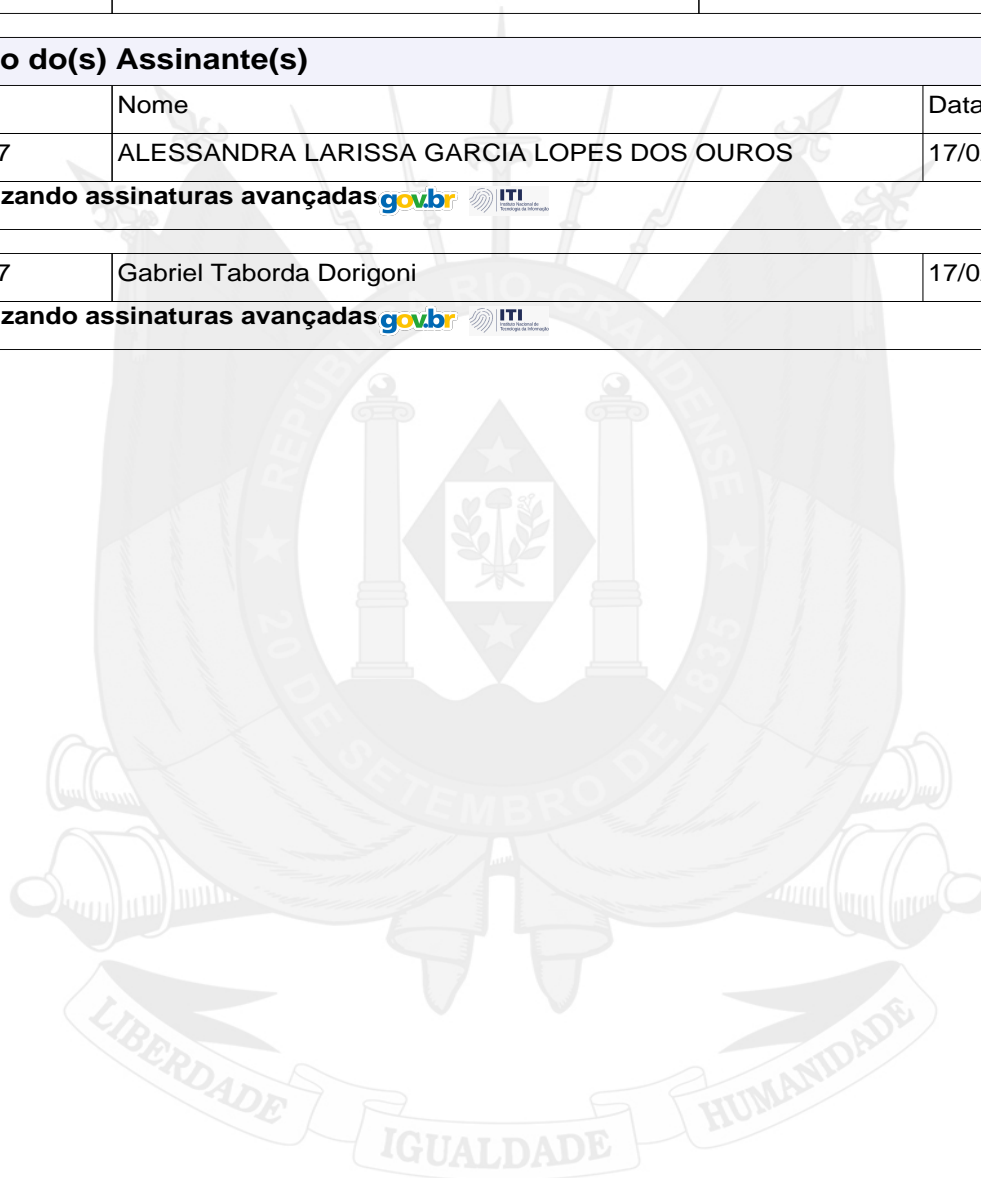
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.402-6	RSE2500049745	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934376 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250364026 - 29/01/2025. Autenticação: B3AC6A512B7874651EF62FE42463261A62F4DAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.402-6 e o código de segurança FVYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS,
realizada em 01 de janeiro de 2025

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 15 horas, do dia 01 de janeiro de 2025, em sala de reuniões na sede social da empresa, localizada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rodovia BR 290, sem número, Km 718, Distrito Rodoviário de Uruguaiana, CEP 97513-570.

II – PRESENÇA: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, representando a totalidade do Capital Social. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

III - MESA: Presidida pela Sra. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e secretariada pela Srta. Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

IV – ORDEM DO DIA:

1) **Apresentação e deliberação** sobre o laudo de avaliação e a incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 08.988.543/0001-70, nº NIRE 432.05927403, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181, bem como a extinção da referida incorporada; 2) **Apresentação e deliberação** sobre o laudo de avaliação e a incorporação da CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 24.057.385/0001-91, nº NIRE 432.07909437, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 3) **Apresentação e deliberação** sobre o laudo de avaliação e a incorporação da FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., CNPJ nº 08.282.819/0001-09, nº NIRE 432.05754614, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181;

V – DELIBERAÇÕES: Apresentada a Ordem do Dia pela Sra. Presidente, que já era do conhecimento de todos os presentes; 1) Foi **APROVADO**, por unanimidade, o laudo de avaliação anexo à presente ata, elaborado e assinado pelos peritos Rogério Marcos Dall'Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall'Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686; 2) Em decorrência, foram **APROVADAS** as incorporações das empresas 2.1) JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 08.988.543/0001-70, nº NIRE 432.05927403; 2.2) CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 24.057.385/0001-91, nº NIRE 432.07909437; 2.3) FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., CNPJ nº 08.282.819/0001-09, nº NIRE 432.05754614; 3) Por fim, os sócios declaram **EXTINTAS** as empresas 3.1) JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 08.988.543/0001-70, nº NIRE 432.05927403; 3.2) CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 24.057.385/0001-91, nº NIRE 432.07909437; 3.3) FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., CNPJ nº 08.282.819/0001-09, nº NIRE 432.05754614; e **AUTORIZAM** a Administradora da sociedade Incorporadora à promover o arquivamento dos atos de incorporação. Nada mais havendo a tratar, uma vez esgotada a ordem do dia, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiana, dia 01 de janeiro de 2025. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros, Presidente da Mesa; Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, Secretária – Sócios: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.402-6	RSE2500049745	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934376 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250364026 - 29/01/2025. Autenticação: B3AC6A512B7874651EF62FE42463261A62F4DAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.402-6 e o código de segurança FVYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
CNPJ 20.230.791/0001-53
NIRE 43207598181

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos das empresas:

- 1 - CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA;**
- 2 - FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA; e**
- 3 - JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro



Distrito Rodoviário, Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 423075598181 na data de 12/05/2014.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP 97577-188, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.057.385/0001-91, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207909437, na data de 26/01/2015, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E**

2/4



CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 971.441,20** (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

07.2 Concluimos que a empresa **FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97502-693, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43205754614, na data de 08/08/2006, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 565,58** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

07.3 Concluimos que a empresa **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, com sede na Rua Uruguai, nº 1460, Bairro Chácara, na Cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, 08.988.543/0001-70, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE nº 43205927403 na data de 19/06/2007, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, passa a assumir o valor de **R\$ 277.291,06** (duzentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

07.4 Considerando os valores vertidos de R\$ 1.249.297,84 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 983.241,09** (novecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos) para, **R\$ 2.232.538,93** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).



Incorporação	Antes da Incorporação				Pós Incorporação
Descrição da conta	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA	JARDIN DAS ACACIAS SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	CENTRO OESTE SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	FUNERARIA GARCIA E LOPES LTDA	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
Ativo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,21	8.224.707,81
Ativo Circulante	1.227.961,54	382.648,36	1.646.257,27	562.544,98	3.819.412,15
Disponibilidades	407.723,68	382.648,36	575.734,87	562.544,98	1.928.651,89
Caixa	24.199,77	100.683,58	362.501,23	385.751,83	873.136,41
Bancos conta movimento	3.519,09	11.512,26	8.989,65	135.701,24	159.722,24
Bancos conta aplicação	380.004,82	270.452,52	204.243,99	41.091,91	895.793,24
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	820.237,86	-	1.070.522,40	-	1.890.760,26
Clientes Nacionais	27.244,85	-	-	-	27.244,85
Adiantamentos a Fornecedores	416.500,58	-	-	-	416.500,58
Emprestimos	232.500,00	-	1.026.230,92	-	1.258.730,92
Tributos e Contribuições a Compensar	31,02	-	-	-	31,02
Estoques	143.961,41	-	44.291,48	-	188.252,89
Ativo não circulante	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Imobilizado	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Debitos de Sócios	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Emprestimos	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Ativo Intangível	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Bens Intangíveis	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Licença de uso de Software	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Passivo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,25	8.224.707,85
Passivo Circulante	3.130.191,95	105.357,30	674.816,07	871.628,67	4.781.993,99
Fornecedores	1.416.108,06	3.727,24	13.911,85	72.702,95	1.506.450,10
Contas a Pagar	553.246,78	1.256,00	514.372,46	1.256,00	1.070.131,24
Emprestimos e Financiamentos	635.019,46	-	-	-	635.019,46
Obrigações Sociais/Trabalhistas	363.742,35	100.374,06	42.683,32	507.338,05	1.014.137,78
Obrigações Tributárias	162.075,30	-	103.848,44	290.331,67	556.255,41
Passivo não circulante	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Empréstimos e Financiamentos	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Patrimônio líquido	983.241,09	277.291,06	971.441,20	565,58	2.232.538,93
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-

08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 22 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

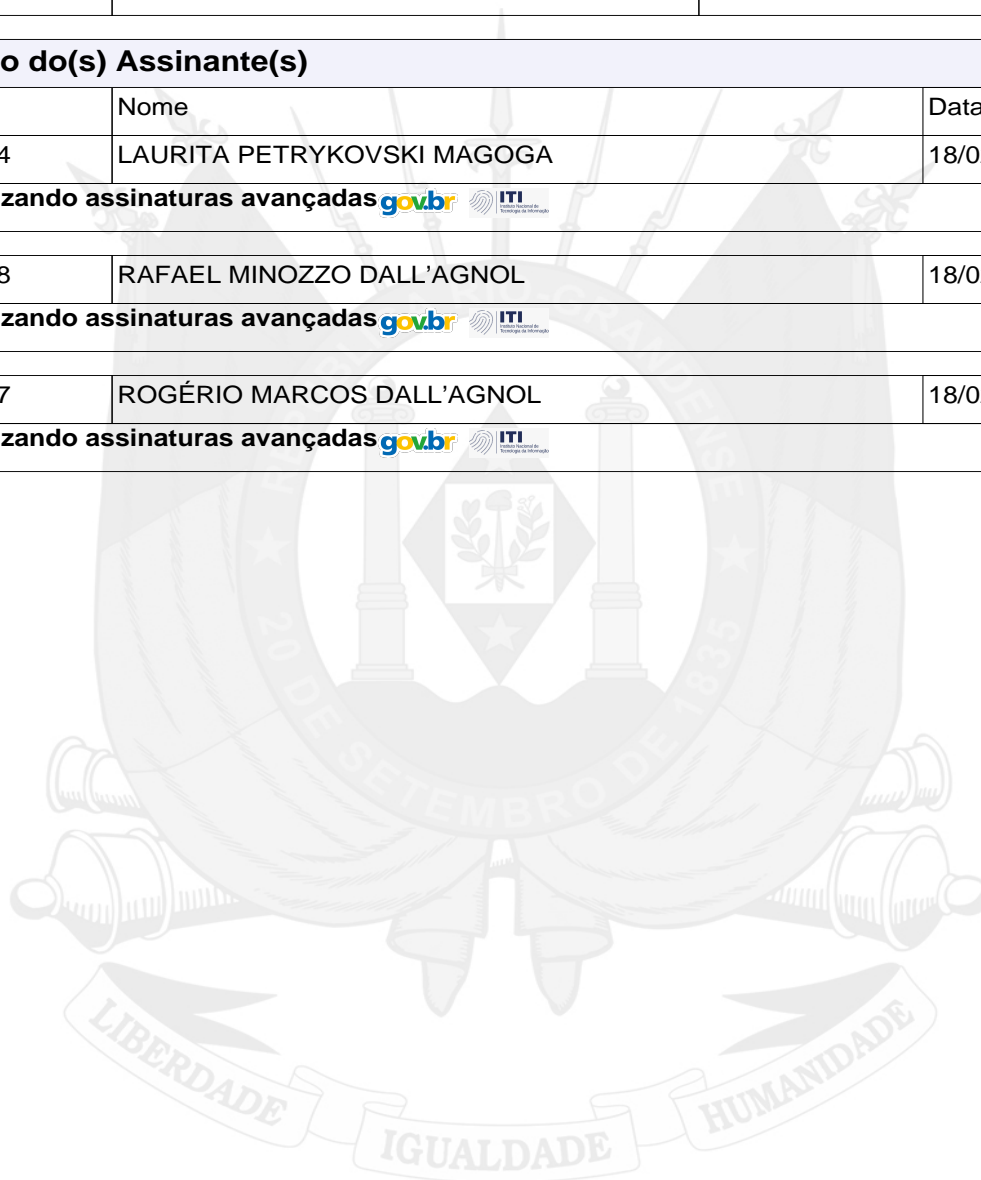
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.402-6	RSE2500049745	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934376 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250364026 - 29/01/2025. Autenticação: B3AC6A512B7874651EF62FE42463261A62F4DAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.402-6 e o código de segurança FVYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata de reunião	1
laudo de avaliação	4
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934376 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250364026 - 29/01/2025. Autenticação: B3AC6A512B7874651EF62FE42463261A62F4DAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.402-6 e o código de segurança FVYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

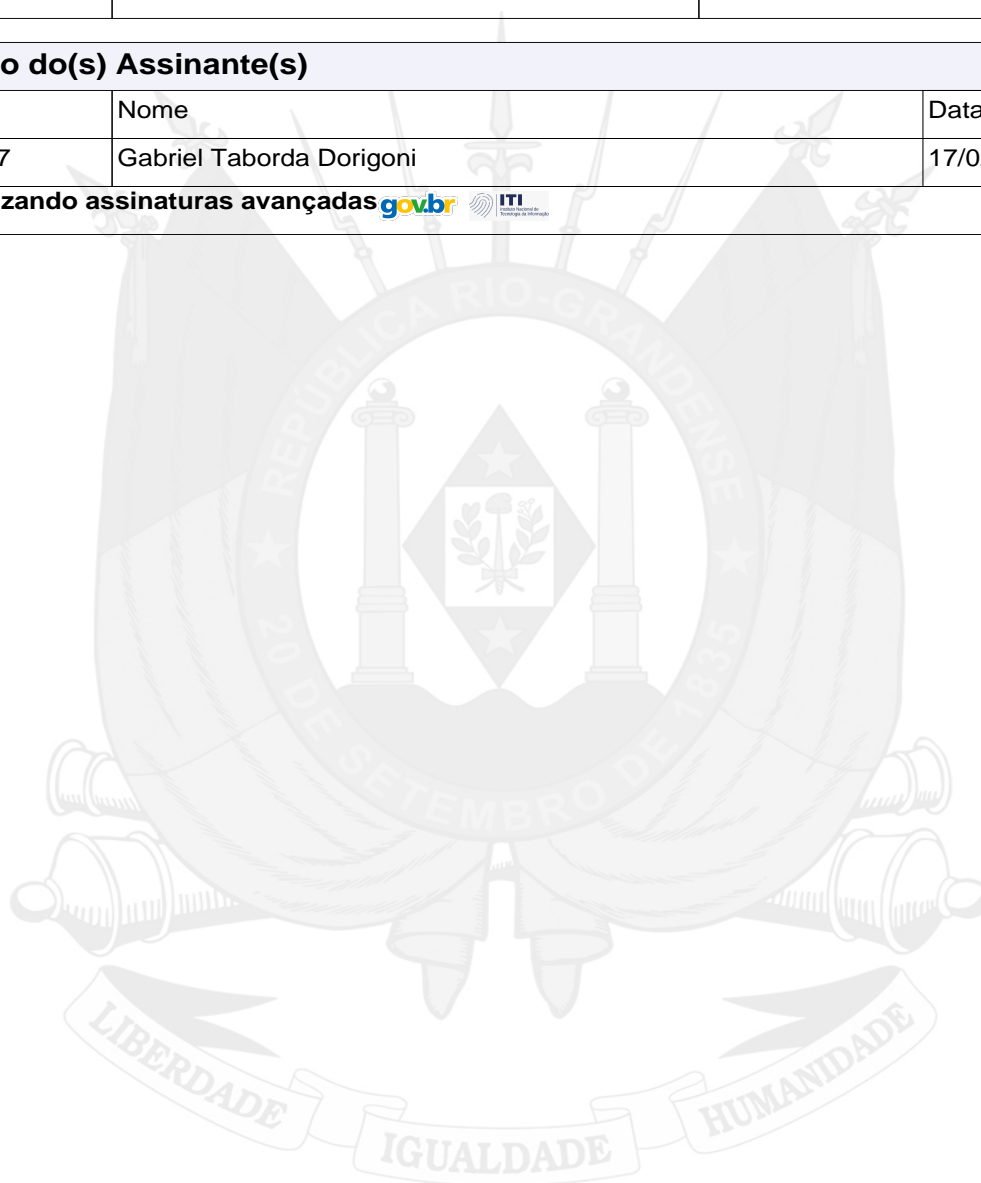
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.402-6	RSE2500049745	29/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934376 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250364026 - 29/01/2025. Autenticação: B3AC6A512B7874651EF62FE42463261A62F4DAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.402-6 e o código de segurança FVYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, de CNPJ 20.230.791/0001-53 e protocolado sob o número 25/036.402-6 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934376, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/036.402-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:22.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:40.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:33.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/036.402-6.

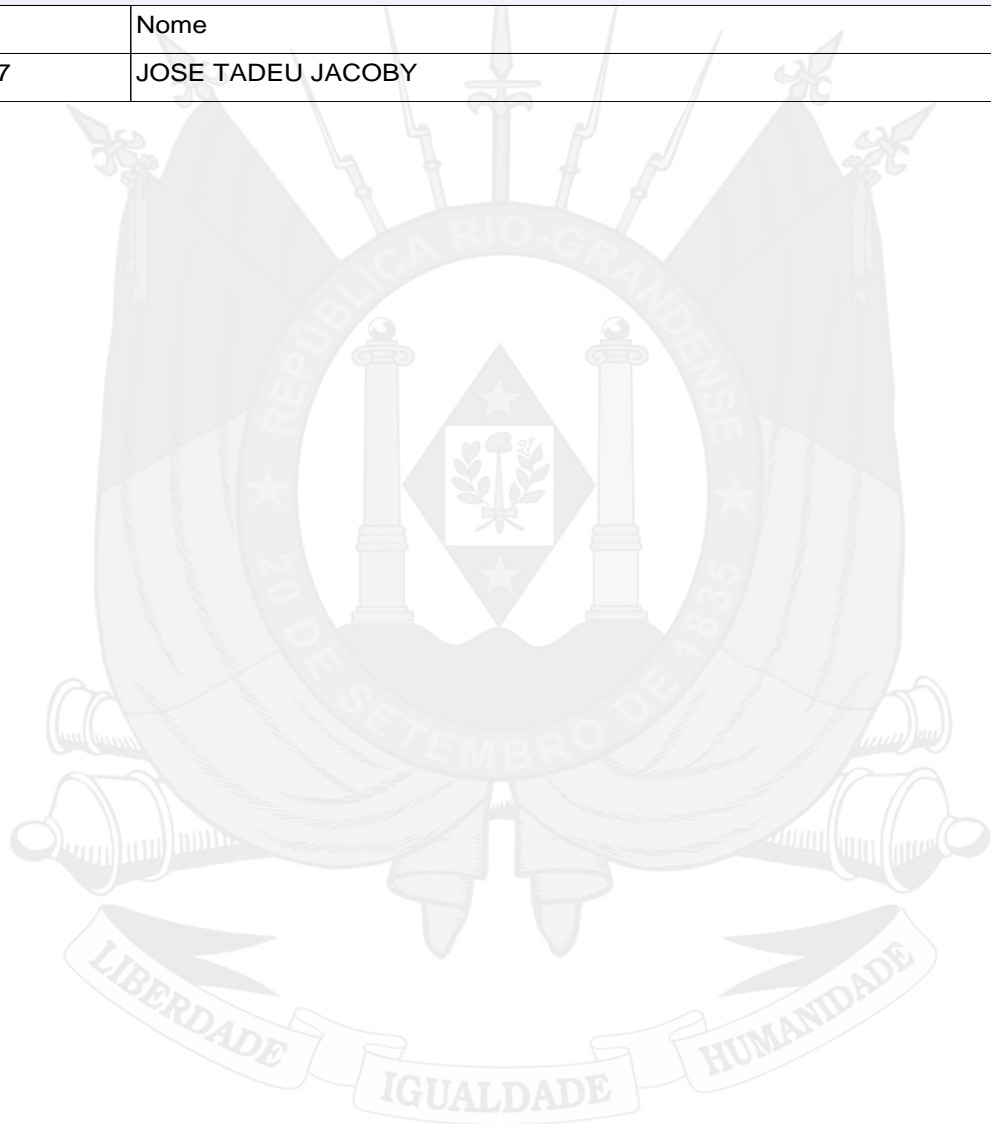




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934376 em 25/02/2025 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 250364026 - 29/01/2025. Autenticação: B3AC6A512B7874651EF62FE42463261A62F4DAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.402-6 e o código de segurança FVYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207909437

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500049281

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Local

12 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934385 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250360845 - 29/01/2025. Autenticação: 2BB789F59AC45DB6FA75CC1269378CEA3A3BEAB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.084-5 e o código de segurança ZN3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

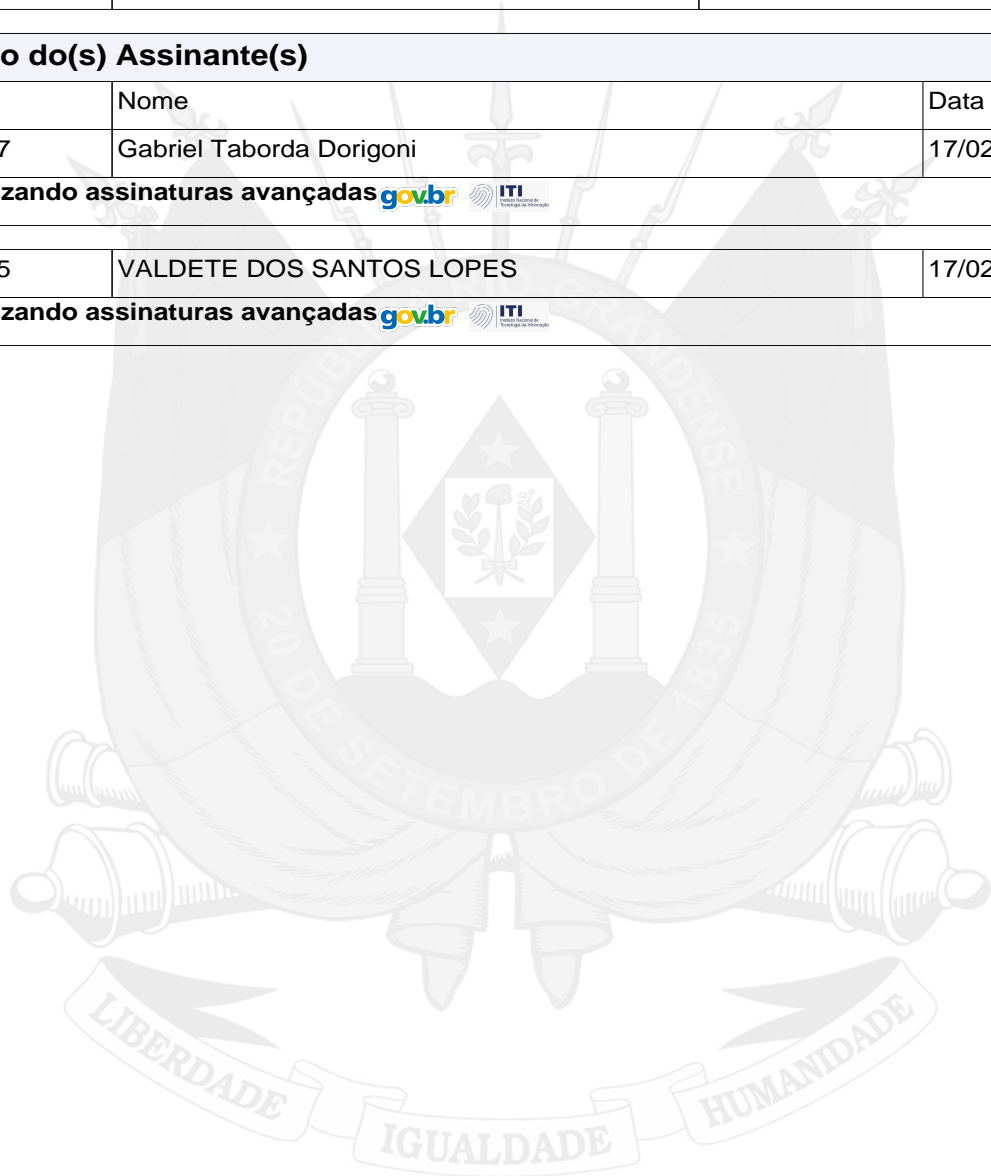
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.084-5	RSE2500049281	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934385 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250360845 - 29/01/2025. Autenticação: 2BB789F59AC45DB6FA75CC1269378CEA3A3BEAB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.084-5 e o código de segurança ZN3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.
CNPJ 24.057.385/0001-91
NIRE 43207909437

ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO,
realizada em 01 de janeiro de 2025

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 09 horas e 30 minutos, do dia 01 de janeiro de 2025, em sala de reuniões localizada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rodovia BR 290, sem número, Km 718, Distrito Rodoviário de Uruguaiana, CEP 97513-570.

II – PRESENÇA: Valdete dos Santos Lopes, representando a totalidade do Capital Social.

III – DECISÕES: A sócia única 1) **APROVOU** a proposta de incorporação da CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 24.057.385/0001-91, nº NIRE 43207909437, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 2) **APROVOU** o “Protocolo e Justificação de Incorporação” correspondente; 3) **APROVOU** também o “Projeto de Reforma do Contrato Social”. 4) Ainda, por configurar Administradora, **REALIZARÁ** todos os atos necessários à Incorporação, inclusive a eventual subscrição em bens pelo valor da diferença que se verificar entre o ativo e o passivo.

Nada mais havendo a tratar, encerrado o procedimento e lavrada a presente ata decisória que, lida e aprovada, vai assinada pela sócia única presente, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiana, dia 01 de janeiro de 2025. Sócia: Valdete dos Santos Lopes.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Valdete dos Santos Lopes
CPF: 067.997.818-65





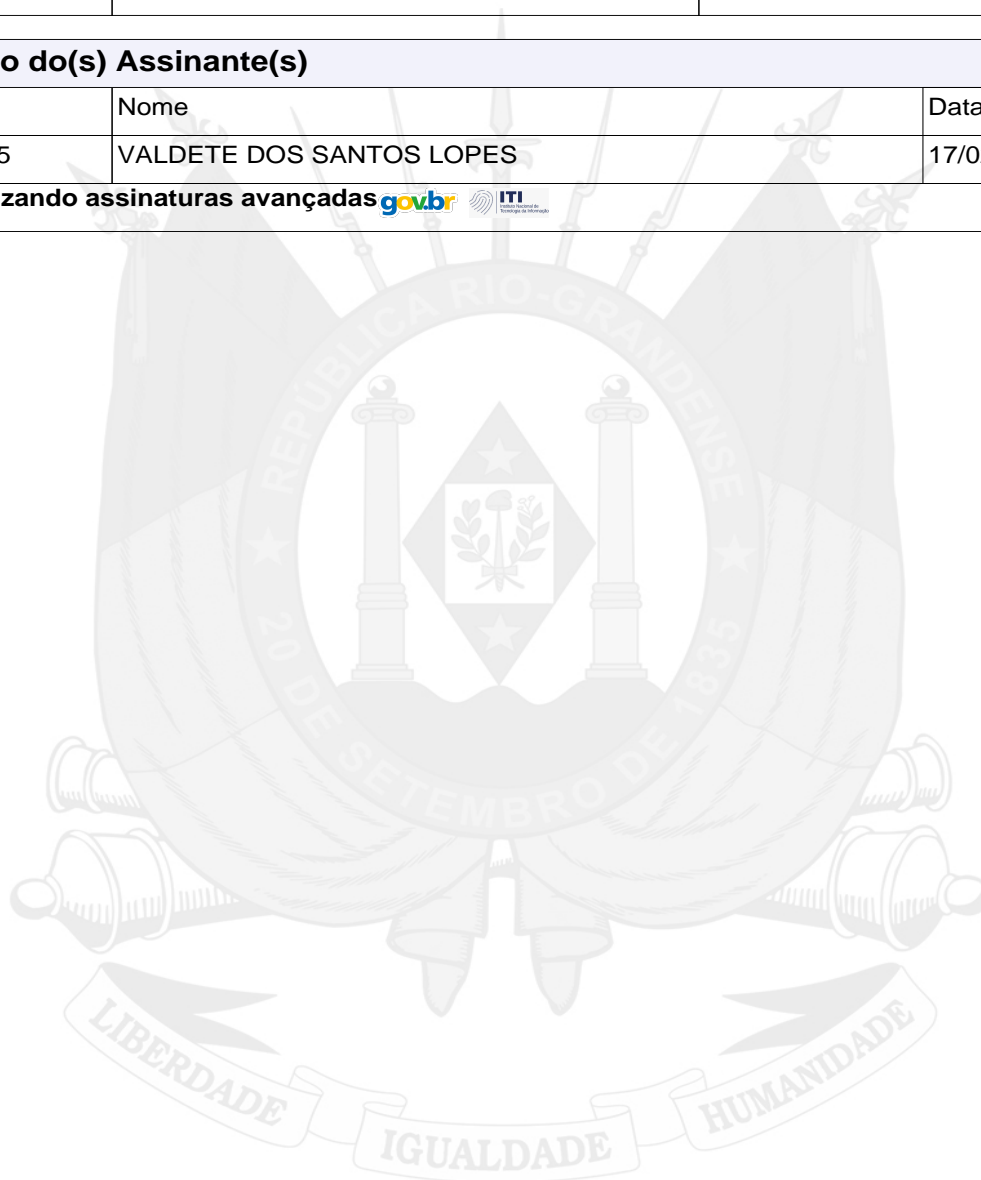
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.084-5	RSE2500049281	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934385 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250360845 - 29/01/2025. Autenticação: 2BB789F59AC45DB6FA75CC1269378CEA3A3BEAB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.084-5 e o código de segurança ZN3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO
“CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.”
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

- Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

- JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000;
- CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188;
- FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693

Nos seguintes termos:

“DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F nº 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, nº 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade Nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) nº 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.



VALDETE DOS SANTOS LOPES, admitida neste ato, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

JULIO PERSIO GARCIA LOPES, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF nº 707.539.388-04, cédula de identidade nº 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, nº 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53, alteraram e consolidam seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, nº 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Serviços de Cremação" e "Gestão e manutenção de cemitérios".
- b) **Filial, nº 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Gestão e manutenção de cemitérios", "Serviços de Cremação", "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".
- c) **Filial, nº 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Gestão e manutenção de cemitérios", "Serviços de Cremação", "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".
- d) **Filial, nº 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".
- e) **Filial, nº 05**, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".



- f) **Filial, nº 06**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) **Filial, nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) **Filial, nº 08**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) **Filial, nº 09**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) **Filial, nº 10**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- k) **Filial, nº 11**, na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- l) **Filial, nº 12**, na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- m) **Filial, nº 13**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, n.º 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- n) **Filial, nº 14**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- o) **Filial, nº 15**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- p) **Filial, nº 16**, na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- q) **Filial, nº 17**, na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- r) **Filial, nº 18**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- s) **Filial, nº 19**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- t) **Filial, nº 20**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, nº 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- u) **Filial, nº 21**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- v) **Filial, nº 22**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., totalmente integralizado, passa a ser R\$ 531.000,00, em face da incorporação da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 57.000,00), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 50.000,00), Funerária Garcia e Lopes LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 200.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado (100%) do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., passa a ser R\$ 531.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 5.310 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital, bem como a admissão de dois novos sócios com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 38% do capital social, perfazendo 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, totalizando R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 4,18% do capital social, perfazendo 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Valdete dos Santos Lopes _____ 20,15% do capital social, perfazendo 1.070 (mil e setenta) QUOTAS, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)



Júlio Persio Garcia Lopes _____ 37,66% do capital social, perfazendo 2.000 (duas mil) QUOTAS, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, **ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.”

FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.







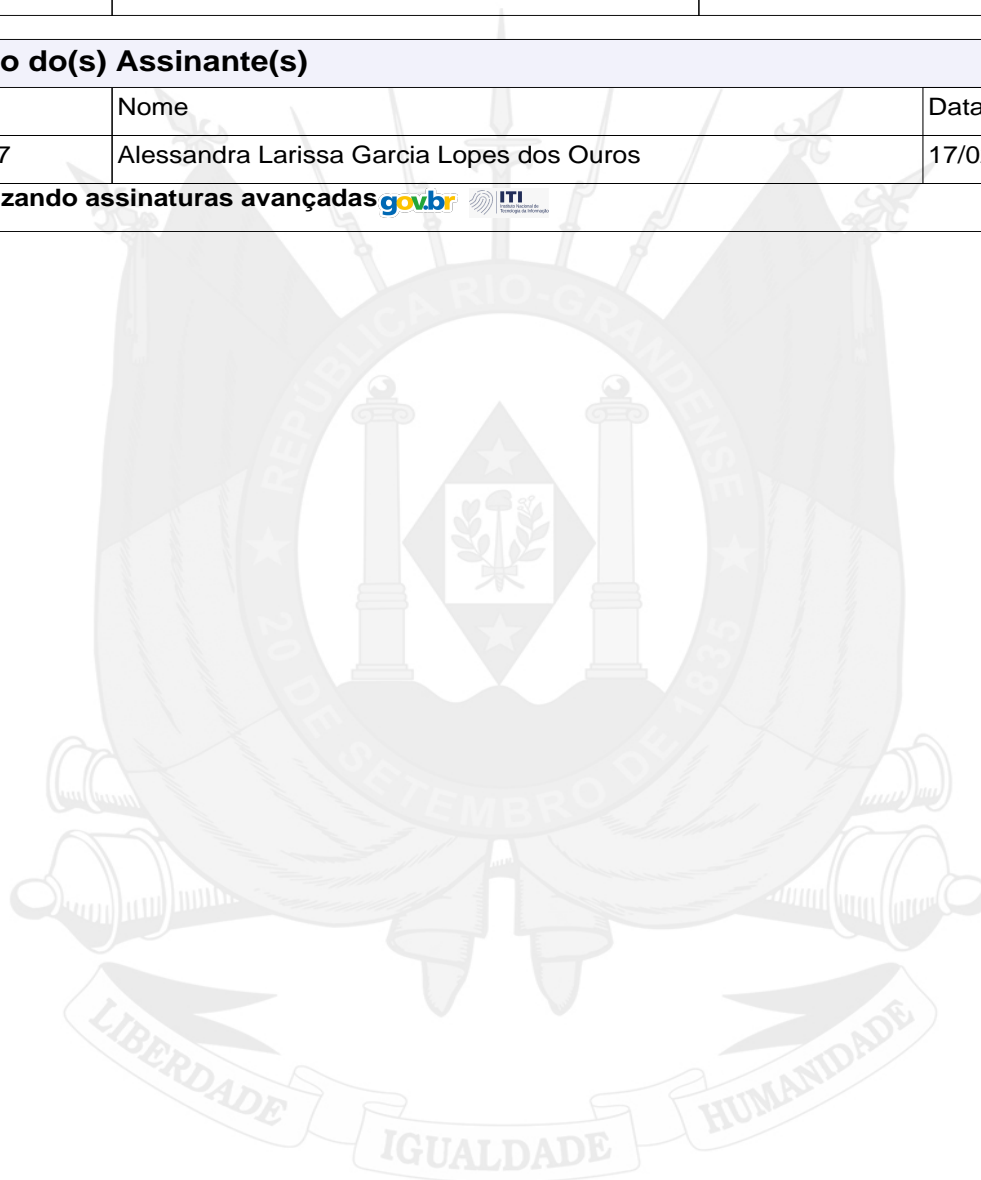
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.084-5	RSE2500049281	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934385 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250360845 - 29/01/2025. Autenticação: 2BB789F59AC45DB6FA75CC1269378CEA3A3BEAB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.084-5 e o código de segurança ZN3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ata	1
projeto de reforma	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934385 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250360845 - 29/01/2025. Autenticação: 2BB789F59AC45DB6FA75CC1269378CEA3A3BEAB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.084-5 e o código de segurança ZN3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 12/16



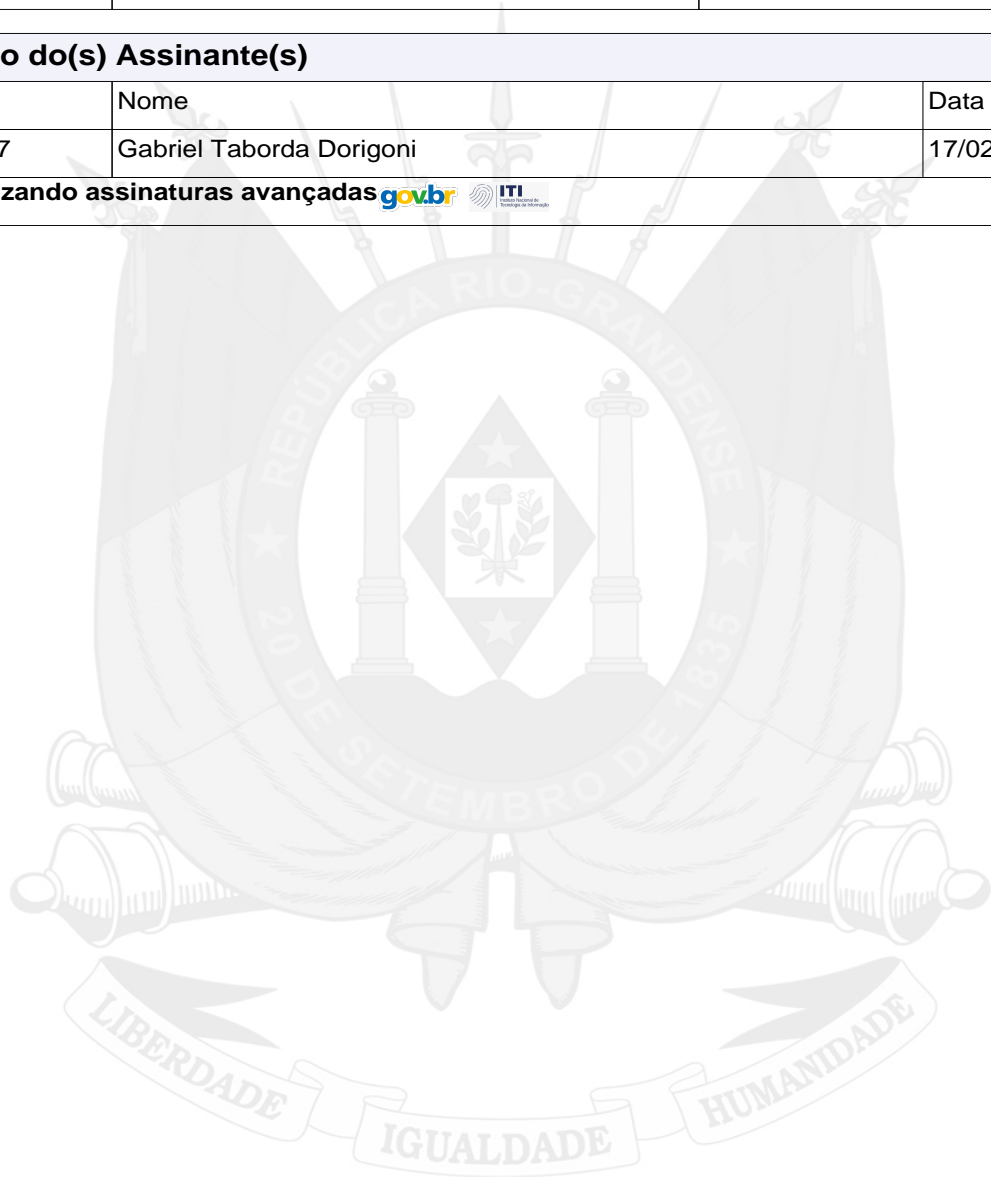
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.084-5	RSE2500049281	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934385 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250360845 - 29/01/2025. Autenticação: 2BB789F59AC45DB6FA75CC1269378CEA3A3BEAB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.084-5 e o código de segurança ZN3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, de CNPJ 24.057.385/0001-91 e protocolado sob o número 25/036.084-5 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934385, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/036.084-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:25.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:41.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:34.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/036.084-5.



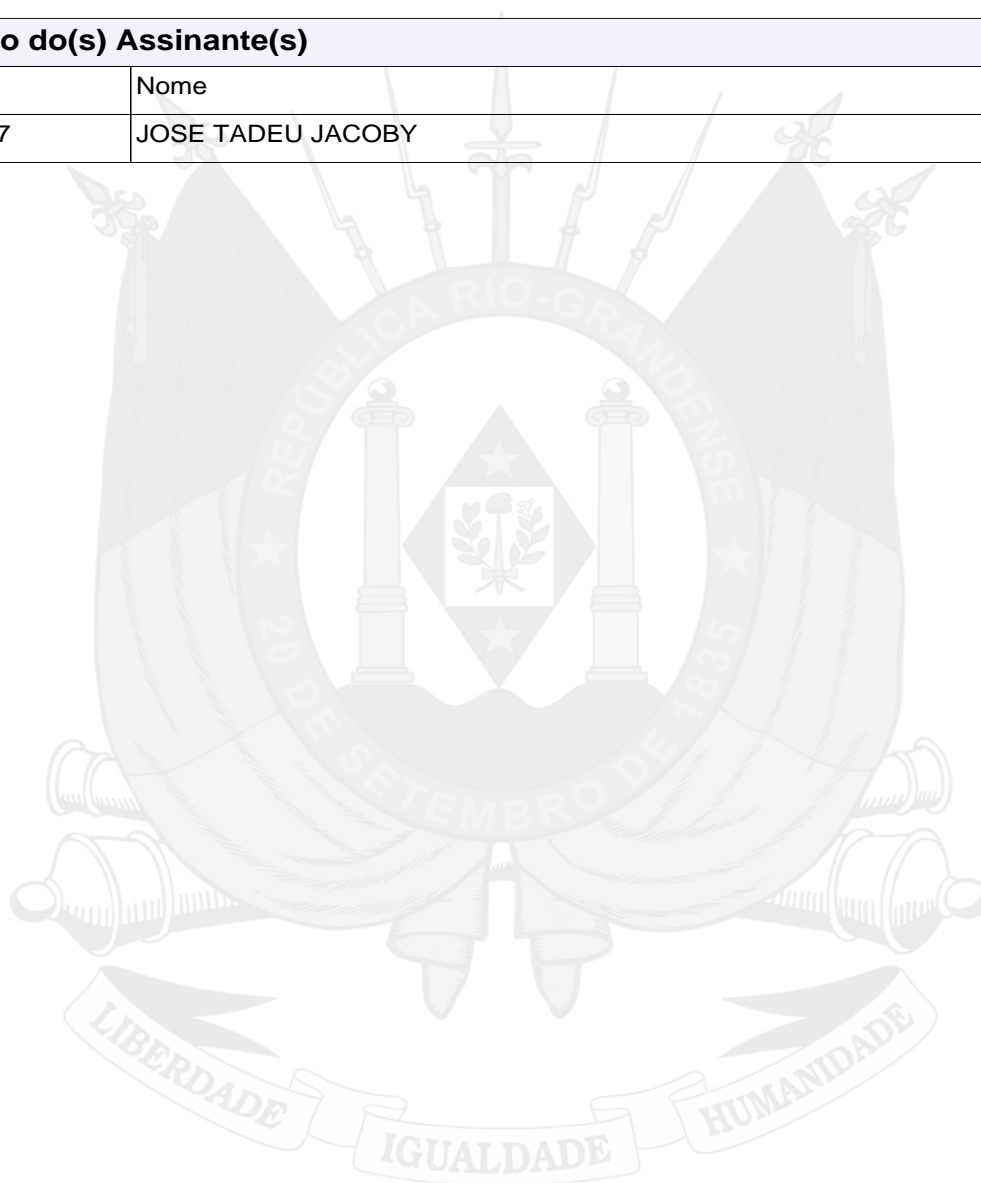


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934385 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250360845 - 29/01/2025. Autenticação: 2BB789F59AC45DB6FA75CC1269378CEA3A3BEAB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.084-5 e o código de segurança ZN3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207909437

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500049312

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Local

12 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934383 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250361019 - 29/01/2025. Autenticação: E2D3715EF53EA54C49CC1B671191CFB366DD1E86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.101-9 e o código de segurança vt2W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







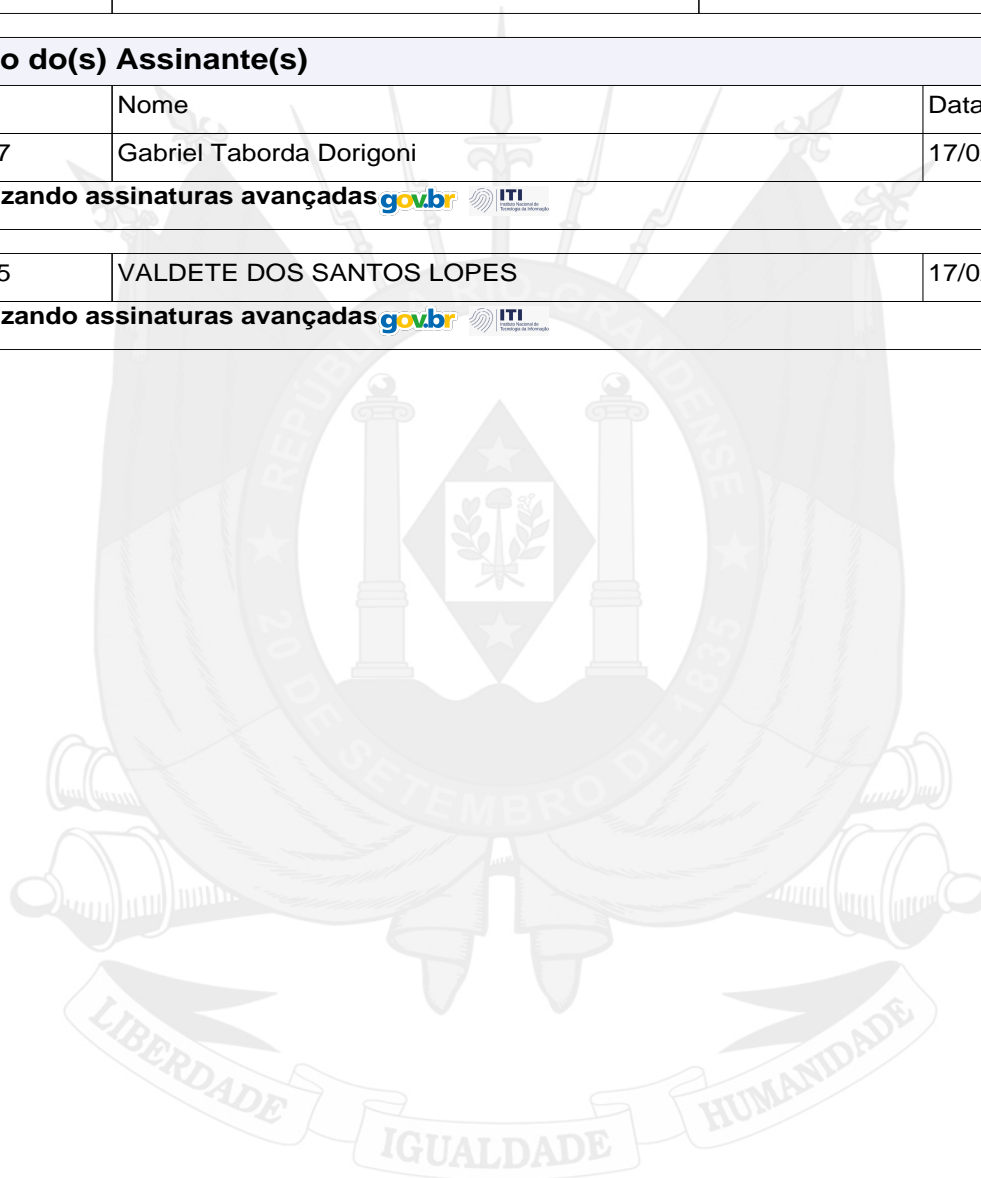
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.101-9	RSE2500049312	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934383 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250361019 - 29/01/2025. Autenticação: E2D3715EF53EA54C49CC1B671191CFB366DD1E86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.101-9 e o código de segurança vt2W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.
CNPJ 24.057.385/0001-91
NIRE 43207909437

ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO,
realizada em 01 de janeiro de 2025

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas, do dia 01 de janeiro de 2025, em sala de reuniões, localizada na Rodovia BR 290, sem número, Km 718, Distrito Rodoviário de Uruguaiana, CEP 97513-570.

II – PRESENÇA: Valdete dos Santos Lopes, representando a totalidade do Capital Social.

III – DECISÕES: A sócia única 1) **APROVOU** o laudo de avaliação anexo à presente ata, elaborado e assinado pelos peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686; 2) Em decorrência, foi **APROVADA A INCORPORAÇÃO** da empresa CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 24.057.385/0001-91, nº NIRE 43207909437, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 3) Bem como a sócia declara **EXTINTA** a empresa CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CNPJ nº 24.057.385/0001-91, nº NIRE 43207909437, e 4) **AUTORIZA** a Administradora da sociedade Incorporadora a promover o arquivamento dos atos de incorporação.

Nada mais havendo a tratar, encerrado o procedimento e lavrada a presente ata decisória que, lida e aprovada, vai assinada pela sócia única presente, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiana, dia 01 de janeiro de 2025. Sócia: Valdete dos Santos Lopes.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Valdete dos Santos Lopes
CPF: 067.997.818-65





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.101-9	RSE2500049312	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934383 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250361019 - 29/01/2025. Autenticação: E2D3715EF53EA54C49CC1B671191CFB366DD1E86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.101-9 e o código de segurança vt2W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
CNPJ 20.230.791/0001-53
NIRE 43207598181

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos das empresas:

- 1 - CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA;**
- 2 - FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA; e**
- 3 - JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro



Distrito Rodoviário, Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 423075598181 na data de 12/05/2014.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP 97577-188, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.057.385/0001-91, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207909437, na data de 26/01/2015, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E**

2/4



CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 971.441,20** (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

07.2 Concluimos que a empresa **FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97502-693, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43205754614, na data de 08/08/2006, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 565,58** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

07.3 Concluimos que a empresa **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, com sede na Rua Uruguai, nº 1460, Bairro Chácara, na Cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, 08.988.543/0001-70, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE nº 43205927403 na data de 19/06/2007, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, passa a assumir o valor de **R\$ 277.291,06** (duzentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

07.4 Considerando os valores vertidos de R\$ 1.249.297,84 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 983.241,09** (novecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos) para, **R\$ 2.232.538,93** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).



Incorporação	Antes da Incorporação				Pós Incorporação
	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA	JARDIN DAS ACACIAS SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	CENTRO OESTE SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	FUNERARIA GARCIA E LOPES LTDA	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
Descrição da conta					
Ativo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,21	8.224.707,81
Ativo Circulante	1.227.961,54	382.648,36	1.646.257,27	562.544,98	3.819.412,15
Disponibilidades	407.723,68	382.648,36	575.734,87	562.544,98	1.928.651,89
Caixa	24.199,77	100.683,58	362.501,23	385.751,83	873.136,41
Bancos conta movimento	3.519,09	11.512,26	8.989,65	135.701,24	159.722,24
Bancos conta aplicação	380.004,82	270.452,52	204.243,99	41.091,91	895.793,24
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	820.237,86	-	1.070.522,40	-	1.890.760,26
Clientes Nacionais	27.244,85	-	-	-	27.244,85
Adiantamentos a Fornecedores	416.500,58	-	-	-	416.500,58
Emprestimos	232.500,00	-	1.026.230,92	-	1.258.730,92
Tributos e Contribuições a Compensar	31,02	-	-	-	31,02
Estoques	143.961,41	-	44.291,48	-	188.252,89
Ativo não circulante	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Imobilizado	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Debitos de Sócios	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Emprestimos	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Ativo Intangível	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Bens Intangíveis	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Licença de uso de Software	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Passivo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,25	8.224.707,85
Passivo Circulante	3.130.191,95	105.357,30	674.816,07	871.628,67	4.781.993,99
Fornecedores	1.416.108,06	3.727,24	13.911,85	72.702,95	1.506.450,10
Contas a Pagar	553.246,78	1.256,00	514.372,46	1.256,00	1.070.131,24
Emprestimos e Financiamentos	635.019,46	-	-	-	635.019,46
Obrigações Sociais/Trabalhistas	363.742,35	100.374,06	42.683,32	507.338,05	1.014.137,78
Obrigações Tributárias	162.075,30	-	103.848,44	290.331,67	556.255,41
Passivo não circulante	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Empréstimos e Financiamentos	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Patrimônio líquido	983.241,09	277.291,06	971.441,20	565,58	2.232.538,93
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-

08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 22 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

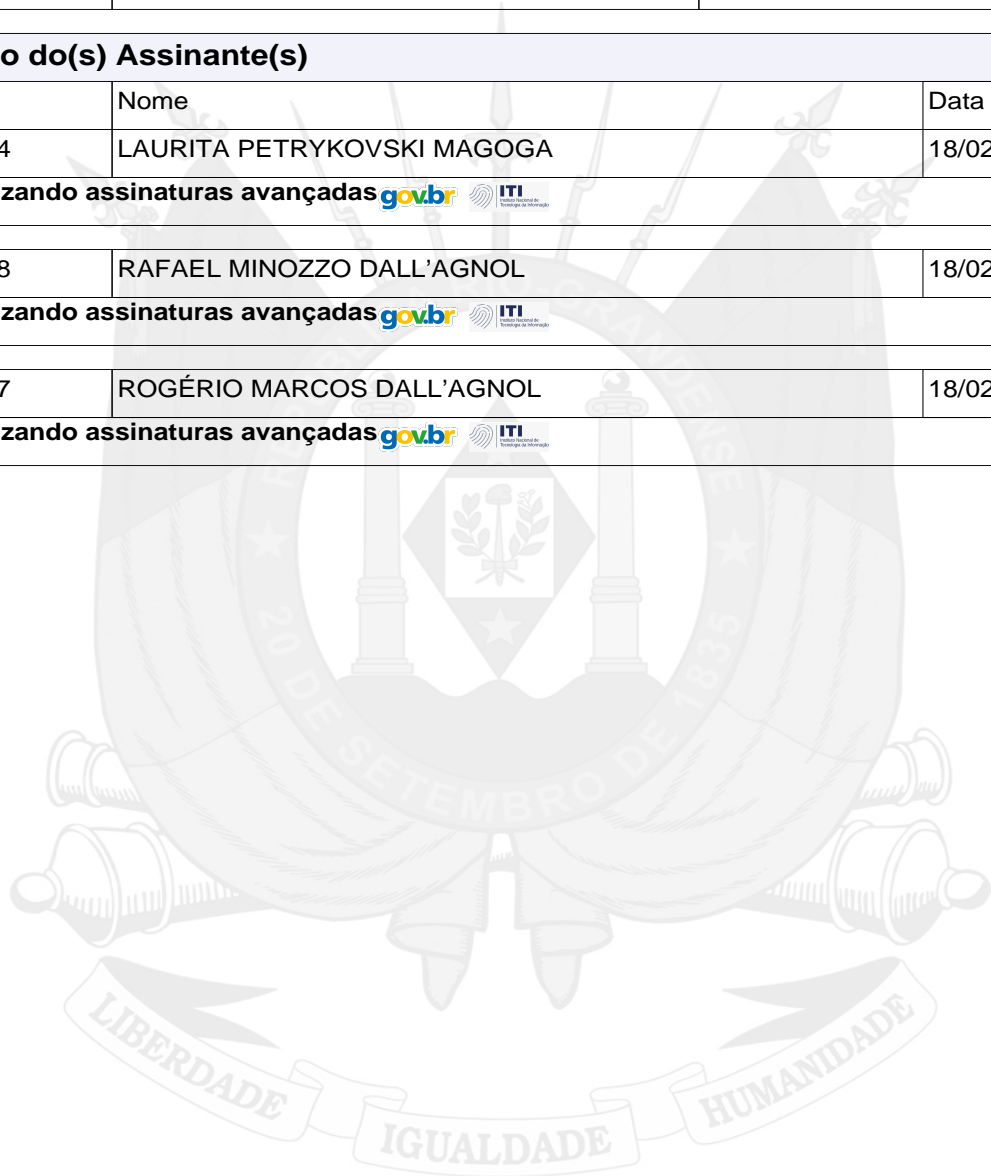
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.101-9	RSE2500049312	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934383 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250361019 - 29/01/2025. Autenticação: E2D3715EF53EA54C49CC1B671191CFB366DD1E86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.101-9 e o código de segurança vt2W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata de decisão	1
Laudo de avaliação	4
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934383 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250361019 - 29/01/2025. Autenticação: E2D3715EF53EA54C49CC1B671191CFB366DD1E86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.101-9 e o código de segurança vt2W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



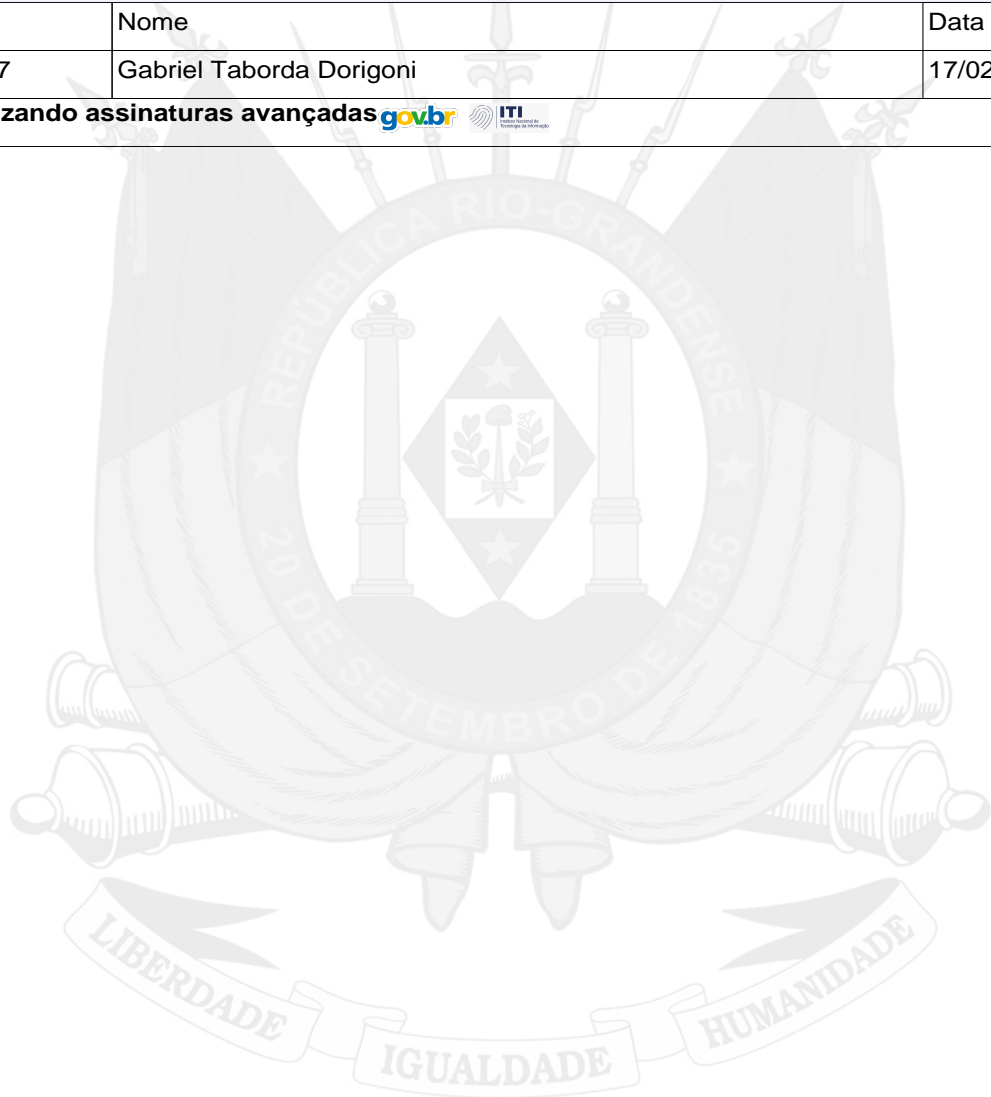
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.101-9	RSE2500049312	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934383 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250361019 - 29/01/2025. Autenticação: E2D3715EF53EA54C49CC1B671191CFB366DD1E86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.101-9 e o código de segurança vt2W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, de CNPJ 24.057.385/0001-91 e protocolado sob o número 25/036.101-9 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934383, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/036.101-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:23.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:41.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:33.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/036.101-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934383 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250361019 - 29/01/2025. Autenticação: E2D3715EF53EA54C49CC1B671191CFB366DD1E86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.101-9 e o código de segurança vt2W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934383 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250361019 - 29/01/2025. Autenticação: E2D3715EF53EA54C49CC1B671191CFB366DD1E86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.101-9 e o código de segurança vt2W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205754614

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500049175

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA

Local

12 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934390 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA, CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360098 - 29/01/2025. Autenticação: C357D9DDCF60F7F613C7311F2C77568BD7FD68FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.009-8 e o código de segurança r91y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

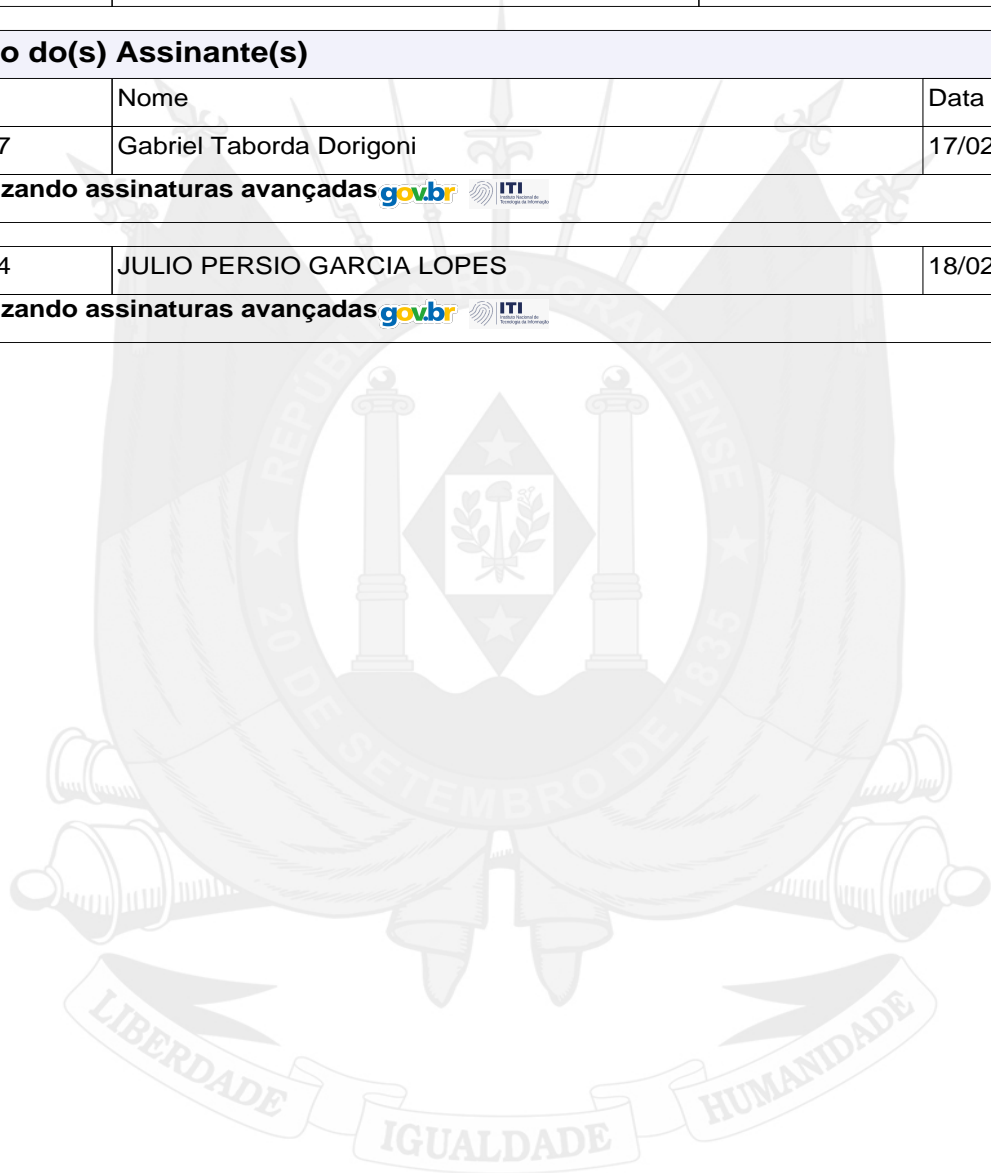
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.009-8	RSE2500049175	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934390 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360098 - 29/01/2025. Autenticação: C357D9DDCF60F7F613C7311F2C77568BD7FD68FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.009-8 e o código de segurança r91y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.
CNPJ 08.282.819/0001-09
NIRE 43205754614

ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO,
realizada em 01 de janeiro de 2025

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas, do dia 01 de janeiro de 2025, em sala de reuniões localizada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rodovia BR 290, sem número, Km 718, Distrito Rodoviário de Uruguaiana, CEP 97513-570.

II – PRESENÇA: Júlio Pérsio Garcia Lopes, representando a totalidade do Capital Social.

III – DECISÕES: O sócio único 1) **APROVOU** a proposta de incorporação da FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., CNPJ nº 08.282.819/0001-09, nº NIRE 43205754614, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA, CNPJ nº 20.230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 2) **APROVOU** o “Protocolo e Justificação de Incorporação” correspondente; 3) **APROVOU** também o “Projeto de Reforma do Contrato Social”. 4) Ainda, por configurar Administrador, **REALIZARÁ** todos os atos necessários à Incorporação, inclusive a eventual subscrição em bens pelo valor da diferença que se verificar entre o ativo e o passivo.

Nada mais havendo a tratar, encerrado o procedimento e lavrada a presente ata decisória que, lida e aprovada, vai assinada pelo sócio único presente, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiana, dia 01 de janeiro de 2025. Sócio: Júlio Pérsio Garcia Lopes.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Júlio Pérsio Garcia Lopes
CPF: 707.539.388-04





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

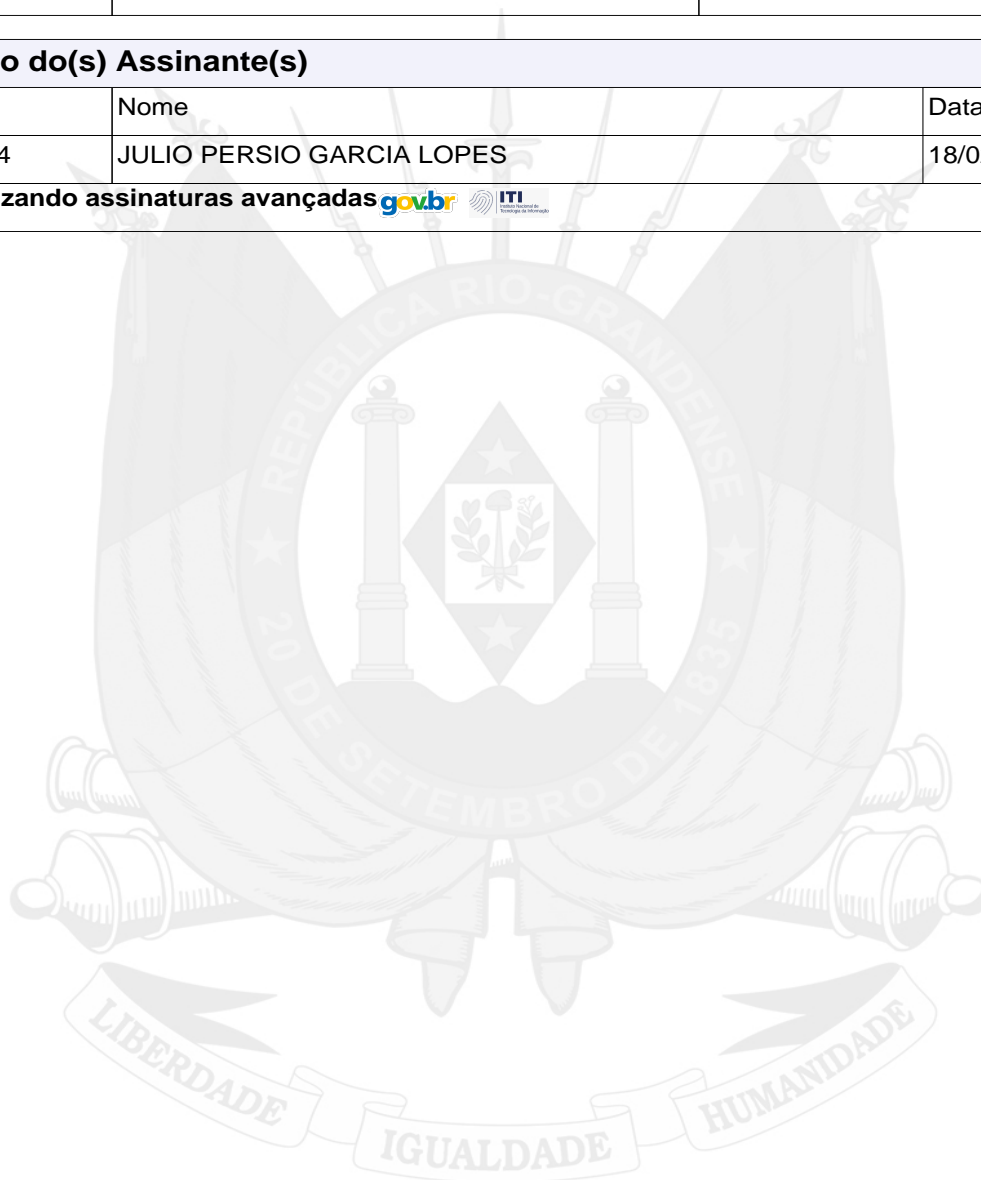
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.009-8	RSE2500049175	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934390 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360098 - 29/01/2025. Autenticação: C357D9DDCF60F7F613C7311F2C77568BD7FD68FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.009-8 e o código de segurança r91y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO
“CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.”
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

- Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

- JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000;
- CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188;
- FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693

Nos seguintes termos:

“DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F n.º 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, n.º 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade Nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) n.º 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.



VALDETE DOS SANTOS LOPES, admitida neste ato, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

JULIO PERSIO GARCIA LOPES, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF nº 707.539.388-04, cédula de identidade nº 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, nº 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53, alteraram e consolidam seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, nº 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Serviços de Cremação" e "Gestão e manutenção de cemitérios".
- b) **Filial, nº 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Gestão e manutenção de cemitérios", "Serviços de Cremação", "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".
- c) **Filial, nº 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Gestão e manutenção de cemitérios", "Serviços de Cremação", "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".
- d) **Filial, nº 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".
- e) **Filial, nº 05**, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Serviços de Funerárias" e "Atividades Funerárias e Serviços Relacionados".



- f) **Filial, nº 06**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) **Filial, nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) **Filial, nº 08**, na Cidade de Uruguai/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) **Filial, nº 09**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) **Filial, nº 10**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- k) **Filial, nº 11**, na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguai/RS, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- l) **Filial, nº 12**, na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- m) **Filial, nº 13**, na Cidade de Uruguai/RS, Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- n) **Filial, nº 14**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires nº 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- o) **Filial, nº 15**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho nº 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- p) **Filial, nº 16**, na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, nº 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- q) **Filial, nº 17**, na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade nº 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- r) **Filial, nº 18**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- s) **Filial, nº 19**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- t) **Filial, nº 20**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, nº 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- u) **Filial, nº 21**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- v) **Filial, nº 22**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., totalmente integralizado, passa a ser R\$ 531.000,00, em face da incorporação da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 57.000,00), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 50.000,00), Funerária Garcia e Lopes LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 200.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado (100%) do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., passa a ser R\$ 531.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 5.310 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital, bem como a admissão de dois novos sócios com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 38% do capital social, perfazendo 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, totalizando R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 4,18% do capital social, perfazendo 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Valdete dos Santos Lopes _____ 20,15% do capital social, perfazendo 1.070 (mil e setenta) QUOTAS, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)



Júlio Persio Garcia Lopes _____ 37,66% do capital social, perfazendo 2.000 (duas mil) QUOTAS, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, **ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.”

FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.







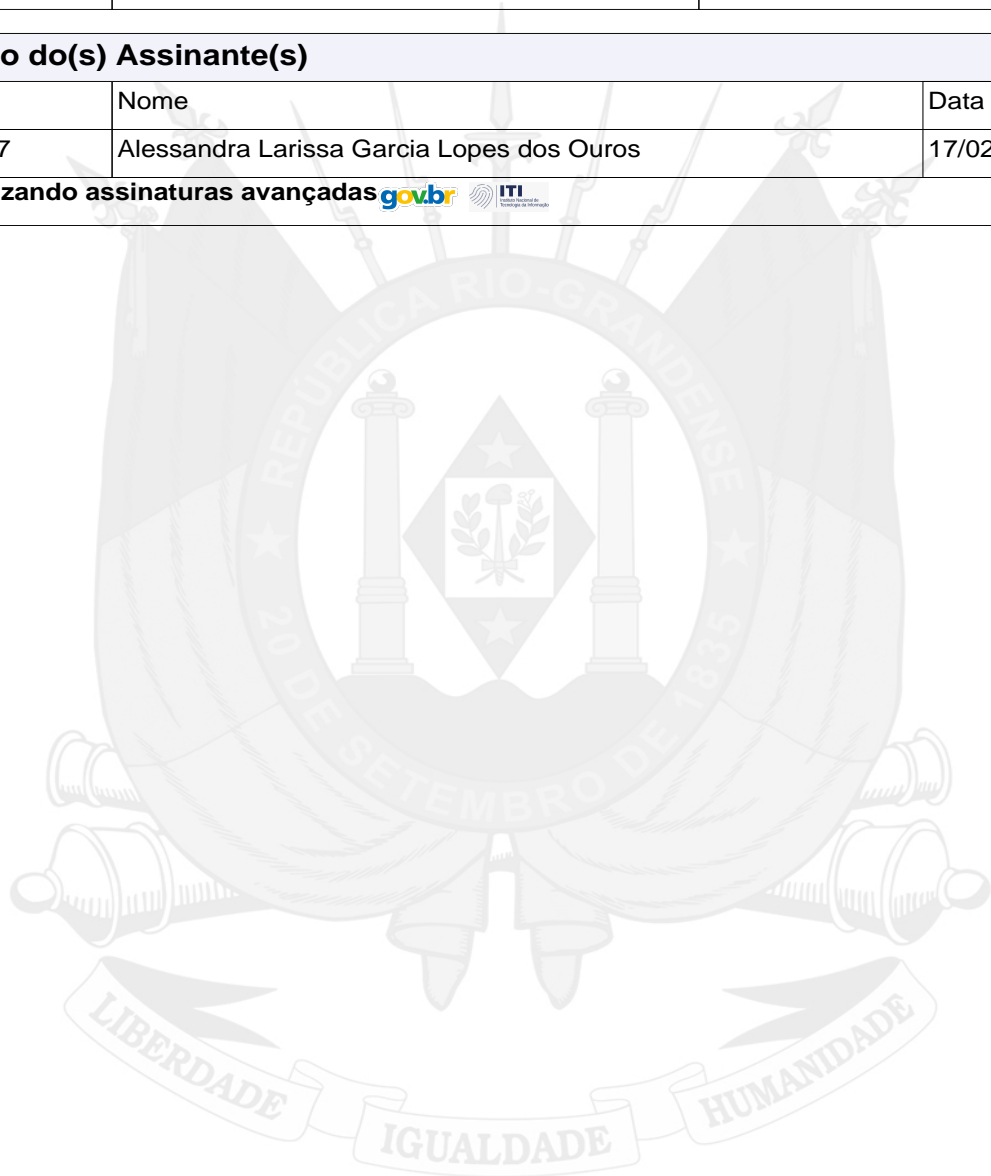
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.009-8	RSE2500049175	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934390 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360098 - 29/01/2025. Autenticação: C357D9DDCF60F7F613C7311F2C77568BD7FD68FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.009-8 e o código de segurança r91y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata	1
PROJETO DE REFORMA	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934390 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360098 - 29/01/2025. Autenticação: C357D9DDCF60F7F613C7311F2C77568BD7FD68FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.009-8 e o código de segurança r91y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 12/16



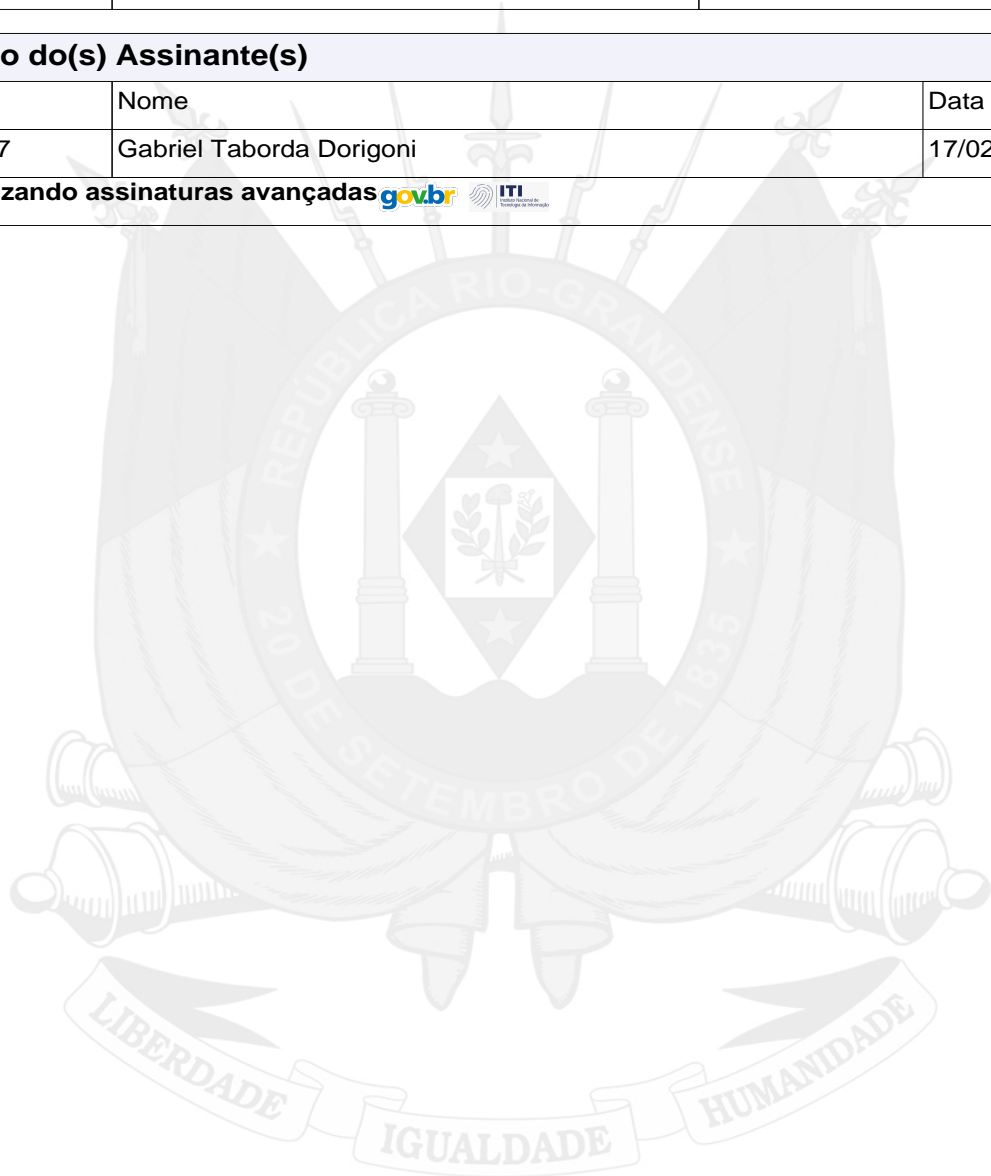
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.009-8	RSE2500049175	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934390 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360098 - 29/01/2025. Autenticação: C357D9DDCF60F7F613C7311F2C77568BD7FD68FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.009-8 e o código de segurança r91y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA, de CNPJ 08.282.819/0001-09 e protocolado sob o número 25/036.009-8 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934390, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/036.009-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:28.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:41.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:35.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/036.009-8.



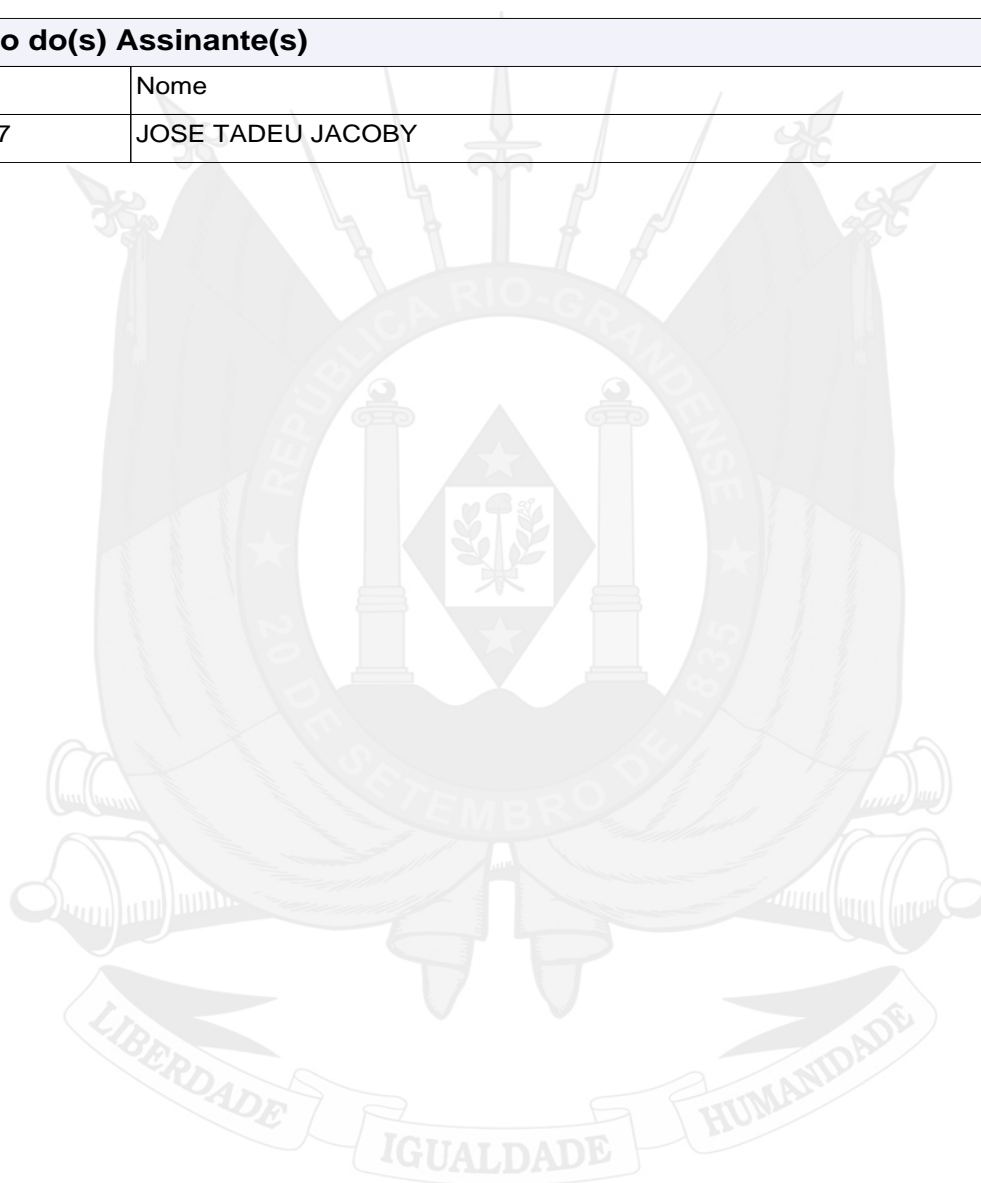


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934390 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360098 - 29/01/2025. Autenticação: C357D9DDCF60F7F613C7311F2C77568BD7FD68FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.009-8 e o código de segurança r91y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205754614

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500049255

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA

Local

12 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934388 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360586 - 29/01/2025. Autenticação: 1AB84458B5C3046E3E6FD039745C4D12D14F23. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.058-6 e o código de segurança nbVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









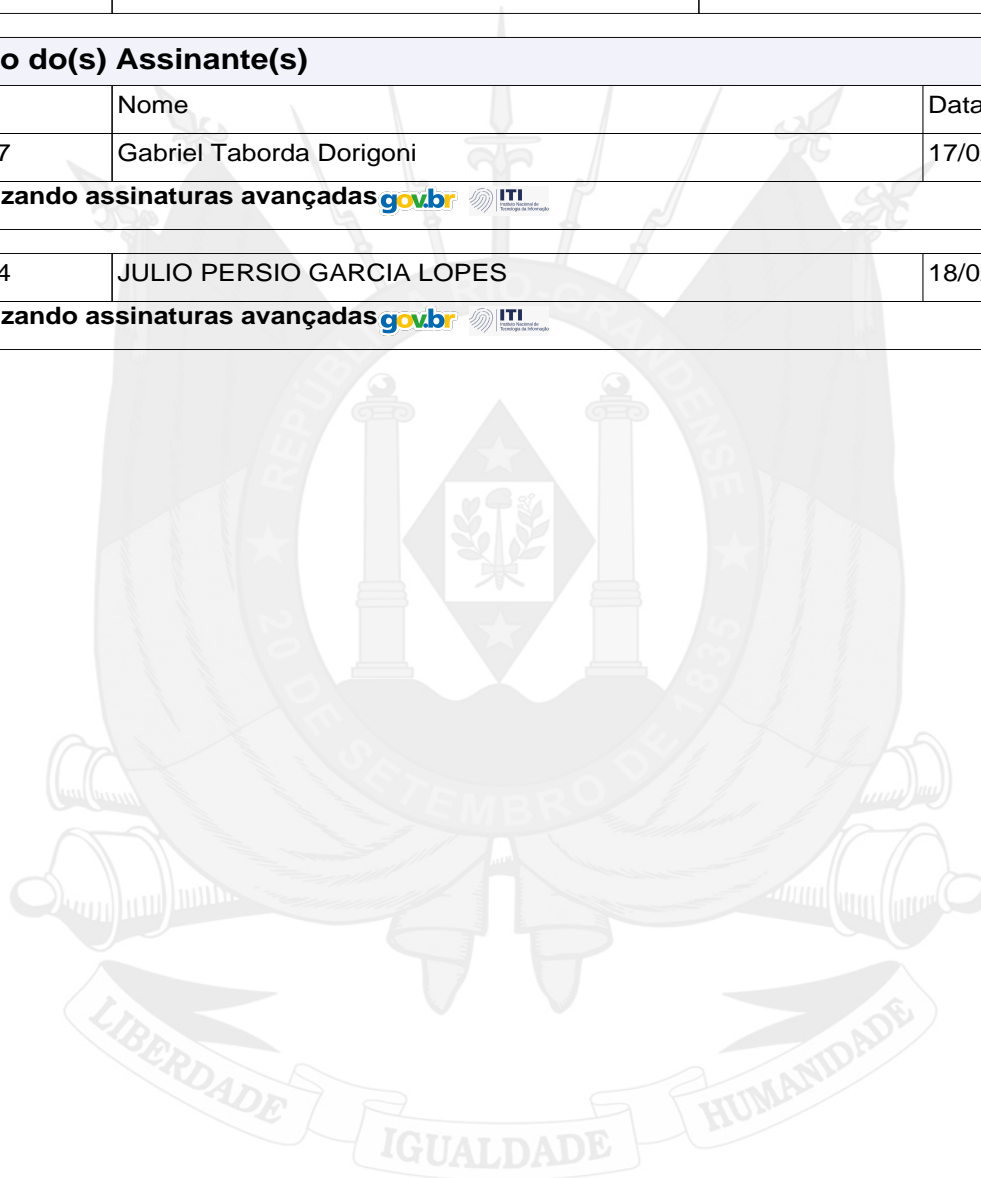
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.058-6	RSE2500049255	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934388 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360586 - 29/01/2025. Autenticação: 1AB84458B5C3046E3E6FD039745C4D12D14F23. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.058-6 e o código de segurança nbVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.
CNPJ 08.282.819/0001-09
NIRE 43205754614

ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO,
realizada em 01 de janeiro de 2025

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas e 30 minutos, do dia 01 de janeiro de 2025, em sala de reuniões, localizada na Rodovia BR 290, sem número, Km 718, Distrito Rodoviário de Uruguaiana, CEP 97513-570.

II – PRESENÇA: Júlio Pérsio Garcia Lopes, representando a totalidade do Capital Social.

III – DECISÕES: O sócio único 1) **APROVOU** o laudo de avaliação anexo à presente ata, elaborado e assinado pelos peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686; 2) Em decorrência, foi **APROVADA A INCORPORAÇÃO** da empresa FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., CNPJ nº 08.282.819/0001-09, nº NIRE 43205754614, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA, CNPJ nº 20.230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 3) Bem como o sócio declara **EXTINTA** a empresa FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., CNPJ nº 08.282.819/0001-09, nº NIRE 43205754614, e 4) **AUTORIZA** a Administradora da sociedade Incorporadora a promover o arquivamento dos atos de incorporação.

Nada mais havendo a tratar, encerrado o procedimento e lavrada a presente ata decisória que, lida e aprovada, vai assinada pelo sócio único presente, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiana, dia 01 de janeiro de 2025. Sócio: Júlio Pérsio Garcia Lopes.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Júlio Pérsio Garcia Lopes
CPF: 707.539.388-04






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.058-6	RSE2500049255	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934388 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360586 - 29/01/2025. Autenticação: 1AB84458B5C3046E3E6FD039745C4D12D14F23. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.058-6 e o código de segurança nbVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
CNPJ 20.230.791/0001-53
NIRE 43207598181

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos das empresas:

- 1 - CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA;**
- 2 - FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA; e**
- 3 - JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro



Distrito Rodoviário, Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 423075598181 na data de 12/05/2014.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP 97577-188, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.057.385/0001-91, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207909437, na data de 26/01/2015, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E**

2/4



CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 971.441,20** (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

07.2 Concluimos que a empresa **FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97502-693, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43205754614, na data de 08/08/2006, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 565,58** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

07.3 Concluimos que a empresa **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, com sede na Rua Uruguai, nº 1460, Bairro Chácara, na Cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, 08.988.543/0001-70, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE nº 43205927403 na data de 19/06/2007, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, passa a assumir o valor de **R\$ 277.291,06** (duzentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

07.4 Considerando os valores vertidos de R\$ 1.249.297,84 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 983.241,09** (novecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos) para, **R\$ 2.232.538,93** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).



Incorporação	Antes da Incorporação				Pós Incorporação
Descrição da conta	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA	JARDIN DAS ACACIAS SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	CENTRO OESTE SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	FUNERARIA GARCIA E LOPES LTDA	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
Ativo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,21	8.224.707,81
Ativo Circulante	1.227.961,54	382.648,36	1.646.257,27	562.544,98	3.819.412,15
Disponibilidades	407.723,68	382.648,36	575.734,87	562.544,98	1.928.651,89
Caixa	24.199,77	100.683,58	362.501,23	385.751,83	873.136,41
Bancos conta movimento	3.519,09	11.512,26	8.989,65	135.701,24	159.722,24
Bancos conta aplicação	380.004,82	270.452,52	204.243,99	41.091,91	895.793,24
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	820.237,86	-	1.070.522,40	-	1.890.760,26
Clientes Nacionais	27.244,85	-	-	-	27.244,85
Adiantamentos a Fornecedores	416.500,58	-	-	-	416.500,58
Emprestimos	232.500,00	-	1.026.230,92	-	1.258.730,92
Tributos e Contribuições a Compensar	31,02	-	-	-	31,02
Estoques	143.961,41	-	44.291,48	-	188.252,89
Ativo não circulante	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Imobilizado	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Debitos de Sócios	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Emprestimos	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Ativo Intangível	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Bens Intangíveis	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Licença de uso de Software	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Passivo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,25	8.224.707,85
Passivo Circulante	3.130.191,95	105.357,30	674.816,07	871.628,67	4.781.993,99
Fornecedores	1.416.108,06	3.727,24	13.911,85	72.702,95	1.506.450,10
Contas a Pagar	553.246,78	1.256,00	514.372,46	1.256,00	1.070.131,24
Emprestimos e Financiamentos	635.019,46	-	-	-	635.019,46
Obrigações Sociais/Trabalhistas	363.742,35	100.374,06	42.683,32	507.338,05	1.014.137,78
Obrigações Tributárias	162.075,30	-	103.848,44	290.331,67	556.255,41
Passivo não circulante	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Empréstimos e Financiamentos	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Patrimônio líquido	983.241,09	277.291,06	971.441,20	565,58	2.232.538,93
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-

08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 22 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

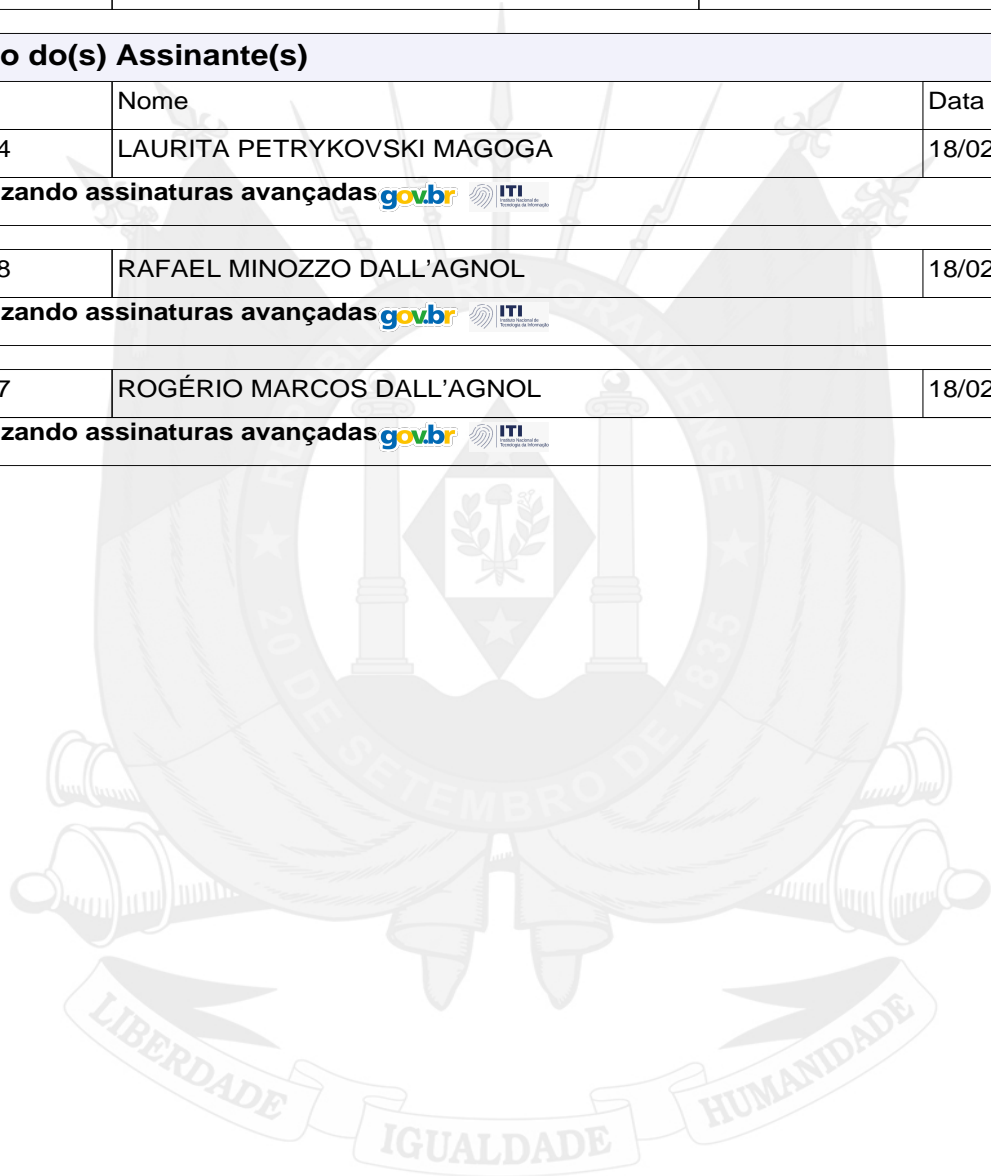
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.058-6	RSE2500049255	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934388 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360586 - 29/01/2025. Autenticação: 1AB84458B5C3046E3E6FD039745C4D12D14F23. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.058-6 e o código de segurança nbVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Laudo de avaliação	4
Ata de decisão	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934388 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360586 - 29/01/2025. Autenticação: 1AB84458B5C3046E3E6FD039745C4D12D14F23. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.058-6 e o código de segurança nbVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



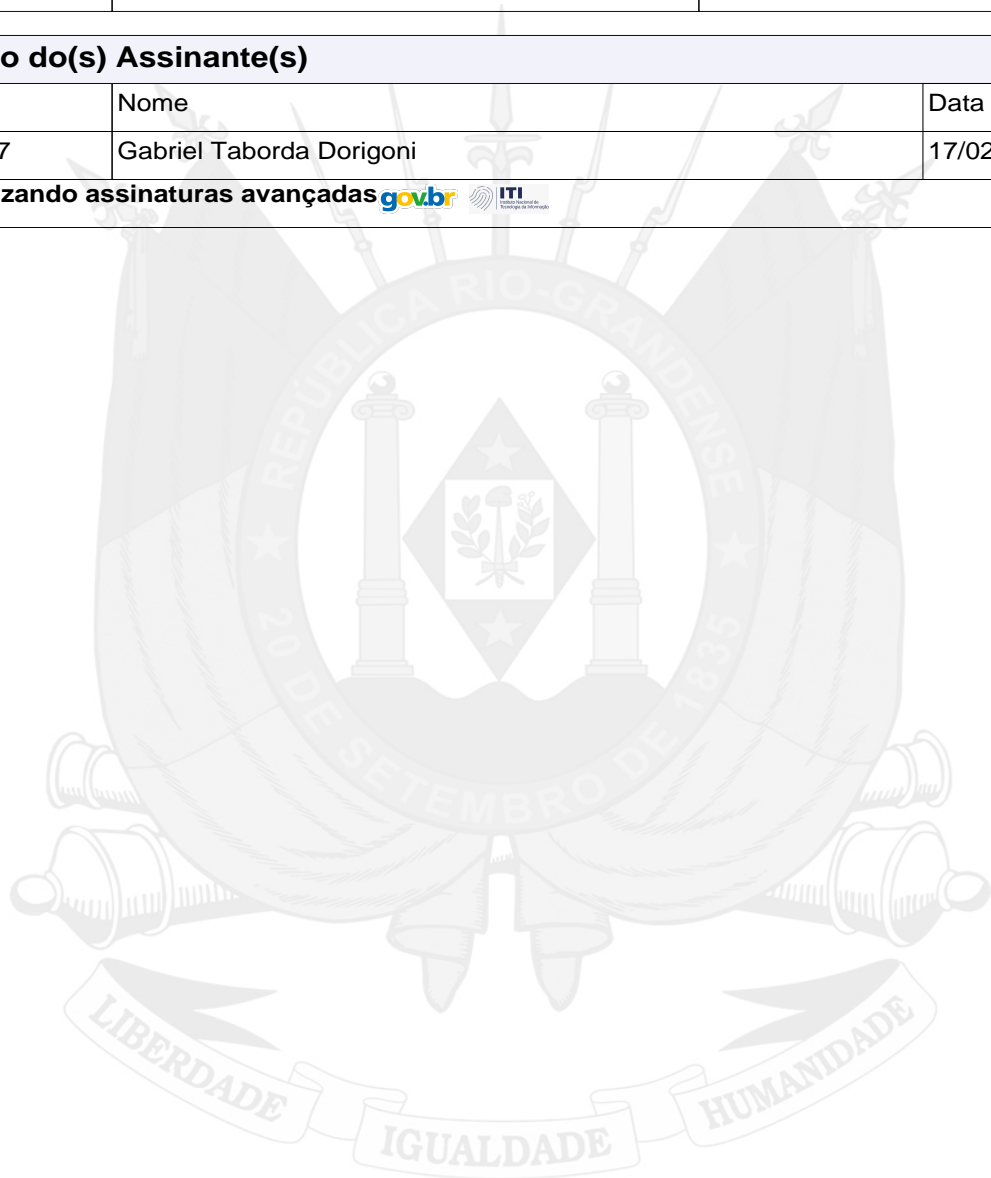
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.058-6	RSE2500049255	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934388 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360586 - 29/01/2025. Autenticação: 1AB84458B5C3046E3E6FD039745C4D12D14F23. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.058-6 e o código de segurança nbVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA, de CNPJ 08.282.819/0001-09 e protocolado sob o número 25/036.058-6 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934388, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/036.058-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:26.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:41.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:36.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/036.058-6.



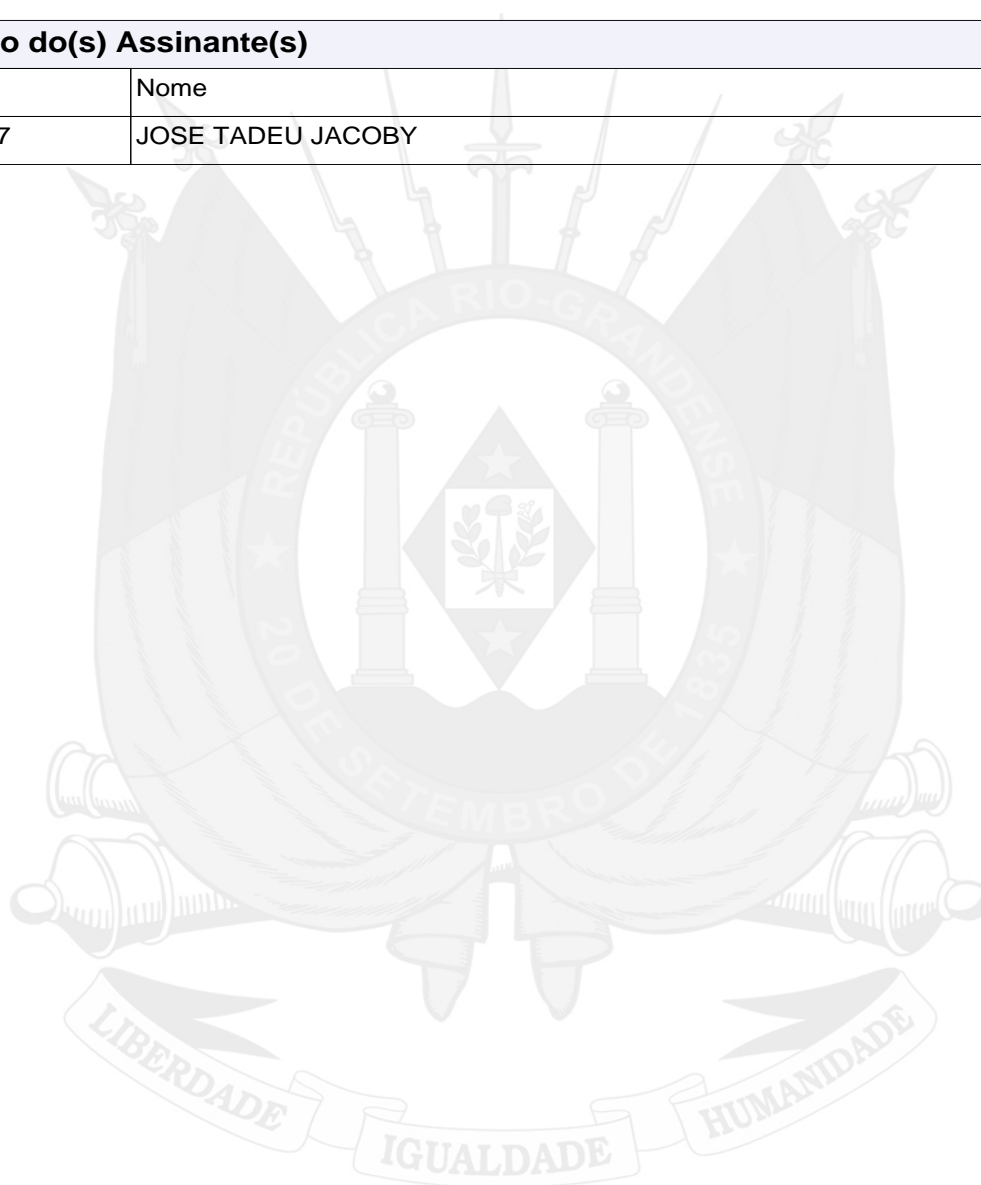


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934388 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250360586 - 29/01/2025. Autenticação: 1AB84458B5C3046E3E6FD039745C4D12D14F23. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/036.058-6 e o código de segurança nbVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205927403

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500049067

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

ITAQUI

Local

12 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934405 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250358891 - 29/01/2025. Autenticação: ADA104C9576454BB6B211CA4A80BB17E2EC94D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.889-1 e o código de segurança awh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

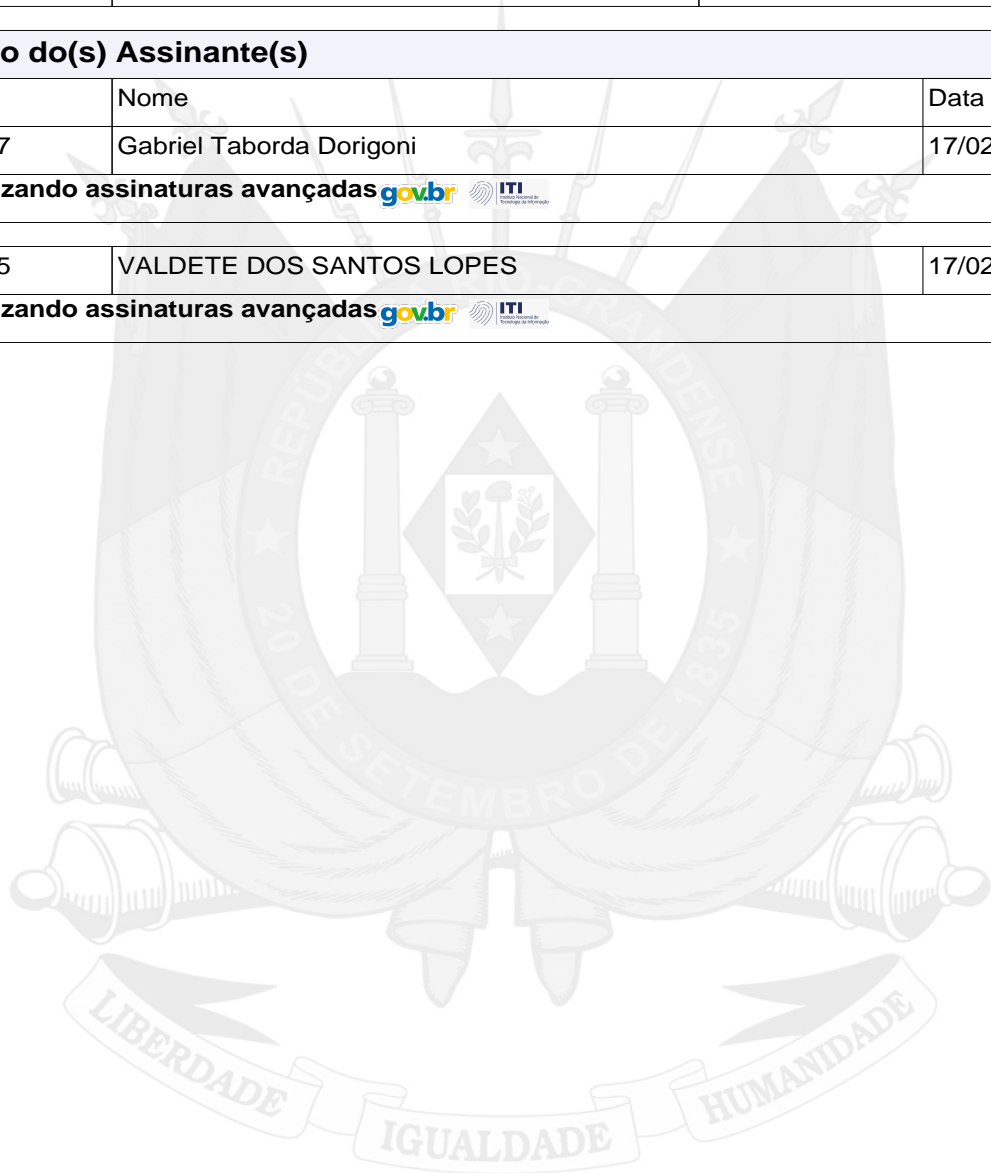
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.889-1	RSE2500049067	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934405 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250358891 - 29/01/2025. Autenticação: ADA104C9576454BB6B211CA4A80BB17E2EC94D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.889-1 e o código de segurança awh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.
CNPJ 08.988.543/0001-70
NIRE 43205927403

ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO,
realizada em 01 de janeiro de 2025

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 09 horas, do dia 01 de janeiro de 2025, em sala de reuniões localizada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rodovia BR 290, sem número, Km 718, Distrito Rodoviário de Uruguaiana, CEP 97513-570.

II – PRESENÇA: Valdete dos Santos Lopes, representando a totalidade do Capital Social.

III – DECISÕES: A sócia única 1) **APROVOU** a proposta de incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA, CNPJ nº 08.988.543/0001-70, nº NIRE 43205927403, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 2) **APROVOU** o “Protocolo e Justificação de Incorporação” correspondente; 3) **APROVOU** também o “Projeto de Reforma do Contrato Social”. 4) Ainda, por configurar Administradora, **REALIZARÁ** todos os atos necessários à Incorporação, inclusive a eventual subscrição em bens pelo valor da diferença que se verificar entre o ativo e o passivo.

Nada mais havendo a tratar, encerrado o procedimento e lavrada a presente ata decisória que, lida e aprovada, vai assinada pela sócia única presente, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiana, dia 01 de janeiro de 2025. Sócia: Valdete dos Santos Lopes.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Valdete dos Santos Lopes
CPF: 067.997.818-65





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

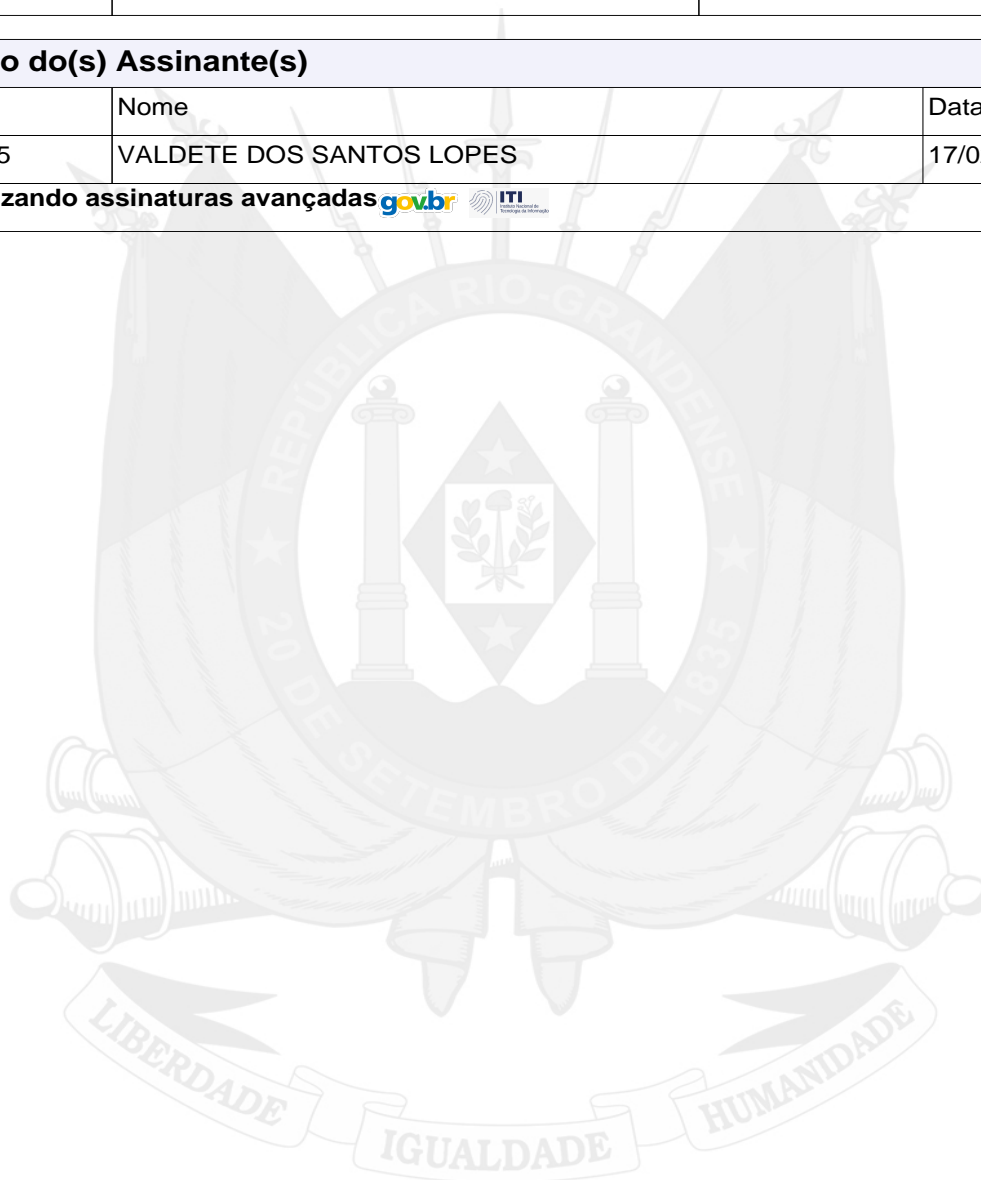
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.889-1	RSE2500049067	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934405 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250358891 - 29/01/2025. Autenticação: ADA104C9576454BB6B211CA4A80BB17E2EC94D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.889-1 e o código de segurança awh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO
“CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.”
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

- Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

- JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000;
- CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188;
- FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693

Nos seguintes termos:

“DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F nº 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, nº 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) nº 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.



VALDETE DOS SANTOS LOPES, admitida neste ato, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

JULIO PERSIO GARCIA LOPES, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF nº 707.539.388-04, cédula de identidade nº 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, nº 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53, alteraram e consolidam seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, nº 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Cremação” e “Gestão e manutenção de cemitérios”.
- b) **Filial, nº 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- c) **Filial, nº 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- d) **Filial, nº 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- e) **Filial, nº 05**, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- f) **Filial, nº 06**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) **Filial, nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) **Filial, nº 08**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) **Filial, nº 09**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) **Filial, nº 10**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- k) **Filial, nº 11**, na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- l) **Filial, nº 12**, na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- m) **Filial, nº 13**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, n.º 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- n) **Filial, nº 14**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- o) **Filial, nº 15**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- p) **Filial, nº 16**, na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- q) **Filial, nº 17**, na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- r) **Filial, nº 18**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- s) **Filial, nº 19**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- t) **Filial, nº 20**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, nº 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- u) **Filial, nº 21**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- v) **Filial, nº 22**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., totalmente integralizado, passa a ser R\$ 531.000,00, em face da incorporação da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 57.000,00), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 50.000,00), Funerária Garcia e Lopes LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 200.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado (100%) do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., passa a ser R\$ 531.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 5.310 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital, bem como a admissão de dois novos sócios com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 38% do capital social, perfazendo 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, totalizando R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 4,18% do capital social, perfazendo 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Valdete dos Santos Lopes _____ 20,15% do capital social, perfazendo 1.070 (mil e setenta) QUOTAS, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)



Júlio Persio Garcia Lopes _____ 37,66% do capital social, perfazendo 2.000 (duas mil) QUOTAS, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, **ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.”

FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.







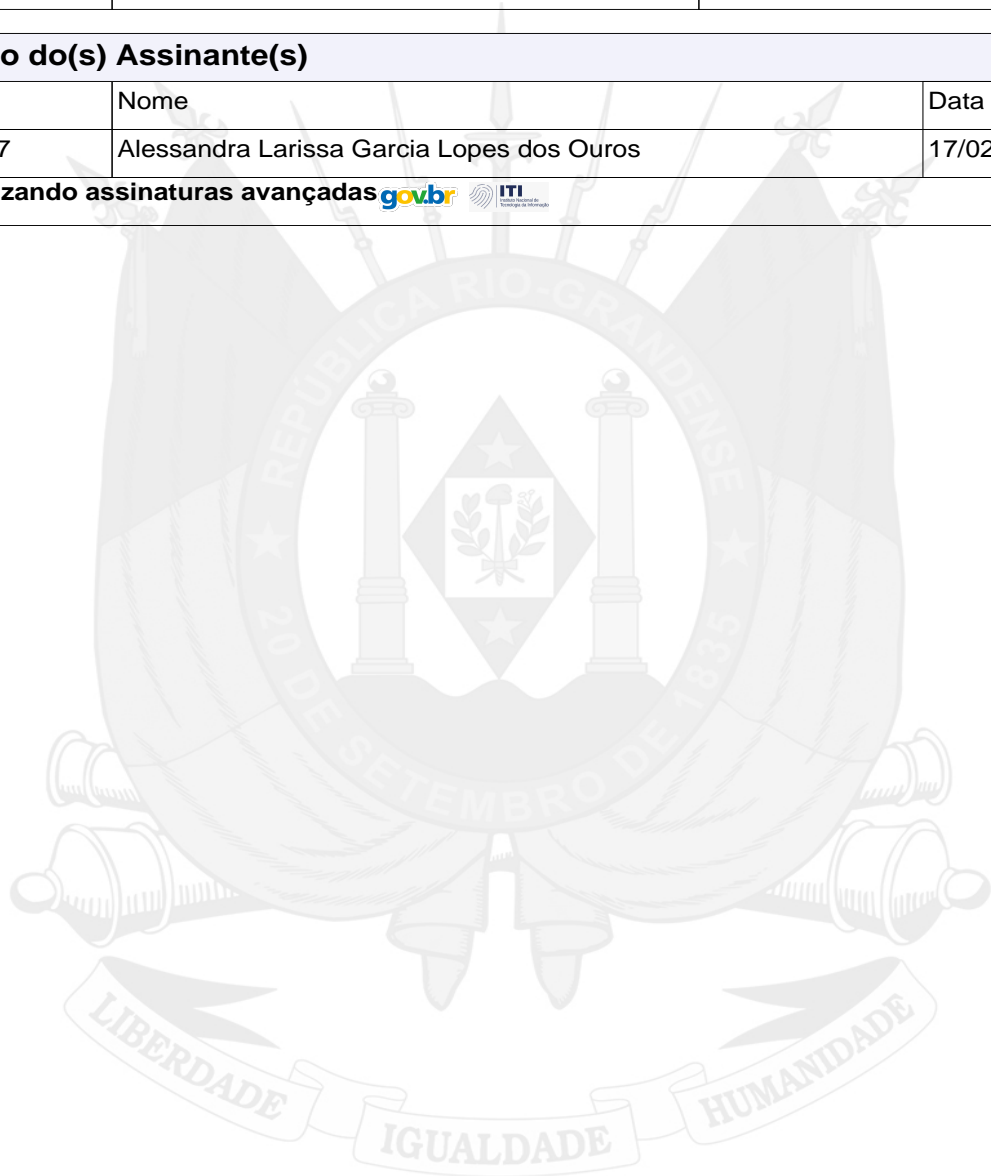
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.889-1	RSE2500049067	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934405 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250358891 - 29/01/2025. Autenticação: ADA104C9576454BB6B211CA4A80BB17E2EC94D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.889-1 e o código de segurança awh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA	1
PROJETO DE REFORMA	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934405 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250358891 - 29/01/2025. Autenticação: ADA104C9576454BB6B211CA4A80BB17E2EC94D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.889-1 e o código de segurança awh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 12/16



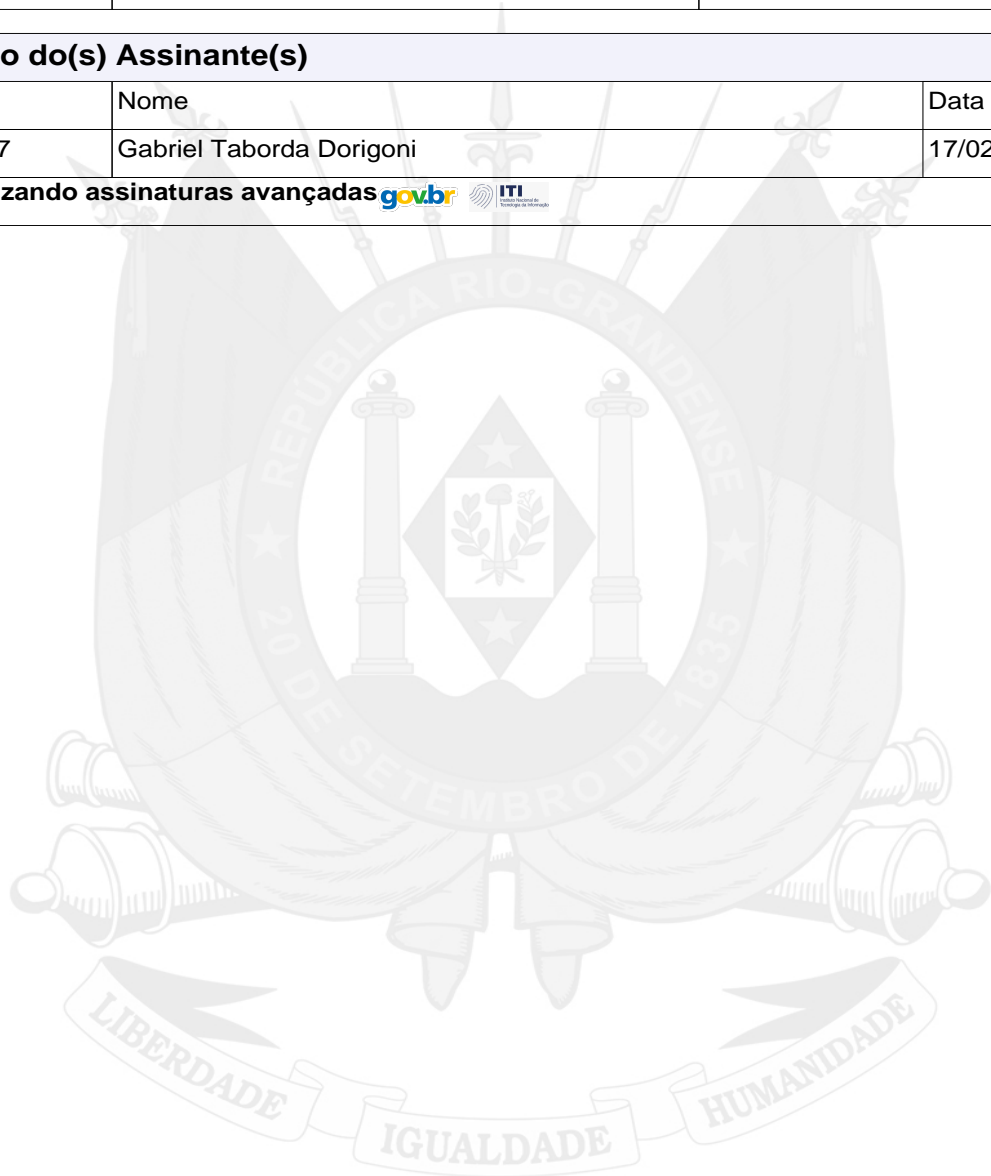
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.889-1	RSE2500049067	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934405 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250358891 - 29/01/2025. Autenticação: ADA104C9576454BB6B211CA4A80BB17E2EC94D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.889-1 e o código de segurança awh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA, de CNPJ 08.988.543/0001-70 e protocolado sob o número 25/035.889-1 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934405, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/035.889-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:32.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:42.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:37.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/035.889-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934405 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 08988543000170 e protocolo 250358891 - 29/01/2025. Autenticação: ADA104C9576454BB6B211CA4A80BB17E2EC94D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.889-1 e o código de segurança awh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

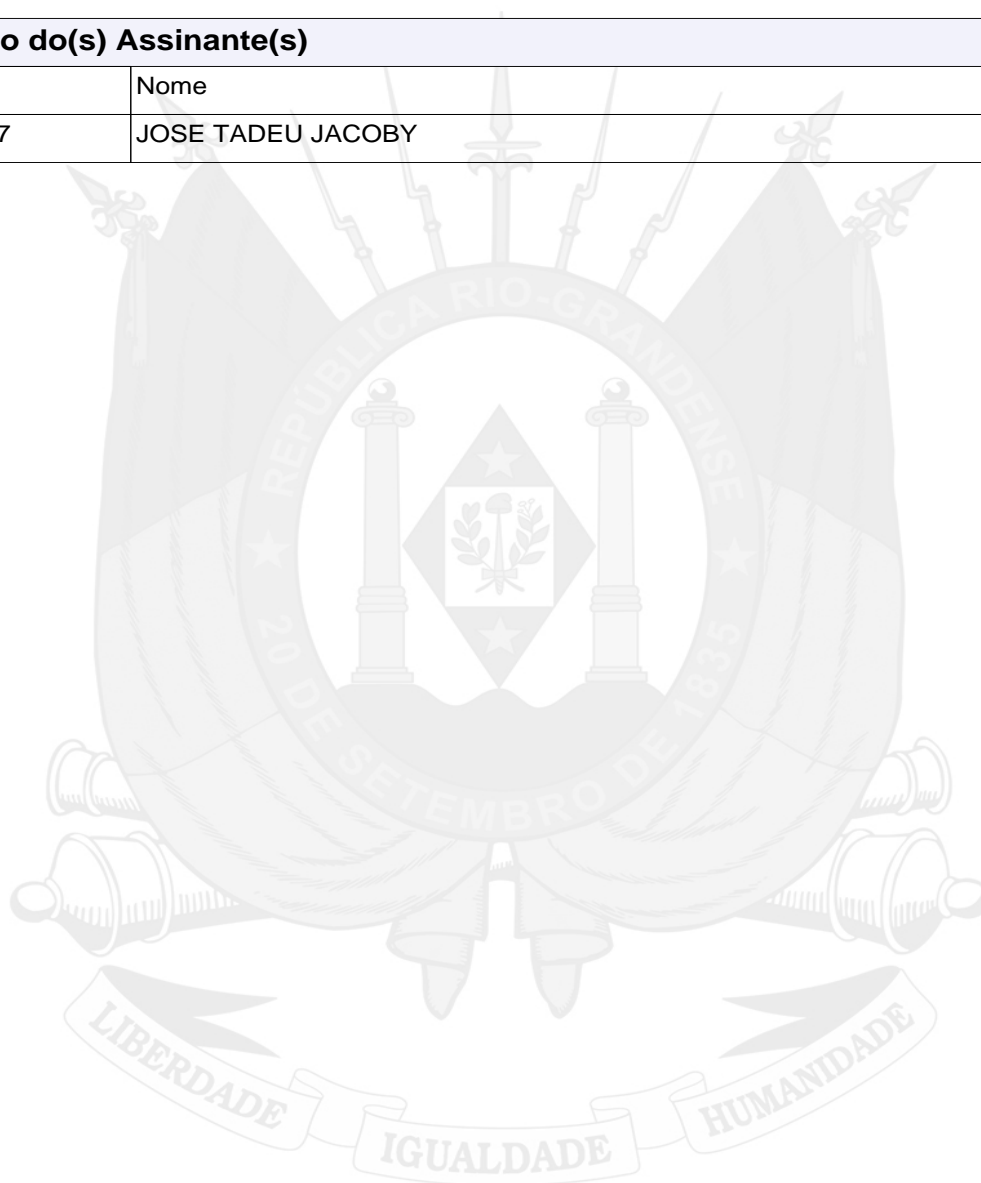


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934405 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250358891 - 29/01/2025. Autenticação: ADA104C9576454BB6B211CA4A80BB17E2EC94D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.889-1 e o código de segurança awh3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205927403

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500049128

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

ITAQUI

Local

12 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934393 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250359448 - 29/01/2025. Autenticação: 787BC774888E4D85F493B3F3E76B0DC7D31F85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.944-8 e o código de segurança StXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

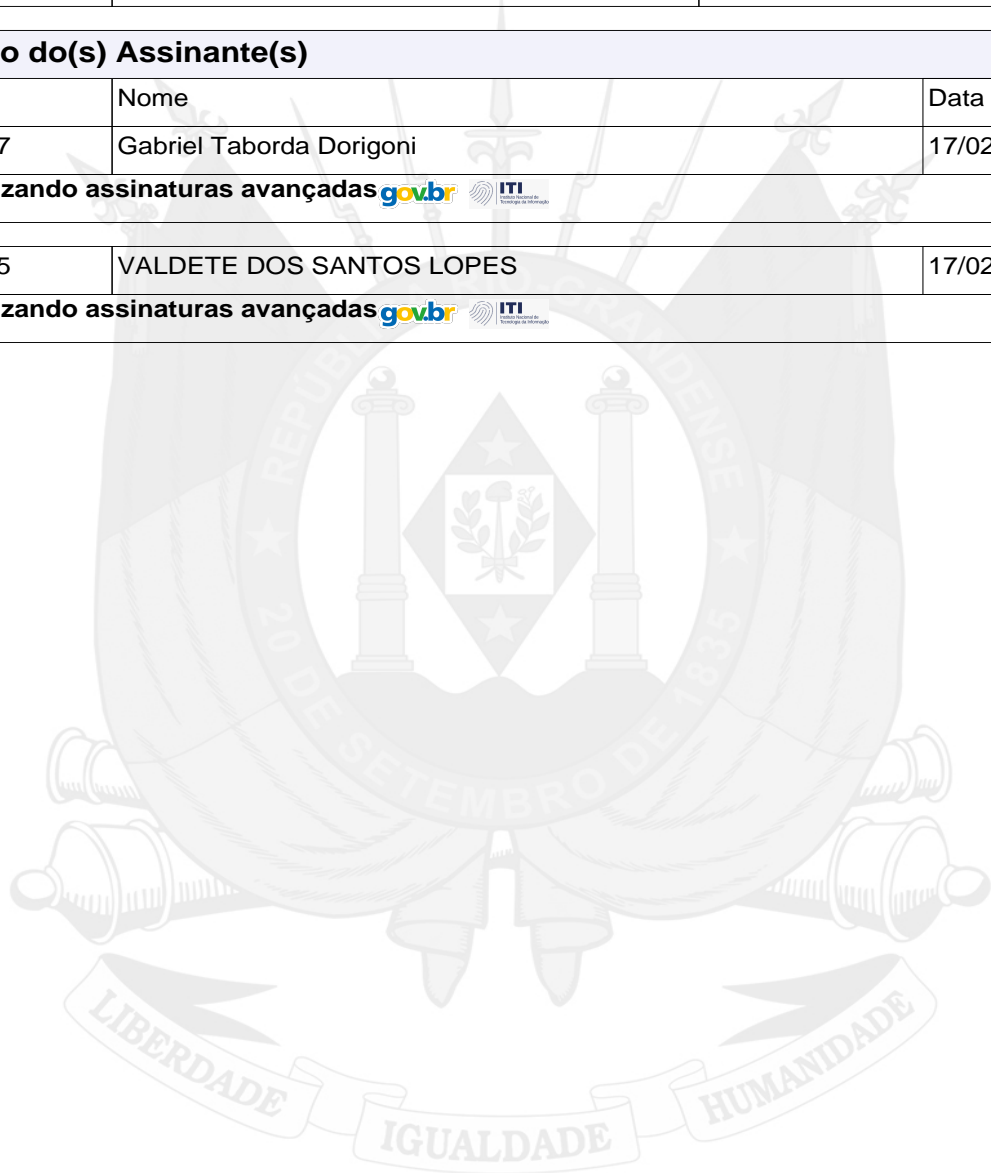
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.944-8	RSE2500049128	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934393 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250359448 - 29/01/2025. Autenticação: 787BC774888E4D85F493B3F3E76B0DC7D31F85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.944-8 e o código de segurança StXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.
CNPJ 08.988.543/0001-70
NIRE 43205927403

ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO,
realizada em 01 de janeiro de 2025

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 13 horas e 30 minutos, do dia 01 de janeiro de 2025, em sala de reuniões, localizada na Rodovia BR 290, sem número, Km 718, Distrito Rodoviário de Uruguaiana, CEP 97513-570.

II – PRESENÇA: Valdete dos Santos Lopes, representando a totalidade do Capital Social.

III – DECISÕES: A sócia única 1) **APROVOU** o laudo de avaliação anexo à presente ata, elaborado e assinado pelos peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686; 2) Em decorrência, foi **APROVADA A INCORPORAÇÃO** da empresa JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA, CNPJ nº 08.988.543/0001-70, nº NIRE 43205927403, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 3) Bem como a sócia declara **EXTINTA** a empresa JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA, CNPJ nº 08.988.543/0001-70, nº NIRE 43205927403, e 4) **AUTORIZA** a Administradora da sociedade Incorporadora a promover o arquivamento dos atos de incorporação.

Nada mais havendo a tratar, encerrado o procedimento e lavrada a presente ata decisória que, lida e aprovada, vai assinada pela sócia única presente, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiana, dia 01 de janeiro de 2025. Sócia: Valdete dos Santos Lopes.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Valdete dos Santos Lopes
CPF: 067.997.818-65





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

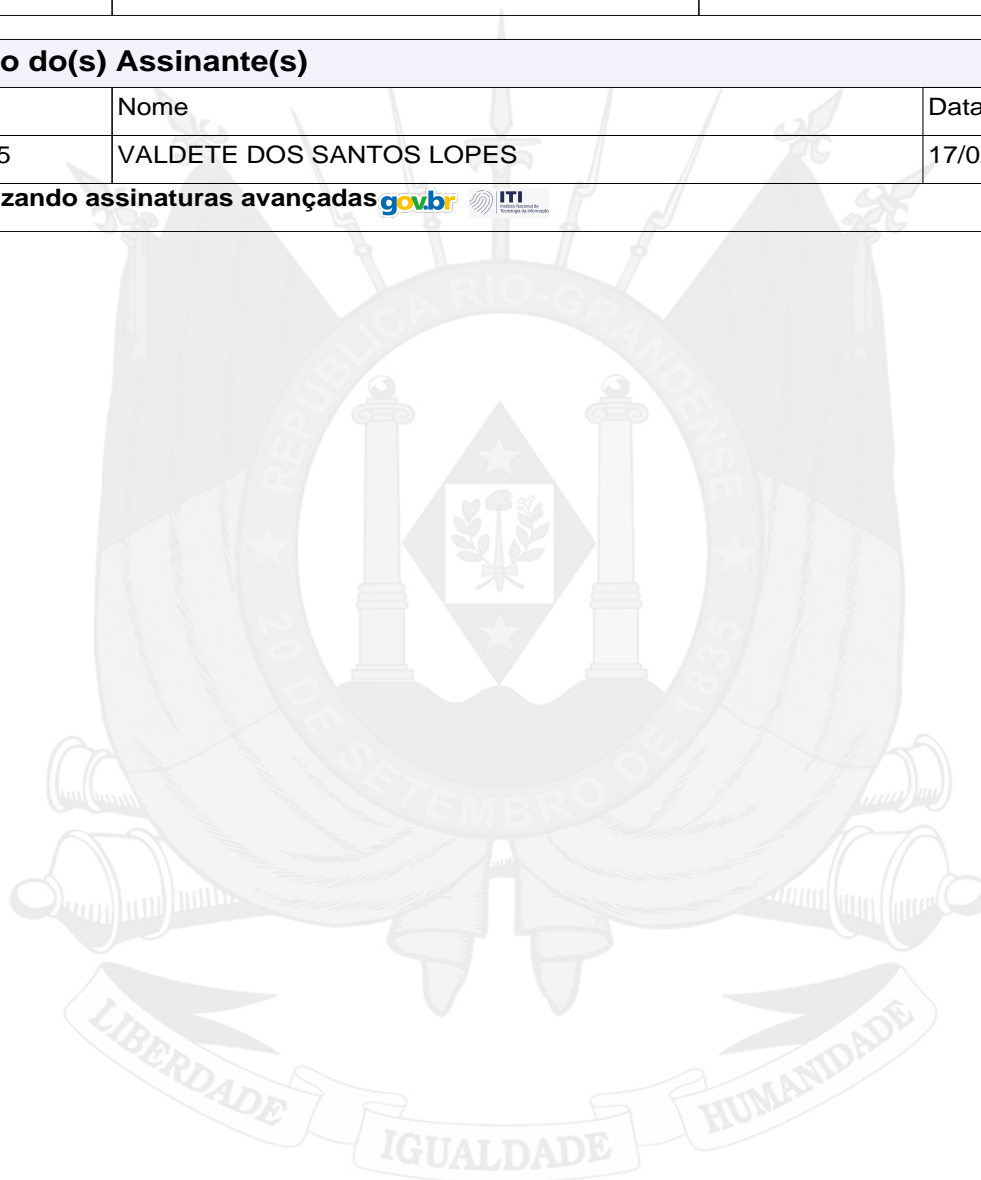
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.944-8	RSE2500049128	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934393 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250359448 - 29/01/2025. Autenticação: 787BC774888E4D85F493B3F3E76B0DC7D31F85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.944-8 e o código de segurança StXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
CNPJ 20.230.791/0001-53
NIRE 43207598181

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos das empresas:

- 1 - CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA;**
- 2 - FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA; e**
- 3 - JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro



Distrito Rodoviário, Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 423075598181 na data de 12/05/2014.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP 97577-188, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.057.385/0001-91, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207909437, na data de 26/01/2015, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E**

2/4



CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 971.441,20** (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

07.2 Concluimos que a empresa **FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97502-693, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43205754614, na data de 08/08/2006, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 565,58** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

07.3 Concluimos que a empresa **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, com sede na Rua Uruguai, nº 1460, Bairro Chácara, na Cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, 08.988.543/0001-70, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE nº 43205927403 na data de 19/06/2007, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, passa a assumir o valor de **R\$ 277.291,06** (duzentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

07.4 Considerando os valores vertidos de R\$ 1.249.297,84 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 983.241,09** (novecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos) para, **R\$ 2.232.538,93** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).



Incorporação	Antes da Incorporação				Pós Incorporação
Descrição da conta	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA	JARDIN DAS ACACIAS SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	CENTRO OESTE SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	FUNERARIA GARCIA E LOPES LTDA	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
Ativo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,21	8.224.707,81
Ativo Circulante	1.227.961,54	382.648,36	1.646.257,27	562.544,98	3.819.412,15
Disponibilidades	407.723,68	382.648,36	575.734,87	562.544,98	1.928.651,89
Caixa	24.199,77	100.683,58	362.501,23	385.751,83	873.136,41
Bancos conta movimento	3.519,09	11.512,26	8.989,65	135.701,24	159.722,24
Bancos conta aplicação	380.004,82	270.452,52	204.243,99	41.091,91	895.793,24
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	820.237,86	-	1.070.522,40	-	1.890.760,26
Clientes Nacionais	27.244,85	-	-	-	27.244,85
Adiantamentos a Fornecedores	416.500,58	-	-	-	416.500,58
Emprestimos	232.500,00	-	1.026.230,92	-	1.258.730,92
Tributos e Contribuições a Compensar	31,02	-	-	-	31,02
Estoques	143.961,41	-	44.291,48	-	188.252,89
Ativo não circulante	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Imobilizado	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Debitos de Sócios	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Emprestimos	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Ativo Intangível	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Bens Intangíveis	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Licença de uso de Software	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Passivo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,25	8.224.707,85
Passivo Circulante	3.130.191,95	105.357,30	674.816,07	871.628,67	4.781.993,99
Fornecedores	1.416.108,06	3.727,24	13.911,85	72.702,95	1.506.450,10
Contas a Pagar	553.246,78	1.256,00	514.372,46	1.256,00	1.070.131,24
Emprestimos e Financiamentos	635.019,46	-	-	-	635.019,46
Obrigações Sociais/Trabalhistas	363.742,35	100.374,06	42.683,32	507.338,05	1.014.137,78
Obrigações Tributárias	162.075,30	-	103.848,44	290.331,67	556.255,41
Passivo não circulante	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Empréstimos e Financiamentos	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Patrimônio líquido	983.241,09	277.291,06	971.441,20	565,58	2.232.538,93
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-

08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 22 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

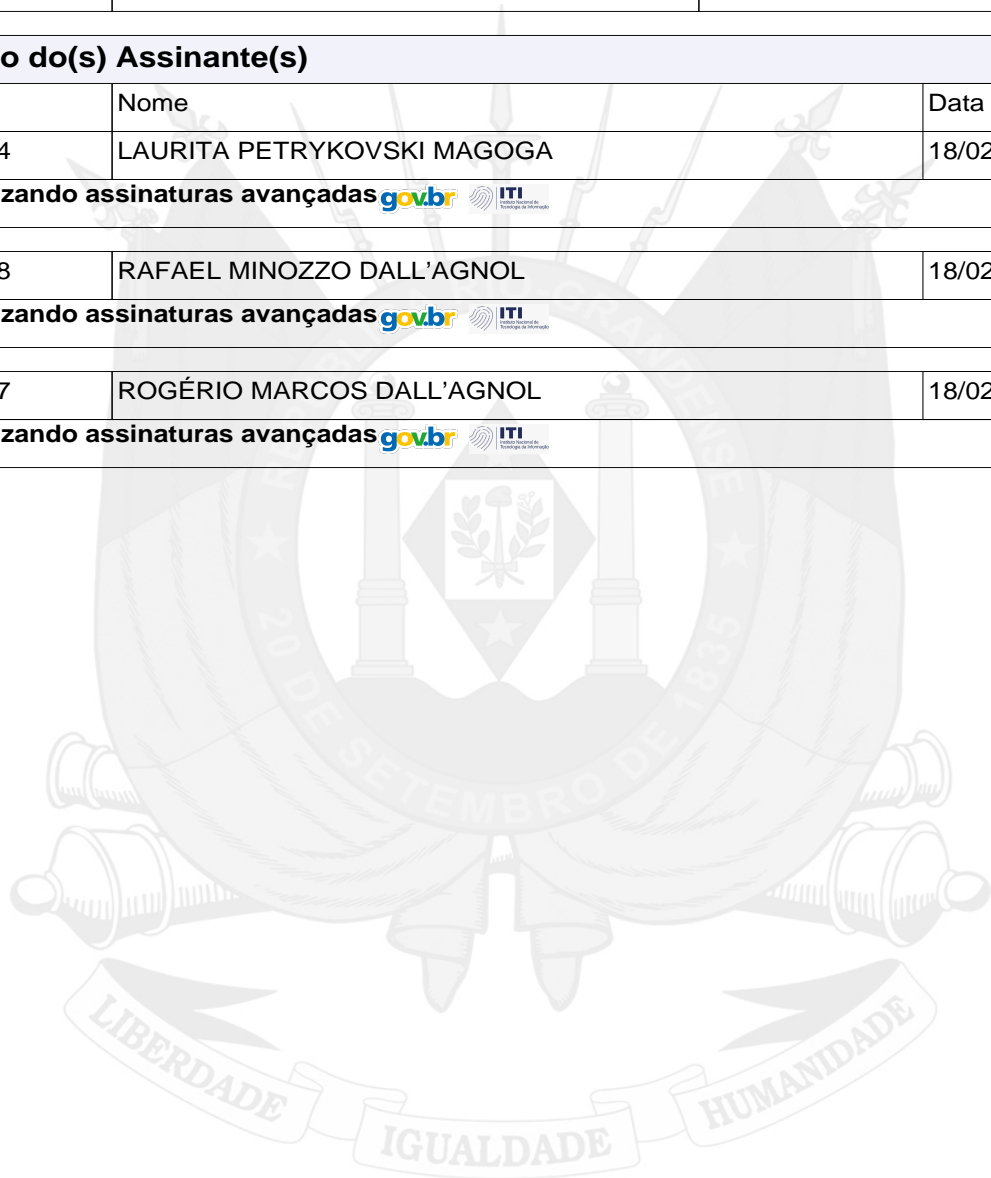
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.944-8	RSE2500049128	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934393 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250359448 - 29/01/2025. Autenticação: 787BC774888E4D85F493B3F3E76B0DC7D31F85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.944-8 e o código de segurança StXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Laudo de Avaliação	4
Ata de decisão	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934393 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250359448 - 29/01/2025. Autenticação: 787BC774888E4D85F493B3F3E76B0DC7D31F85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.944-8 e o código de segurança StXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 10/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

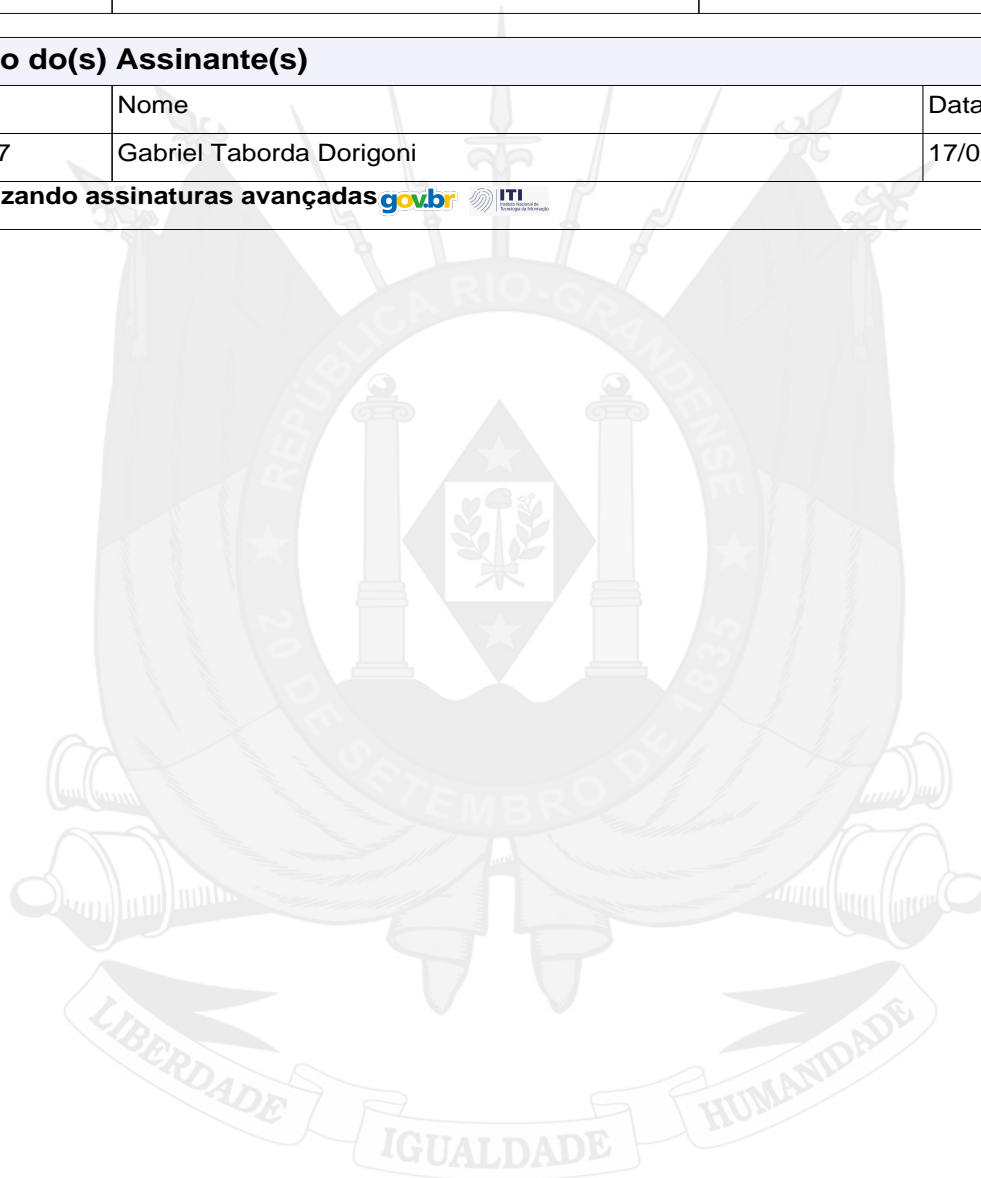
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.944-8	RSE2500049128	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Certifico registro sob o nº 10934393 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250359448 - 29/01/2025. Autenticação: 787BC774888E4D85F493B3F3E76B0DC7D31F85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.944-8 e o código de segurança StXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA, de CNPJ 08.988.543/0001-70 e protocolado sob o número 25/035.944-8 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934393, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/035.944-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:29.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:42.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:36.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/035.944-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

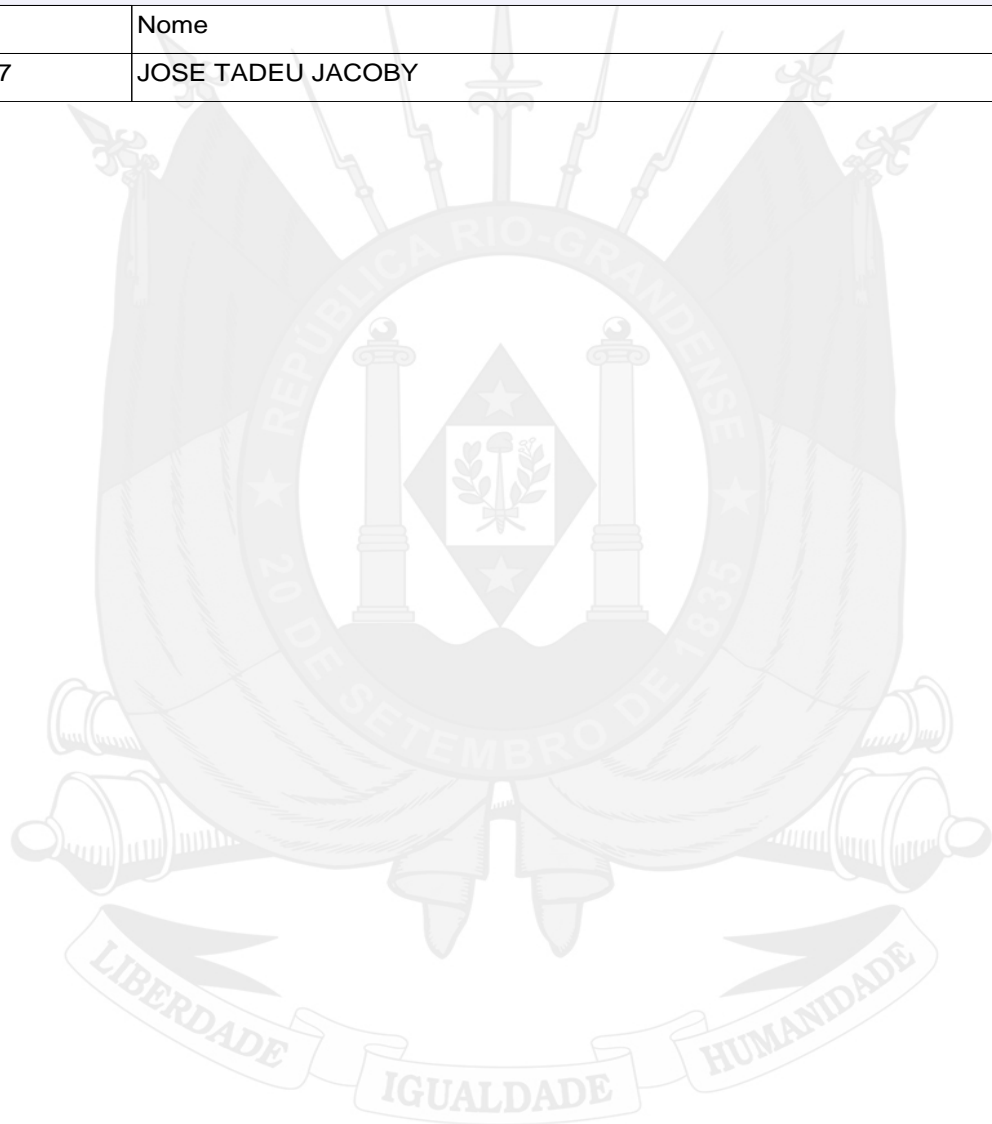
Certifico registro sob o nº 10934393 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 08988543000170 e protocolo 250359448 - 29/01/2025. Autenticação: 787BC774888E4D85F493B3F3E76B0DC7D31F85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.944-8 e o código de segurança StXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934393 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250359448 - 29/01/2025. Autenticação: 787BC774888E4D85F493B3F3E76B0DC7D31F85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.944-8 e o código de segurança StXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
24.057.385/0001-91

DATA DA BAIXA
25/02/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO AV PRESIDENTE JOAO BELCHIOR GOULART		NÚMERO 2820
COMPLEMENTO *****	BAIRRO OU DISTRITO KENNEDY	CEP 97.577-188
MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO	UF RS	TELEFONE (55) 3412-3116

MOTIVO DE BAIXA

Incorporação

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitida às 16:16:50, horário de Brasília, do dia 25/02/2025 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 1010300 - SANTA MARIA

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
08.282.819/0001-09

DATA DA BAIXA
25/02/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
FUNERARIA GARCIA E LOPES LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA		NÚMERO 3085
COMPLEMENTO *****	BAIRRO OU DISTRITO SAO MIGUEL	CEP 97.502-693
MUNICÍPIO URUGUAIANA	UF RS	TELEFONE (55) 3412-1363

MOTIVO DE BAIXA

Incorporação

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitida às 16:19:01, horário de Brasília, do dia 25/02/2025 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 1010300 - SANTA MARIA

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
08.988.543/0001-70

DATA DA BAIXA
25/02/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO R URUGUAIANA		NÚMERO 1460
COMPLEMENTO *****	BAIRRO OU DISTRITO CHACARA	CEP 97.650-000
MUNICÍPIO ITAQUI	UF RS	TELEFONE (55) 3333-6292

MOTIVO DE BAIXA

Incorporação

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitida às 16:20:59, horário de Brasília, do dia 25/02/2025 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 1010300 - SANTA MARIA

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207909437

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2542001829

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO
		042	1	INCORPORACAO

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Local

12 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934407 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250358263 - 29/01/2025. Autenticação: 294343F2232F681889DEBF5AE5D6EC3BEEA3C94B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.826-3 e o código de segurança 7ddq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







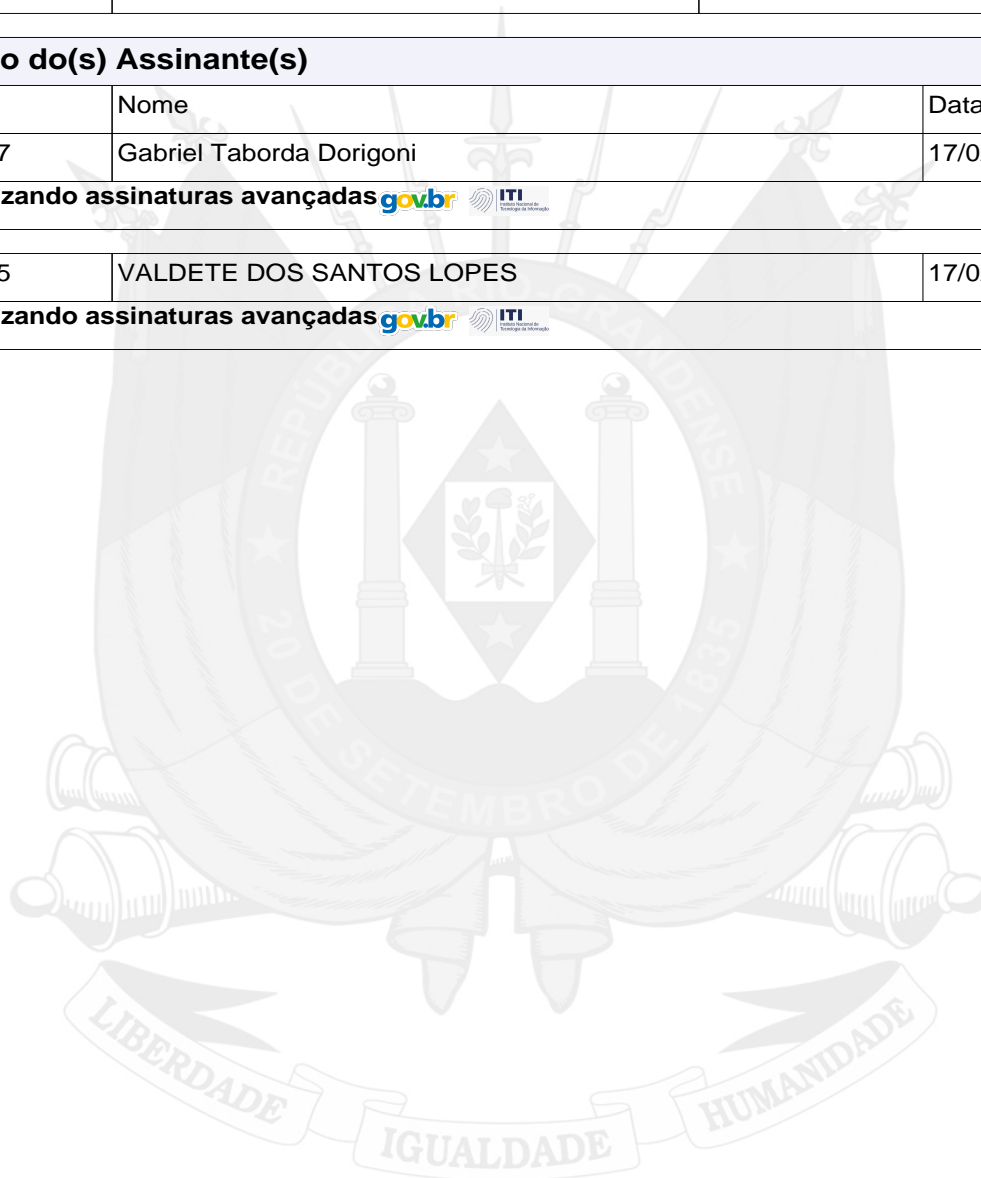
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.826-3	RSN2542001829	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934407 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250358263 - 29/01/2025. Autenticação: 294343F2232F681889DEBF5AE5D6EC3BEEA3C94B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.826-3 e o código de segurança 7ddq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO DA CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.

VALDETE DOS SANTOS LOPES, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

Único(a) sócio(a) da **CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.**, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 432.07909437 e inscrita no CNPJ sob o número 24.057.385/0001-91, em razão da versão de seu patrimônio líquido para a empresa incorporadora **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014 e no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, resolve(m) promover sua EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica autorizado, à administradora, a realização de todos os atos necessários à Incorporação.

Cláusula Segunda – A empresa, cujo contrato constitutivo fora registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 26/01/2015, bem como sua filial, ante o ato de incorporação iminente, executou suas operações e atividades econômico-financeiras até 31/12/2024.

Cláusula Terceira - Procedida a incorporação, o(s) sócio(s) recebe(m) montante proporcional, em substituição às suas quotas nesta incorporada, através de quotas da incorporadora.

Cláusula Quarta – A sócia reconhece e declara o encerramento da empresa, incluindo sua filial, mediante incorporação, de forma plena, geral e irrevogável, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a incorporada em referência, incluindo sua filial, com o arquivamento desta Extinção por Incorporação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Cláusula Quinta - Ante a extinção por incorporação da empresa supracitada, incluindo sua filial, a incorporadora passará à condição de sucessora, permanecendo assim responsável para todos os efeitos legais.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) a presente EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO.

Uruguaiiana, 01 de janeiro de 2025.

VALDETE DOS SANTOS LOPES
Sócia Única e Administradora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.826-3	RSN2542001829	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934407 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250358263 - 29/01/2025. Autenticação: 294343F2232F681889DEBF5AE5D6EC3BEEA3C94B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.826-3 e o código de segurança 7ddq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA 1: JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaqui/RS, CEP 97.650-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 1.

INCORPORADA 2: CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 2.

INCORPORADA 3: FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 3.



I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores do CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. (denominada “incorporadora”) e das 1) JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., 2) CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA. e 3) FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA. (denominadas “incorporadas”), após analisar minuciosamente os objetivos das respectivas sociedades, áreas de atuação, bens, direitos e obrigações, concluíram ser de interesse de todos os sócios que os ativos e passivos das referidas empresas incorporadas sejam transferidos mediante incorporação total de seu patrimônio, em favor da incorporadora indicada. Tal medida permitirá à incorporadora promover ações administrativas, ampliar a geração de recursos e área de atuação, maximizar a gestão dos ativos e passivos originais, incorporados ao seu patrimônio, conforme condições estabelecidas ao longo do presente protocolo e justificativa. Por fim, também haverá grande benefício aos sócios das incorporadas, que participarão no capital social da empresa incorporadora e seus respectivos resultados, conforme projeto de reforma do contrato social da incorporadora.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, bem como deverá ser aprovada por todos os sócios de todas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação das Incorporações. Os custos relativos das Incorporações serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 1 (JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 277.291,06, seu capital social é de R\$ 57.000,00 divididos em 1.140 quotas, no valor nominal de R\$ 50,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 971.441,20 (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), seu capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.) é de R\$ 565,58, seu capital social é de R\$ 2000.000,00 divididos em 4.000 quotas, no valor nominal de R\$ 50,00 cada.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADORA é de \$ 983.241,09 e seu capital social é de R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA OITAVA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA, QUINTA, SEXTA e SÉTIMA, se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 31 de dezembro de 2024.



CLÁUSULA NONA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual passará para R\$ 531.000,00 divididos em 5.310 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., resultará em alteração no Patrimônio Líquido total da Incorporadora, que passará de R\$ 983.241,09 para R\$ 2.232.538,93, uma vez que verterá Patrimônio Líquido das empresas incorporadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido das INCORPORADAS, pelo valor contábil, na data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores à data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data das incorporações serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 1 (JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, com sede na Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.988.543/0001-70 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 24.057.385/0001-91 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A unidade da filial da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0002-72, localizada na Rua Senador Salgado Filho, nº 506, Bairro Centro na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.573-432 encerrará suas atividades empresariais por completo. Desta forma, extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0002-08 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora na localidade indicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A unidade da matriz da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel,



Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0001-09 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0002-81, com sede na Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-501, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0002-81 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0003-62, com sede na Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Restinga, Alegrete/RS, CEP 97.542-170, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0003-62 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0004-43, com sede na Rua Assis Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, Manoel Viana/RS, CEP 97.640-970, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0004-43 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0005-24, com sede na Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, Alegrete/RS, CEP 97.543-370, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0005-24 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0006-05, com sede na Estrada das Peras, n.º 01, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CEP 97.508-210, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0006-05 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0007-96, com sede na Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599, sala 1, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-151, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0007-96 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº



08.282.819/0008-77, com sede na Av. Saudade nº 198, Bairro Saudade, Alegrete/RS, CEP 97.543-550, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0008-77 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0009-58, com sede na Rua Delavine Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-670, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0009-58 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0010-91, com sede na Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-730, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0010-91 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Em face do processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Valdete dos Santos Lopes
CPF: 067.997.818-65

Júlio Pérsio Garcia Lopes
CPF: 707.539.388-04







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

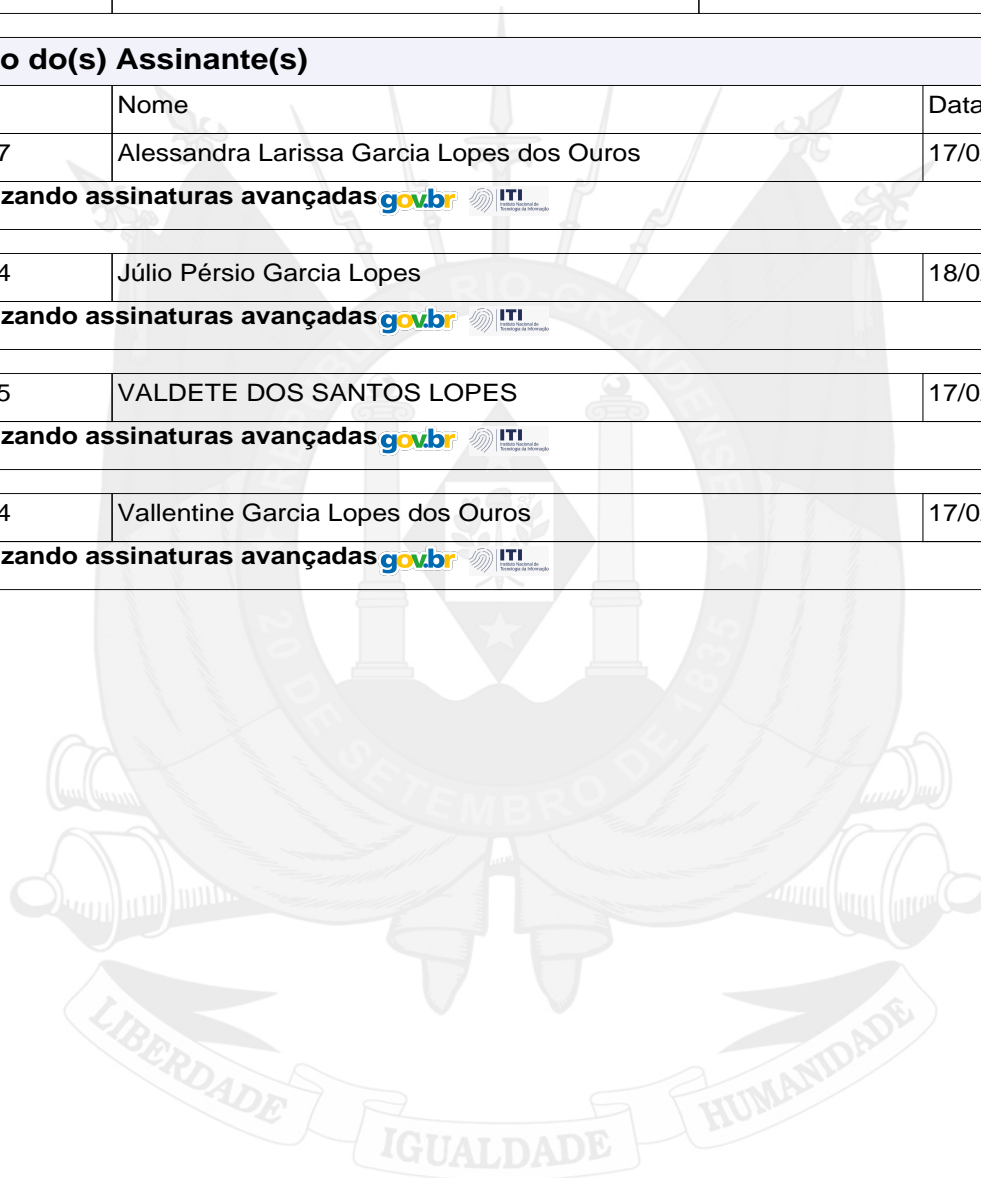
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.826-3	RSN2542001829	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

707.539.388-04	Júlio Pérsio Garcia Lopes	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

435.672.758-44	Vallentine Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934407 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250358263 - 29/01/2025. Autenticação: 294343F2232F681889DEBF5AE5D6EC3BEEA3C94B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.826-3 e o código de segurança 7ddq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
CNPJ 20.230.791/0001-53
NIRE 43207598181

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos das empresas:

- 1 - CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA;**
- 2 - FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA; e**
- 3 - JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro



Distrito Rodoviário, Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 423075598181 na data de 12/05/2014.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP 97577-188, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.057.385/0001-91, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207909437, na data de 26/01/2015, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E**

2/4



CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 971.441,20** (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

07.2 Concluimos que a empresa **FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97502-693, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43205754614, na data de 08/08/2006, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 565,58** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

07.3 Concluimos que a empresa **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, com sede na Rua Uruguai, nº 1460, Bairro Chácara, na Cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, 08.988.543/0001-70, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE nº 43205927403 na data de 19/06/2007, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, passa a assumir o valor de **R\$ 277.291,06** (duzentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

07.4 Considerando os valores vertidos de R\$ 1.249.297,84 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 983.241,09** (novecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos) para, **R\$ 2.232.538,93** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).



Incorporação	Antes da Incorporação				Pós Incorporação
	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA	JARDIN DAS ACACIAS SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	CENTRO OESTE SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	FUNERARIA GARCIA E LOPES LTDA	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
Descrição da conta					
Ativo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,21	8.224.707,81
Ativo Circulante	1.227.961,54	382.648,36	1.646.257,27	562.544,98	3.819.412,15
Disponibilidades	407.723,68	382.648,36	575.734,87	562.544,98	1.928.651,89
Caixa	24.199,77	100.683,58	362.501,23	385.751,83	873.136,41
Bancos conta movimento	3.519,09	11.512,26	8.989,65	135.701,24	159.722,24
Bancos conta aplicação	380.004,82	270.452,52	204.243,99	41.091,91	895.793,24
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	820.237,86	-	1.070.522,40	-	1.890.760,26
Clientes Nacionais	27.244,85	-	-	-	27.244,85
Adiantamentos a Fornecedores	416.500,58	-	-	-	416.500,58
Emprestimos	232.500,00	-	1.026.230,92	-	1.258.730,92
Tributos e Contribuições a Compensar	31,02	-	-	-	31,02
Estoques	143.961,41	-	44.291,48	-	188.252,89
Ativo não circulante	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Imobilizado	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Debitos de Sócios	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Emprestimos	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Ativo Intangível	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Bens Intangíveis	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Licença de uso de Software	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Passivo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,25	8.224.707,85
Passivo Circulante	3.130.191,95	105.357,30	674.816,07	871.628,67	4.781.993,99
Fornecedores	1.416.108,06	3.727,24	13.911,85	72.702,95	1.506.450,10
Contas a Pagar	553.246,78	1.256,00	514.372,46	1.256,00	1.070.131,24
Emprestimos e Financiamentos	635.019,46	-	-	-	635.019,46
Obrigações Sociais/Trabalhistas	363.742,35	100.374,06	42.683,32	507.338,05	1.014.137,78
Obrigações Tributárias	162.075,30	-	103.848,44	290.331,67	556.255,41
Passivo não circulante	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Empréstimos e Financiamentos	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Patrimônio líquido	983.241,09	277.291,06	971.441,20	565,58	2.232.538,93
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-

08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 22 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

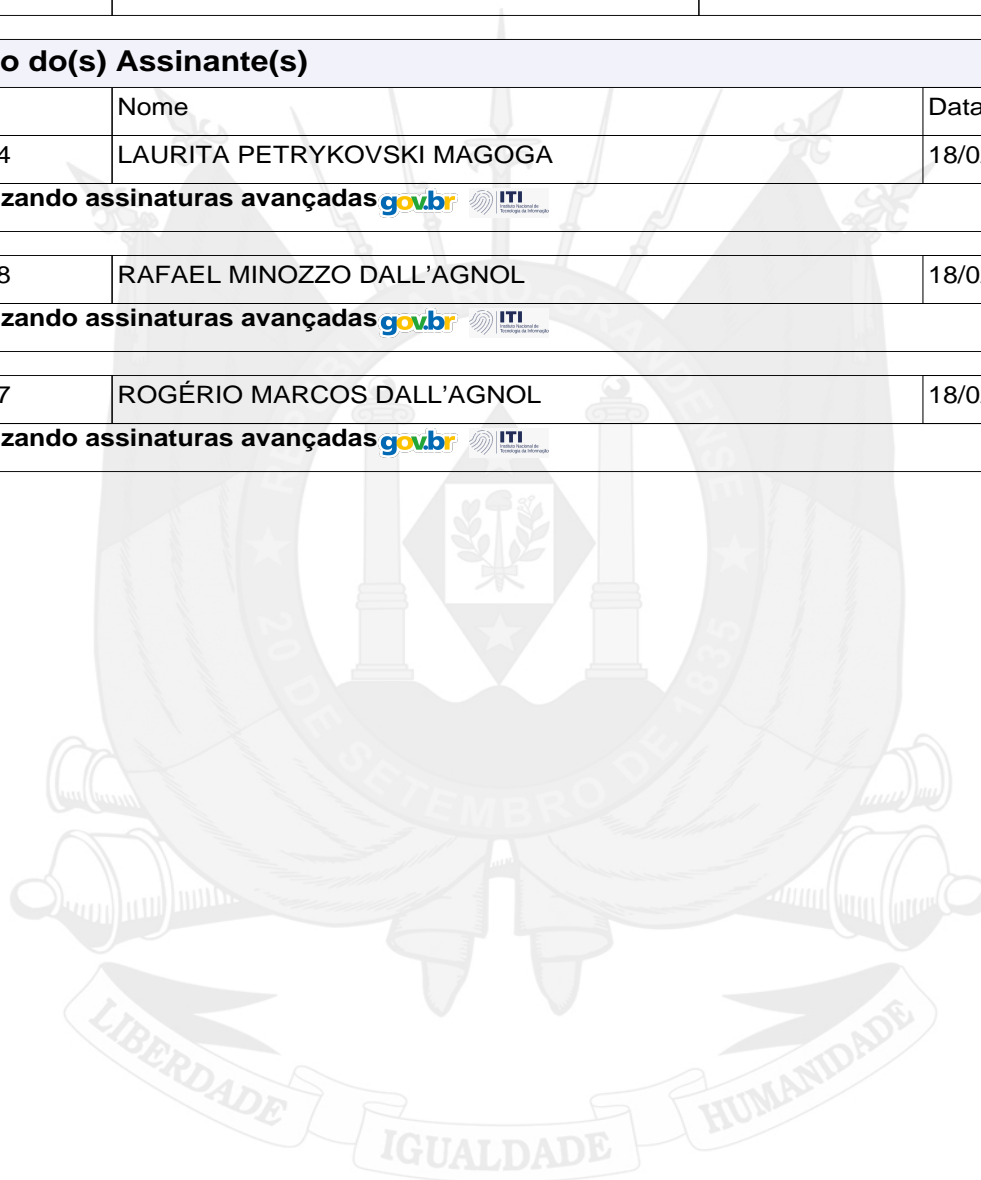
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.826-3	RSN2542001829	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934407 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250358263 - 29/01/2025. Autenticação: 294343F2232F681889DEBF5AE5D6EC3BEEA3C94B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.826-3 e o código de segurança 7ddq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO
“CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.”
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

- Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

- JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000;
- CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188;
- FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693

Nos seguintes termos:

“DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F nº 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, nº 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade Nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) nº 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.



VALDETE DOS SANTOS LOPES, admitida neste ato, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

JULIO PERSIO GARCIA LOPES, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF nº 707.539.388-04, cédula de identidade nº 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, nº 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53, alteraram e consolidam seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, nº 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Cremação” e “Gestão e manutenção de cemitérios”.
- b) **Filial, nº 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- c) **Filial, nº 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- d) **Filial, nº 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- e) **Filial, nº 05**, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- f) **Filial, nº 06**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) **Filial, nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) **Filial, nº 08**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) **Filial, nº 09**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) **Filial, nº 10**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- k) **Filial, nº 11**, na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- l) **Filial, nº 12**, na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- m) **Filial, nº 13**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, n.º 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- n) **Filial, nº 14**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- o) **Filial, nº 15**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- p) **Filial, nº 16**, na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- q) **Filial, nº 17**, na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- r) **Filial, nº 18**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- s) **Filial, nº 19**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- t) **Filial, nº 20**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, nº 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- u) **Filial, nº 21**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- v) **Filial, nº 22**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., totalmente integralizado, passa a ser R\$ 531.000,00, em face da incorporação da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 57.000,00), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 50.000,00), Funerária Garcia e Lopes LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 200.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado (100%) do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., passa a ser R\$ 531.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 5.310 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital, bem como a admissão de dois novos sócios com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 38% do capital social, perfazendo 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, totalizando R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 4,18% do capital social, perfazendo 222 (duzentos e vinte e duas) QUOTAS, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Valdete dos Santos Lopes _____ 20,15% do capital social, perfazendo 1.070 (mil e setenta) QUOTAS, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)



Júlio Persio Garcia Lopes _____ 37,66% do capital social, perfazendo 2.000 (duas mil) QUOTAS, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, **ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.”

FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.







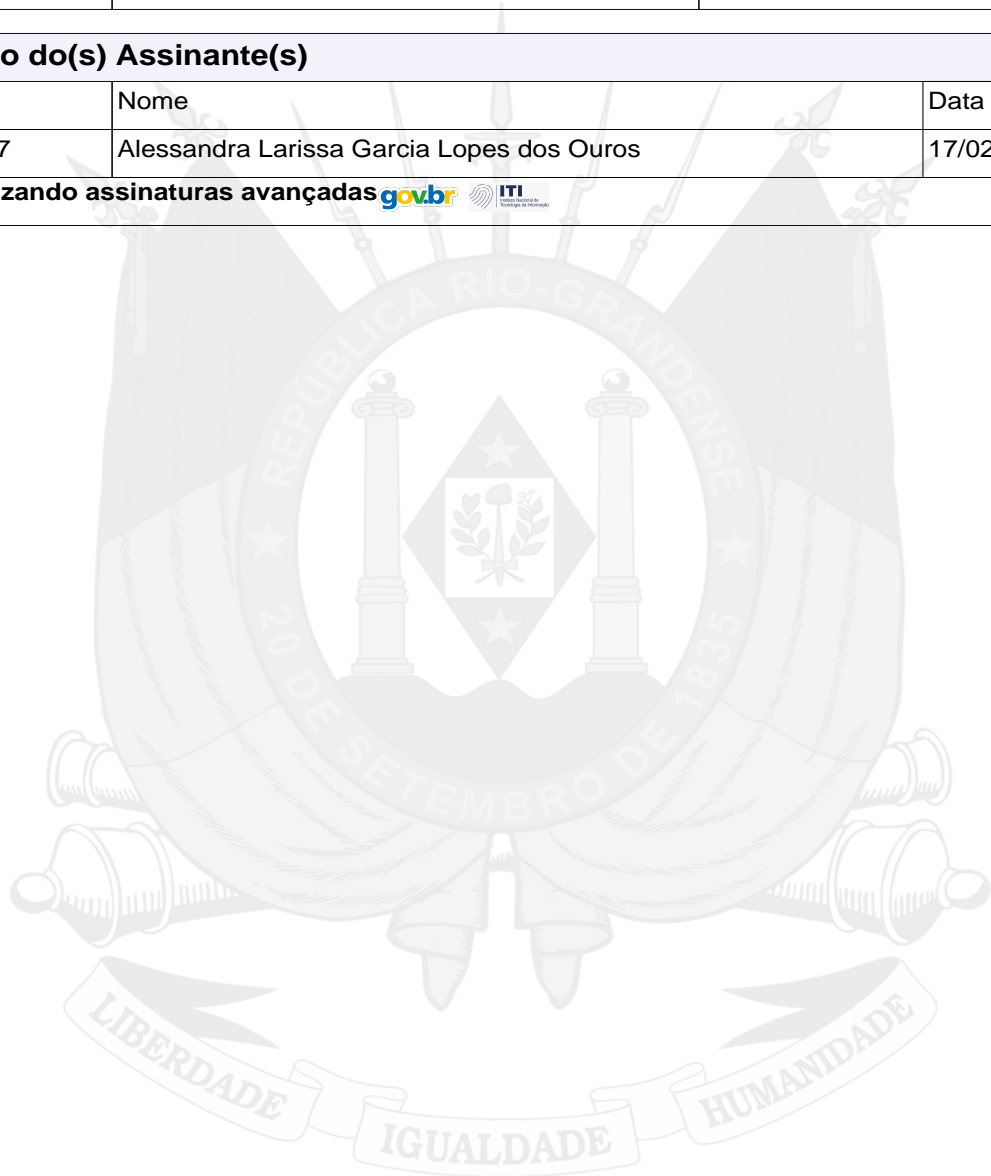
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.826-3	RSN2542001829	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934407 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250358263 - 29/01/2025. Autenticação: 294343F2232F681889DEBF5AE5D6EC3BEEA3C94B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.826-3 e o código de segurança 7ddq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
EXTINÇÃO CENTRO OESTE	1
JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO	5
LAUDO DE AVALIAÇÃO	4
PROJETO DE REFORMA	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934407 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250358263 - 29/01/2025. Autenticação: 294343F2232F681889DEBF5AE5D6EC3BEEA3C94B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.826-3 e o código de segurança 7ddq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 23/28



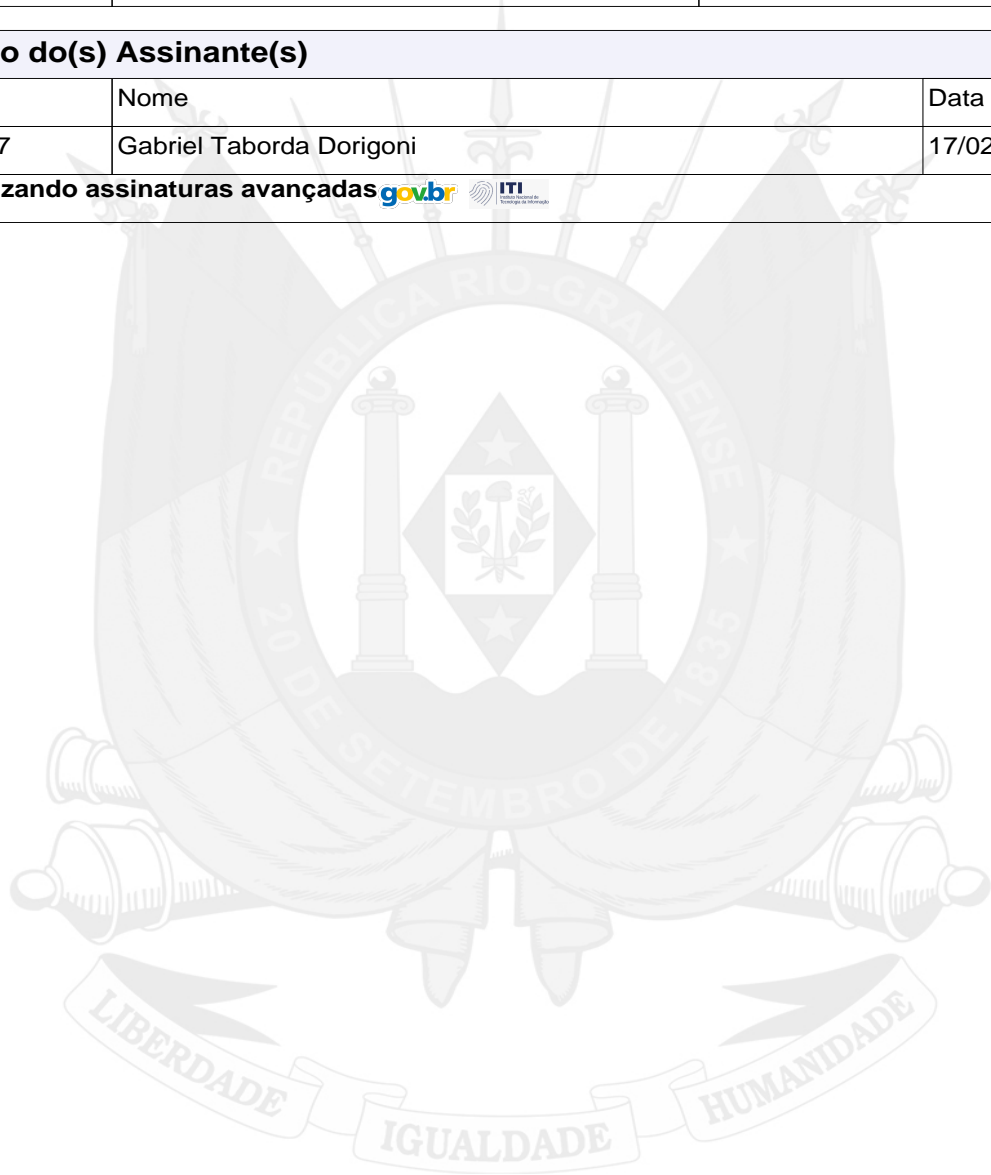
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.826-3	RSN2542001829	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934407 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250358263 - 29/01/2025. Autenticação: 294343F2232F681889DEBF5AE5D6EC3BEEA3C94B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.826-3 e o código de segurança 7ddq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, de CNPJ 24.057.385/0001-91 e protocolado sob o número 25/035.826-3 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934407, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.









Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	Vallentine Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
707.539.388-04	Júlio Pérsio Garcia Lopes	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/035.826-3.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/035.826-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:43.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:37.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/035.826-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10934407 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250358263 - 29/01/2025. Autenticação: 294343F2232F681889DEBF5AE5D6EC3BEEA3C94B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.826-3 e o código de segurança 7ddq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

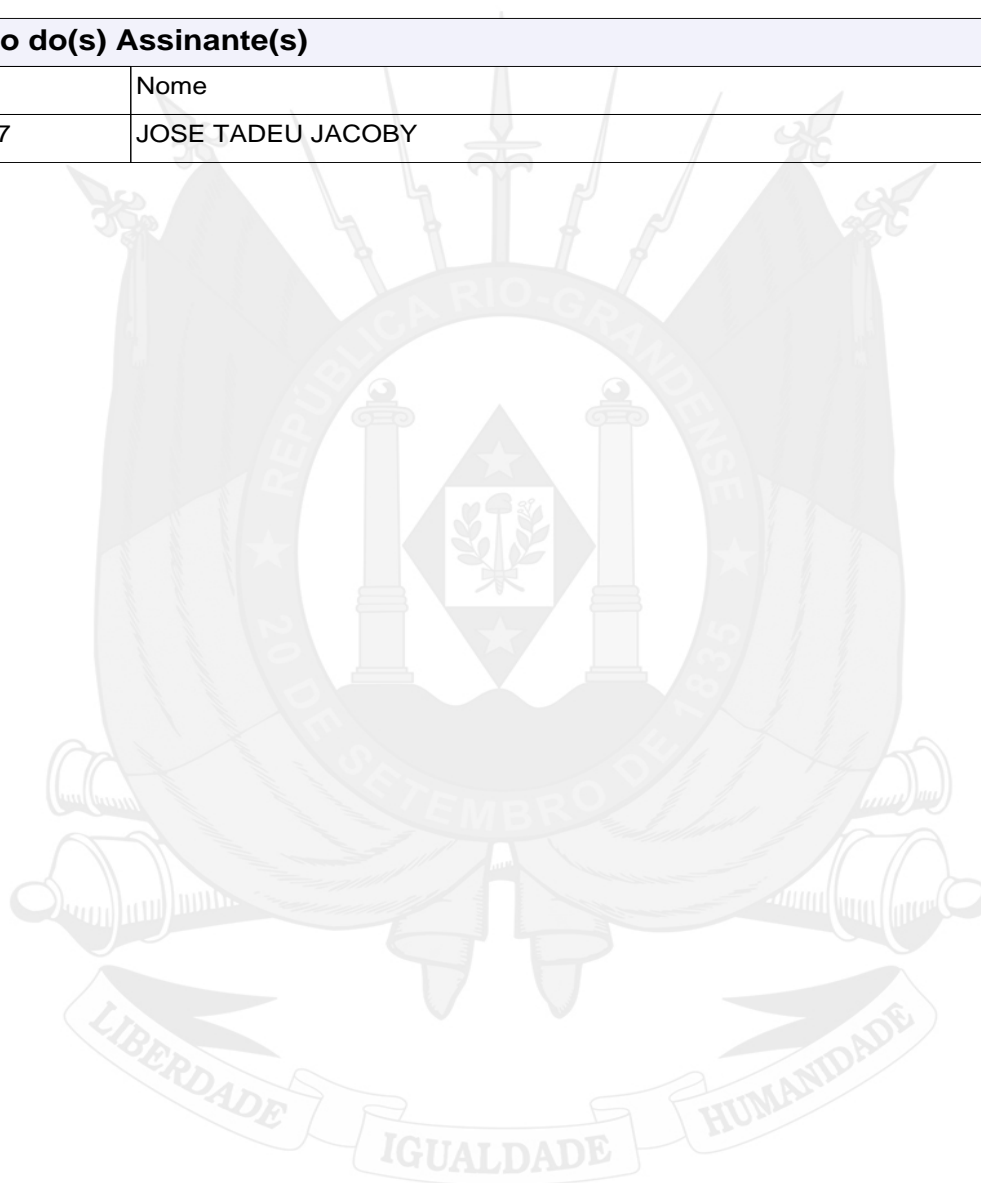


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934407 em 25/02/2025 da Empresa CENTRO OESTE SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 24057385000191 e protocolo 250358263 - 29/01/2025. Autenticação: 294343F2232F681889DEBF5AE5D6EC3BEEA3C94B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.826-3 e o código de segurança 7ddq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205754614

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2535105206

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	003			EXTINCAO/DISTRATO
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA

Local

12 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934412 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA, CNPJ 08282819000109 e protocolo 250357844 - 29/01/2025. Autenticação: 7B391C2F53DE2046D3EAB16B4973E99635BA8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.784-4 e o código de segurança tqfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







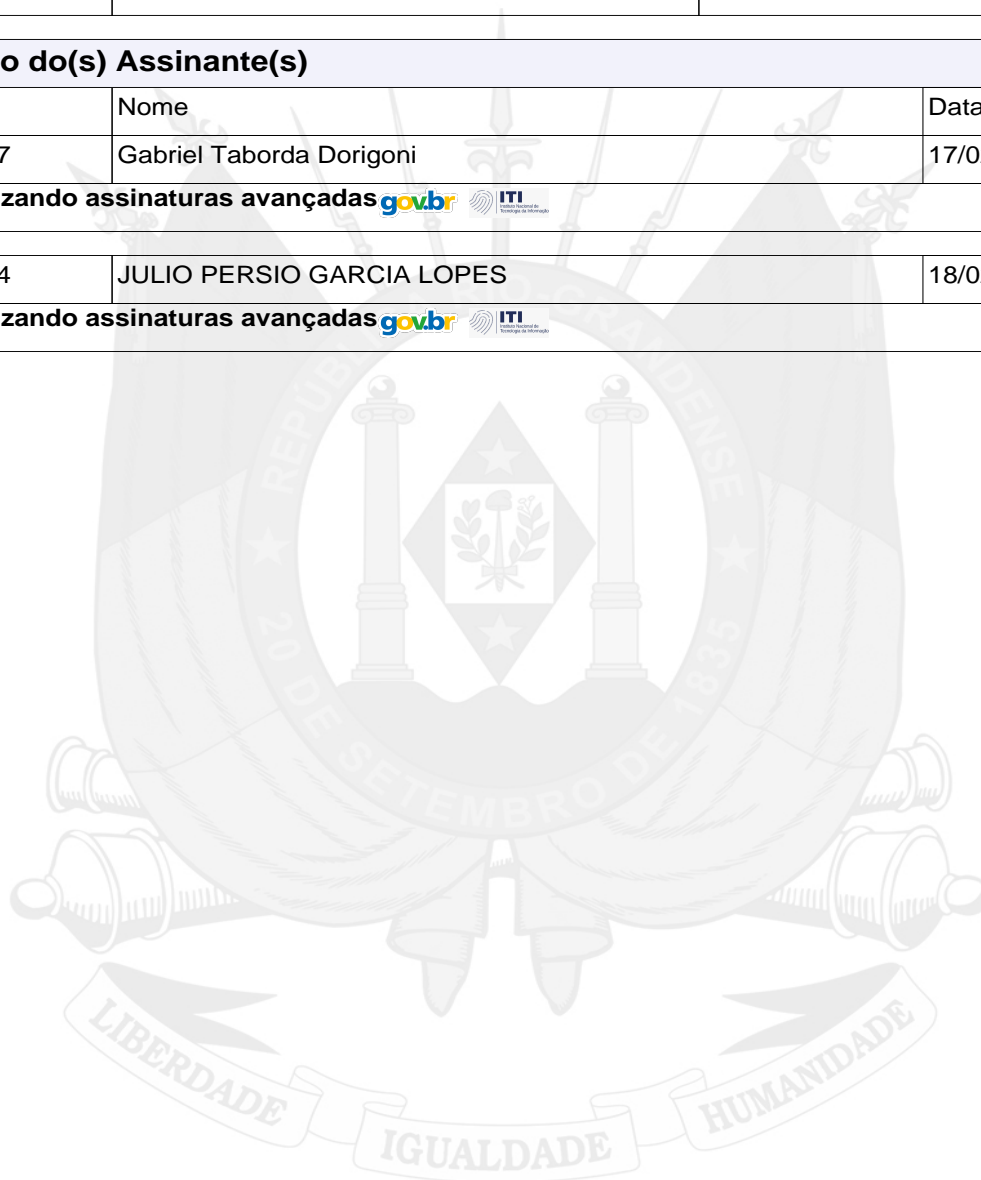
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.784-4	RSN2535105206	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934412 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250357844 - 29/01/2025. Autenticação: 7B391C2F53DE2046D3EAB16B4973E99635BA8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.784-4 e o código de segurança tqfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO DA FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA

JULIO PERSIO GARCIA LOPES, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF nº 707.539.388-04, cédula de identidade nº 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, nº 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Único(s) sócio(s) da **FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.**, com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 432.05754614 e inscrita no CNPJ sob o número 08.282.819/0001-09, em razão da versão de seu patrimônio líquido para a empresa incorporadora **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014 e no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, resolve(m) promover sua EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica autorizado, aos administradores, a realização de todos os atos necessários à Incorporação.

Cláusula Segunda – A empresa, cujo contrato constitutivo fora arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 08/08/2006, ante o ato de incorporação iminente, executou suas operações e atividades econômico-financeiras até 31/12/2024.

Cláusula Terceira - Procedida a incorporação, o(s) sócio(s) recebe(m) montante proporcional, em substituição às suas quotas nesta incorporada, através de quotas da incorporadora.

Cláusula Quarta – O(a) sócio(a) reconhece(a) e declara o encerramento da empresa mediante sua incorporação, de forma plena, geral e irrevogável, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a incorporada em referência, com o arquivamento desta Extinção por Incorporação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Cláusula Quinta - Ante a extinção por incorporação, a incorporadora passará à condição de sucessora, permanecendo assim responsável para todos os efeitos legais.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) a presente EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.

JULIO PERSIO GARCIA LOPES
Sócio Único e Administrador







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

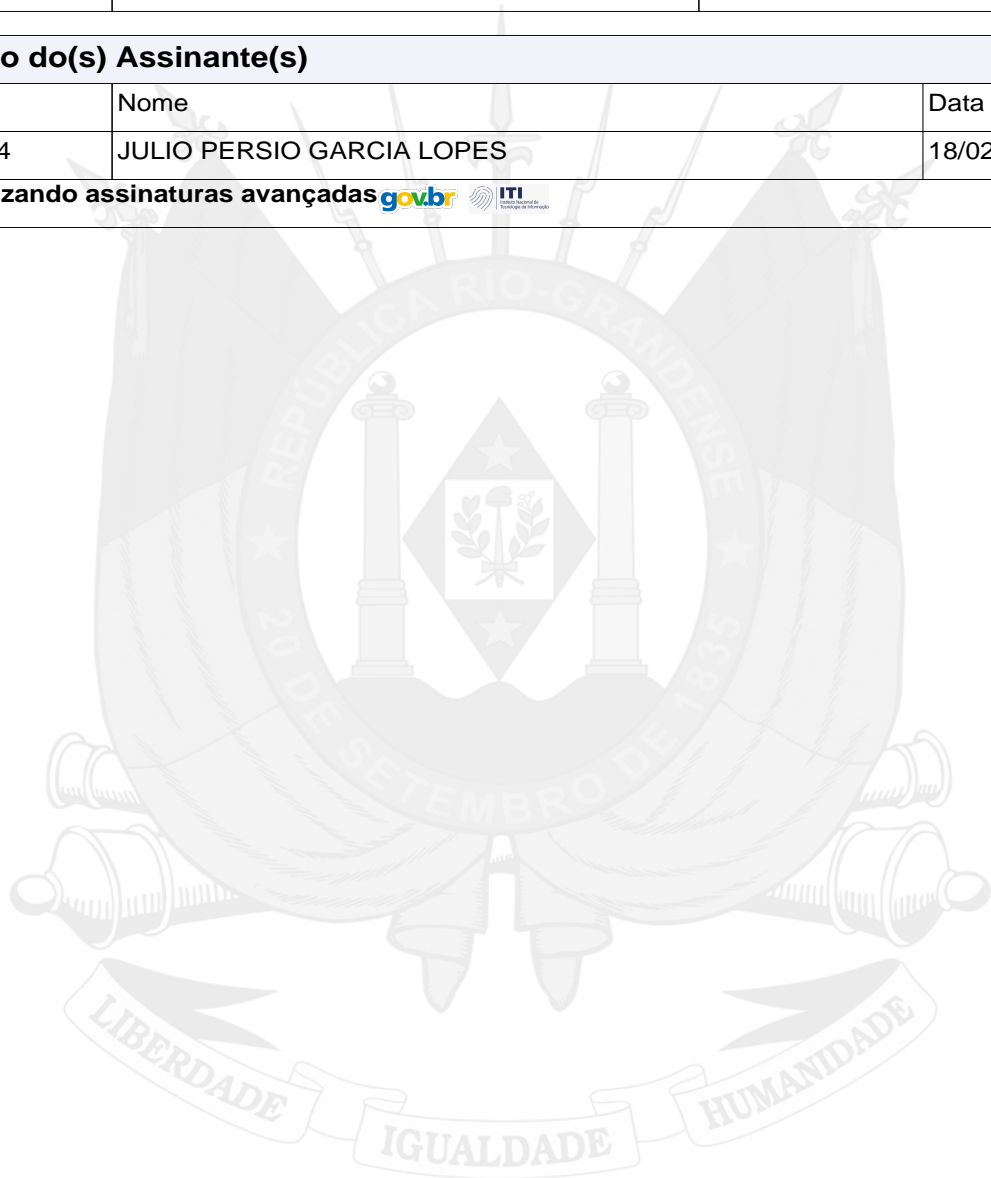
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.784-4	RSN2535105206	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934412 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250357844 - 29/01/2025. Autenticação: 7B391C2F53DE2046D3EAB16B4973E99635BA8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.784-4 e o código de segurança tqfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA 1: JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaqui/RS, CEP 97.650-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 1.

INCORPORADA 2: CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 2.

INCORPORADA 3: FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 3.



I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores do CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. (denominada “incorporadora”) e das 1) JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., 2) CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA. e 3) FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA. (denominadas “incorporadas”), após analisar minuciosamente os objetivos das respectivas sociedades, áreas de atuação, bens, direitos e obrigações, concluíram ser de interesse de todos os sócios que os ativos e passivos das referidas empresas incorporadas sejam transferidos mediante incorporação total de seu patrimônio, em favor da incorporadora indicada. Tal medida permitirá à incorporadora promover ações administrativas, ampliar a geração de recursos e área de atuação, maximizar a gestão dos ativos e passivos originais, incorporados ao seu patrimônio, conforme condições estabelecidas ao longo do presente protocolo e justificativa. Por fim, também haverá grande benefício aos sócios das incorporadas, que participarão no capital social da empresa incorporadora e seus respectivos resultados, conforme projeto de reforma do contrato social da incorporadora.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, bem como deverá ser aprovada por todos os sócios de todas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação das Incorporações. Os custos relativos das Incorporações serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 1 (JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 277.291,06, seu capital social é de R\$ 57.000,00 divididos em 1.140 quotas, no valor nominal de R\$ 50,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 971.441,20 (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), seu capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.) é de R\$ 565,58, seu capital social é de R\$ 2000.000,00 divididos em 4.000 quotas, no valor nominal de R\$ 50,00 cada.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADORA é de \$ 983.241,09 e seu capital social é de R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA OITAVA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA, QUINTA, SEXTA e SÉTIMA, se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 31 de dezembro de 2024.



CLÁUSULA NONA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual passará para R\$ 531.000,00 divididos em 5.310 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., resultará em alteração no Patrimônio Líquido total da Incorporadora, que passará de R\$ 983.241,09 para R\$ 2.232.538,93, uma vez que verterá Patrimônio Líquido das empresas incorporadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido das INCORPORADAS, pelo valor contábil, na data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores à data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data das incorporações serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 1 (JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, com sede na Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaqui/RS, CEP 97.650-000, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.988.543/0001-70 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 24.057.385/0001-91 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A unidade da filial da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0002-72, localizada na Rua Senador Salgado Filho, nº 506, Bairro Centro na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.573-432 encerrará suas atividades empresariais por completo. Desta forma, extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0002-08 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora na localidade indicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A unidade da matriz da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel,



Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0001-09 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0002-81, com sede na Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-501, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0002-81 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0003-62, com sede na Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Restinga, Alegrete/RS, CEP 97.542-170, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0003-62 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0004-43, com sede na Rua Assis Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, Manoel Viana/RS, CEP 97.640-970, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0004-43 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0005-24, com sede na Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, Alegrete/RS, CEP 97.543-370, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0005-24 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0006-05, com sede na Estrada das Peras, n.º 01, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CEP 97.508-210, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0006-05 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0007-96, com sede na Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599, sala 1, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-151, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0007-96 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº



08.282.819/0008-77, com sede na Av. Saudade nº 198, Bairro Saudade, Alegrete/RS, CEP 97.543-550, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0008-77 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0009-58, com sede na Rua Delavine Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-670, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0009-58 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0010-91, com sede na Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-730, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0010-91 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Em face do processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Valdete dos Santos Lopes
CPF: 067.997.818-65

Júlio Pérsio Garcia Lopes
CPF: 707.539.388-04







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

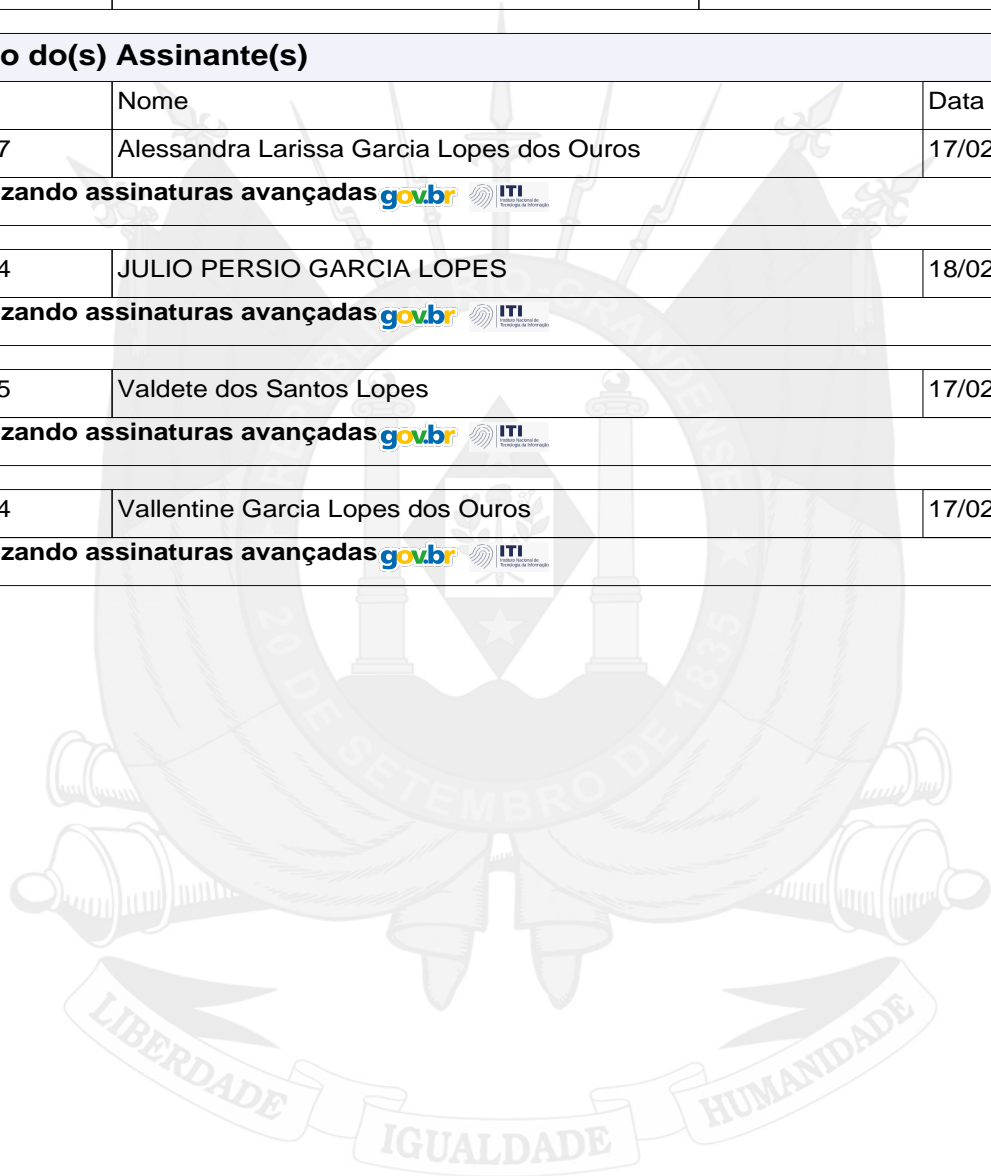
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.784-4	RSN2535105206	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

067.997.818-65	Valdete dos Santos Lopes	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

435.672.758-44	Vallentine Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934412 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250357844 - 29/01/2025. Autenticação: 7B391C2F53DE2046D3EAB16B4973E99635BA8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.784-4 e o código de segurança tqfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
CNPJ 20.230.791/0001-53
NIRE 43207598181

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos das empresas:

- 1 - CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA;**
- 2 - FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA; e**
- 3 - JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro



Distrito Rodoviário, Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 423075598181 na data de 12/05/2014.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP 97577-188, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.057.385/0001-91, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207909437, na data de 26/01/2015, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E**

2/4



CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 971.441,20** (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

07.2 Concluimos que a empresa **FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97502-693, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43205754614, na data de 08/08/2006, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 565,58** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

07.3 Concluimos que a empresa **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, com sede na Rua Uruguaiana, nº 1460, Bairro Chácara, na Cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, 08.988.543/0001-70, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE nº 43205927403 na data de 19/06/2007, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, passa a assumir o valor de **R\$ 277.291,06** (duzentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

07.4 Considerando os valores vertidos de R\$ 1.249.297,84 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 983.241,09** (novecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos) para, **R\$ 2.232.538,93** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).



Incorporação	Antes da Incorporação				Pós Incorporação
	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA	JARDIN DAS ACACIAS SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	CENTRO OESTE SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	FUNERARIA GARCIA E LOPES LTDA	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
Ativo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,21	8.224.707,81
Ativo Circulante	1.227.961,54	382.648,36	1.646.257,27	562.544,98	3.819.412,15
Disponibilidades	407.723,68	382.648,36	575.734,87	562.544,98	1.928.651,89
Caixa	24.199,77	100.683,58	362.501,23	385.751,83	873.136,41
Bancos conta movimento	3.519,09	11.512,26	8.989,65	135.701,24	159.722,24
Bancos conta aplicação	380.004,82	270.452,52	204.243,99	41.091,91	895.793,24
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	820.237,86	-	1.070.522,40	-	1.890.760,26
Clientes Nacionais	27.244,85	-	-	-	27.244,85
Adiantamentos a Fornecedores	416.500,58	-	-	-	416.500,58
Emprestimos	232.500,00	-	1.026.230,92	-	1.258.730,92
Tributos e Contribuições a Compensar	31,02	-	-	-	31,02
Estoques	143.961,41	-	44.291,48	-	188.252,89
Ativo não circulante	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Imobilizado	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Debitos de Sócios	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Emprestimos	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Ativo Intangível	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Bens Intangíveis	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Licença de uso de Software	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Passivo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,25	8.224.707,85
Passivo Circulante	3.130.191,95	105.357,30	674.816,07	871.628,67	4.781.993,99
Fornecedores	1.416.108,06	3.727,24	13.911,85	72.702,95	1.506.450,10
Contas a Pagar	553.246,78	1.256,00	514.372,46	1.256,00	1.070.131,24
Emprestimos e Financiamentos	635.019,46	-	-	-	635.019,46
Obrigações Sociais/Trabalhistas	363.742,35	100.374,06	42.683,32	507.338,05	1.014.137,78
Obrigações Tributárias	162.075,30	-	103.848,44	290.331,67	556.255,41
Passivo não circulante	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Empréstimos e Financiamentos	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Patrimônio líquido	983.241,09	277.291,06	971.441,20	565,58	2.232.538,93
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-

08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 22 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

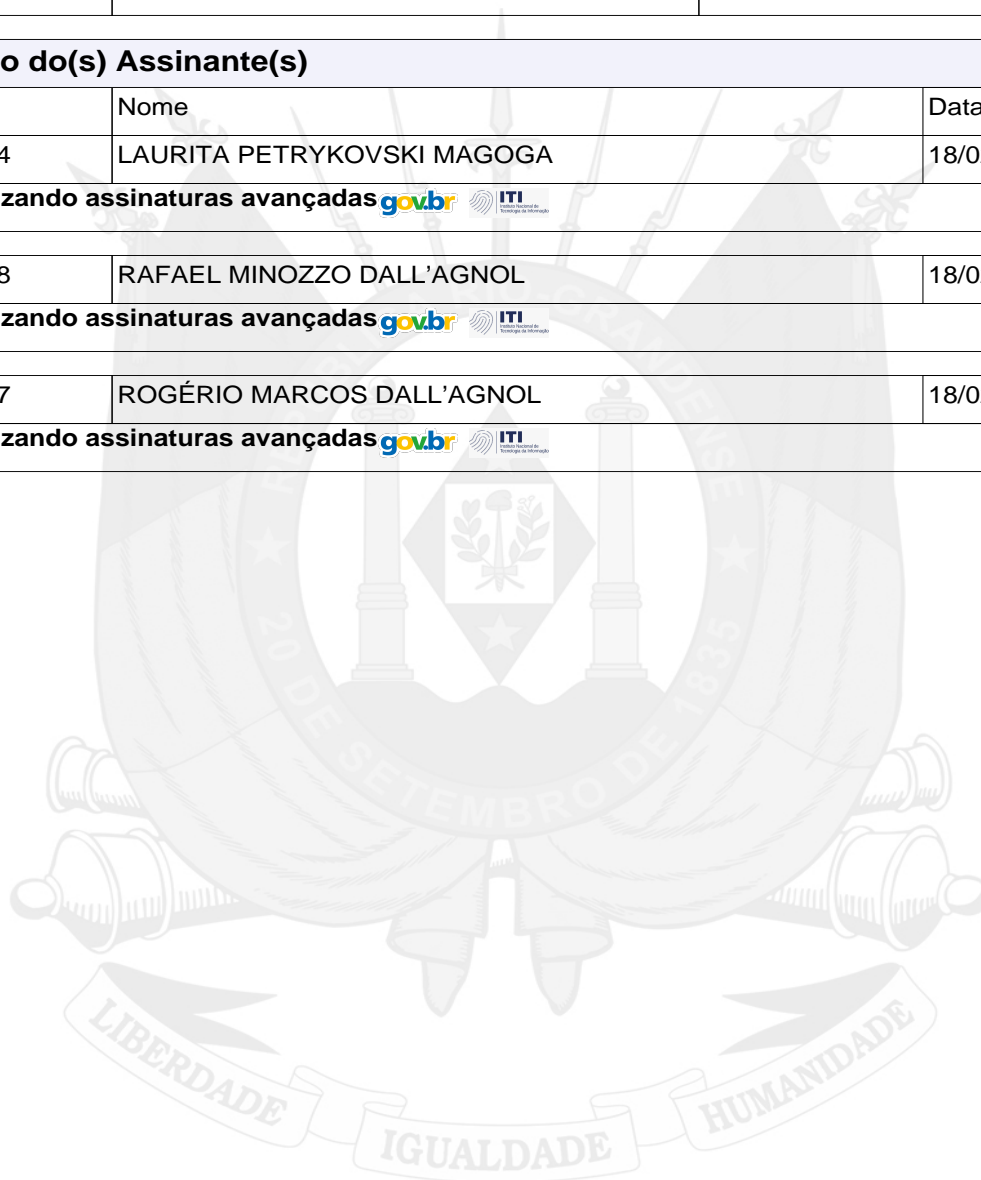
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.784-4	RSN2535105206	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934412 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250357844 - 29/01/2025. Autenticação: 7B391C2F53DE2046D3EAB16B4973E99635BA8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.784-4 e o código de segurança tqfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO
“CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.”
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

- Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

- JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000;
- CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188;
- FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693

Nos seguintes termos:

“DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F nº 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, nº 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade Nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) nº 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.



VALDETE DOS SANTOS LOPES, admitida neste ato, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, n° do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, n° 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

JULIO PERSIO GARCIA LOPES, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF n° 707.539.388-04, cédula de identidade n° 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, n° 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/N°, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ n° 20.230.791/0001-53, alteraram e consolidam seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/N°, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ n.º 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, n° 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, n.º 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Cremação” e “Gestão e manutenção de cemitérios”.
- b) **Filial, n° 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, n° 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ n° 20.230.791/0003-15 e NIRE n° 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- c) **Filial, n° 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, n° 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ n° 20.230.791/0004-04, NIRE n° 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- d) **Filial, n° 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, n° 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- e) **Filial, n° 05**, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, n° 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- f) **Filial, nº 06**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) **Filial, nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) **Filial, nº 08**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) **Filial, nº 09**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) **Filial, nº 10**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- k) **Filial, nº 11**, na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- l) **Filial, nº 12**, na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- m) **Filial, nº 13**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, n.º 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- n) **Filial, nº 14**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- o) **Filial, nº 15**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- p) **Filial, nº 16**, na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- q) **Filial, nº 17**, na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- r) **Filial, nº 18**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- s) **Filial, nº 19**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- t) **Filial, nº 20**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, nº 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- u) **Filial, nº 21**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- v) **Filial, nº 22**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., totalmente integralizado, passa a ser R\$ 531.000,00, em face da incorporação da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 57.000,00), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 50.000,00), Funerária Garcia e Lopes LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 200.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado (100%) do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., passa a ser R\$ 531.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 5.310 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital, bem como a admissão de dois novos sócios com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 38% do capital social, perfazendo 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, totalizando R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 4,18% do capital social, perfazendo 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Valdete dos Santos Lopes _____ 20,15% do capital social, perfazendo 1.070 (mil e setenta) QUOTAS, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)



Júlio Persio Garcia Lopes _____ 37,66% do capital social, perfazendo 2.000 (duas mil) QUOTAS, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, **ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.”

FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

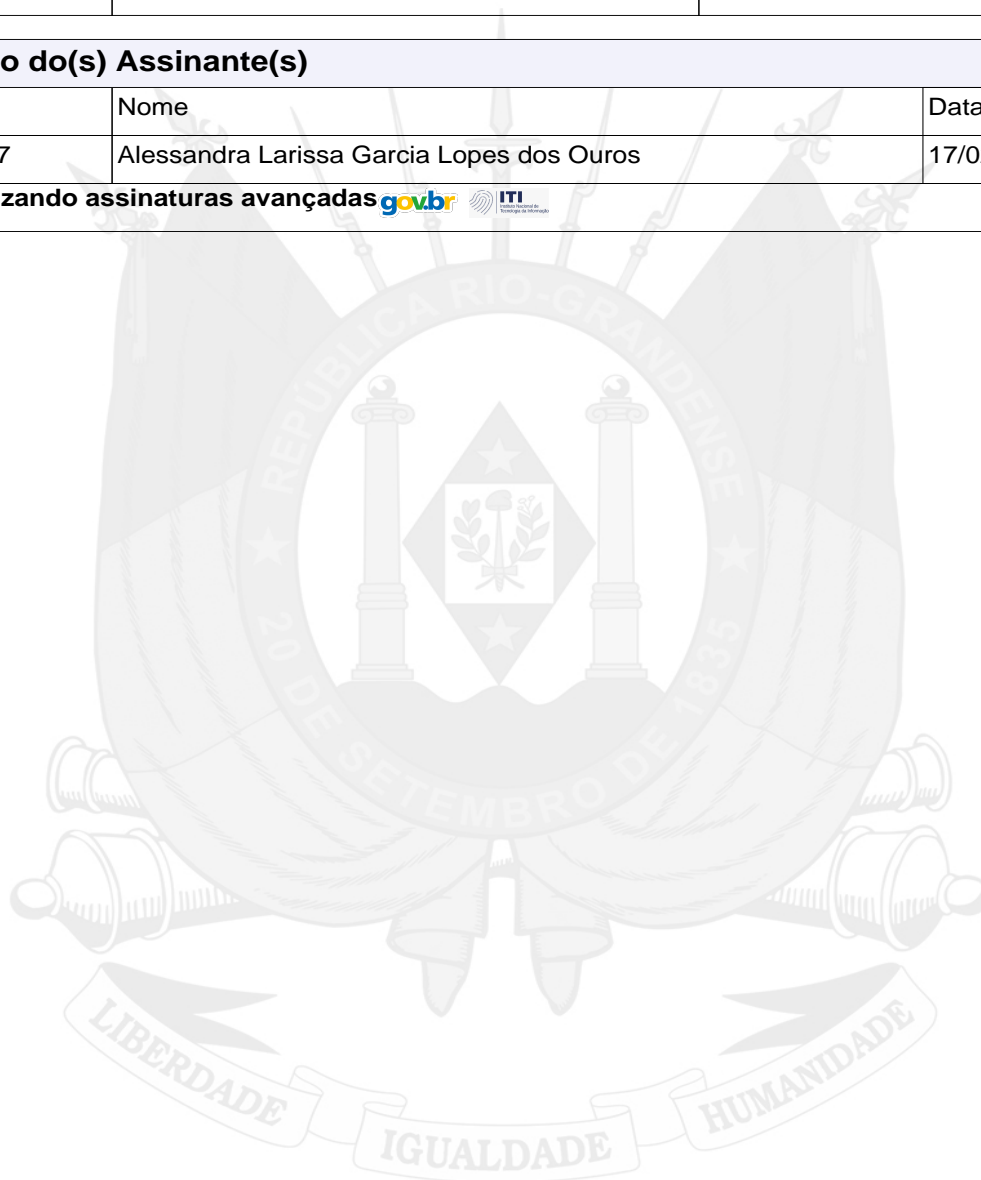
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.784-4	RSN2535105206	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934412 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250357844 - 29/01/2025. Autenticação: 7B391C2F53DE2046D3EAB16B4973E99635BA8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.784-4 e o código de segurança tqfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
EXTINÇÃO FUNERARIA GARCIA E LOPES	1
JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO	5
LAUDO DE AVALIAÇÃO	4
PROJETO DE REFORMA	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934412 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250357844 - 29/01/2025. Autenticação: 7B391C2F53DE2046D3EAB16B4973E99635BA8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.784-4 e o código de segurança tqfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

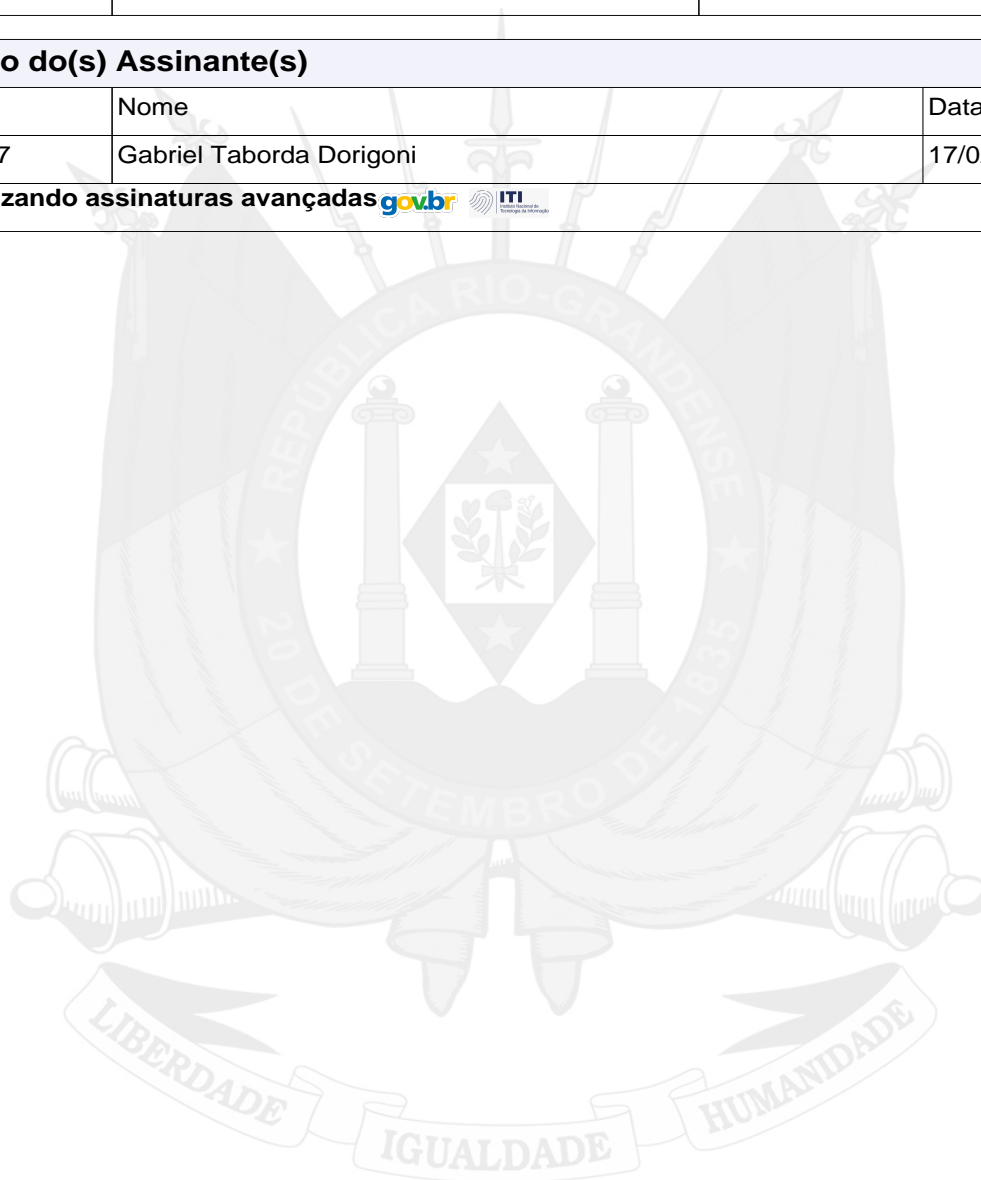
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.784-4	RSN2535105206	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934412 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250357844 - 29/01/2025. Autenticação: 7B391C2F53DE2046D3EAB16B4973E99635BA8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.784-4 e o código de segurança tqfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA, de CNPJ 08.282.819/0001-09 e protocolado sob o número 25/035.784-4 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934412, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.









Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	Vallentine Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
067.997.818-65	Valdete dos Santos Lopes	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
707.539.388-04	JULIO PERSIO GARCIA LOPES	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/035.784-4.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/035.784-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:43.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:38.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/035.784-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934412 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA, CNPJ 08282819000109 e protocolo 250357844 - 29/01/2025. Autenticação: 7B391C2F53DE2046D3EAB16B4973E99635BA8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.784-4 e o código de segurança tqfp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

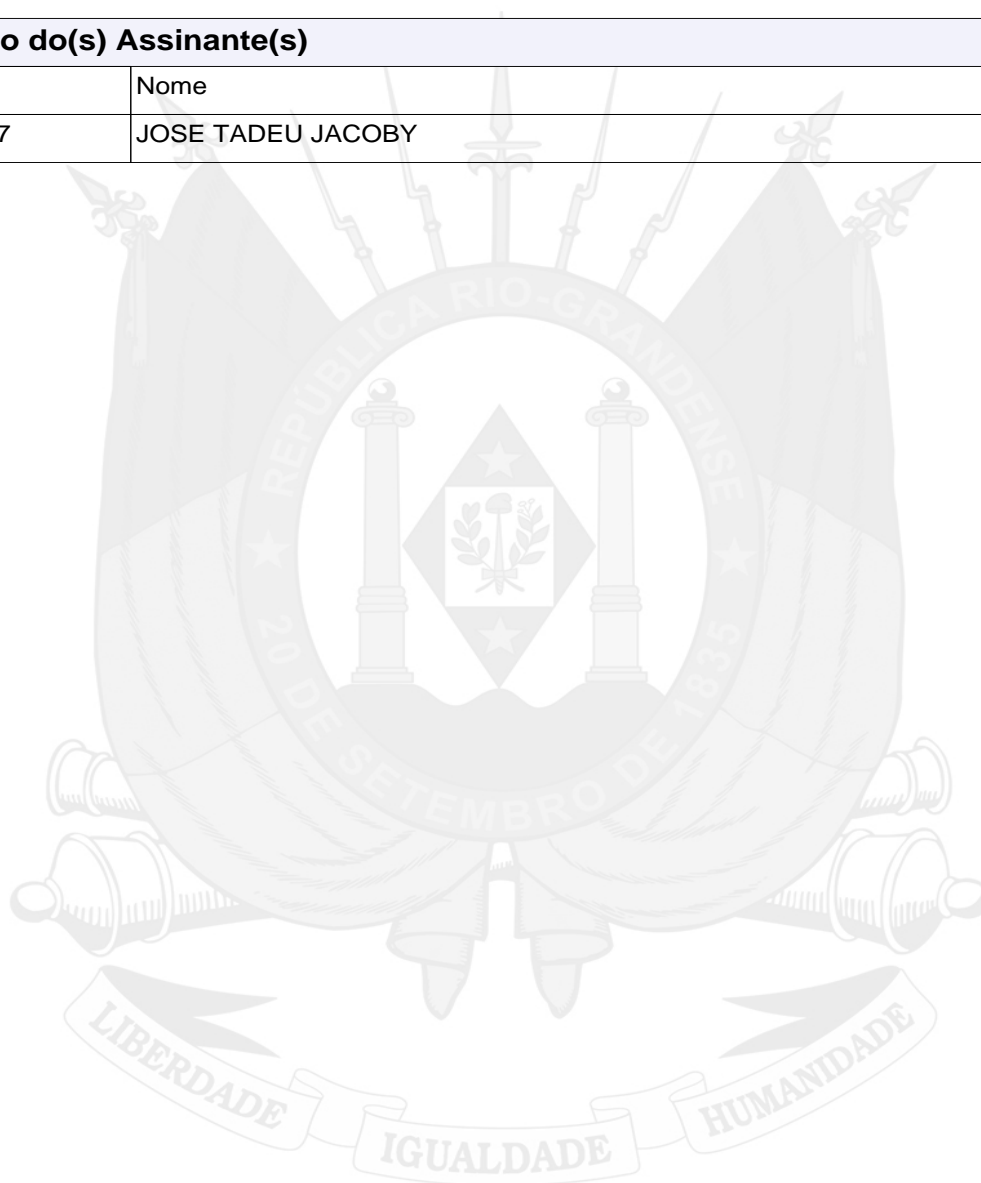


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934412 em 25/02/2025 da Empresa FUNERARIA GARCIA & LOPES LTDA , CNPJ 08282819000109 e protocolo 250357844 - 29/01/2025. Autenticação: 7B391C2F53DE2046D3EAB16B4973E99635BA8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.784-4 e o código de segurança tqfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205927403

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2578608209

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	003			EXTINCAO/DISTRATO
---	-----	--	--	-------------------

		042	1	INCORPORACAO
--	--	-----	---	--------------

ITAQUI
Local

12 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







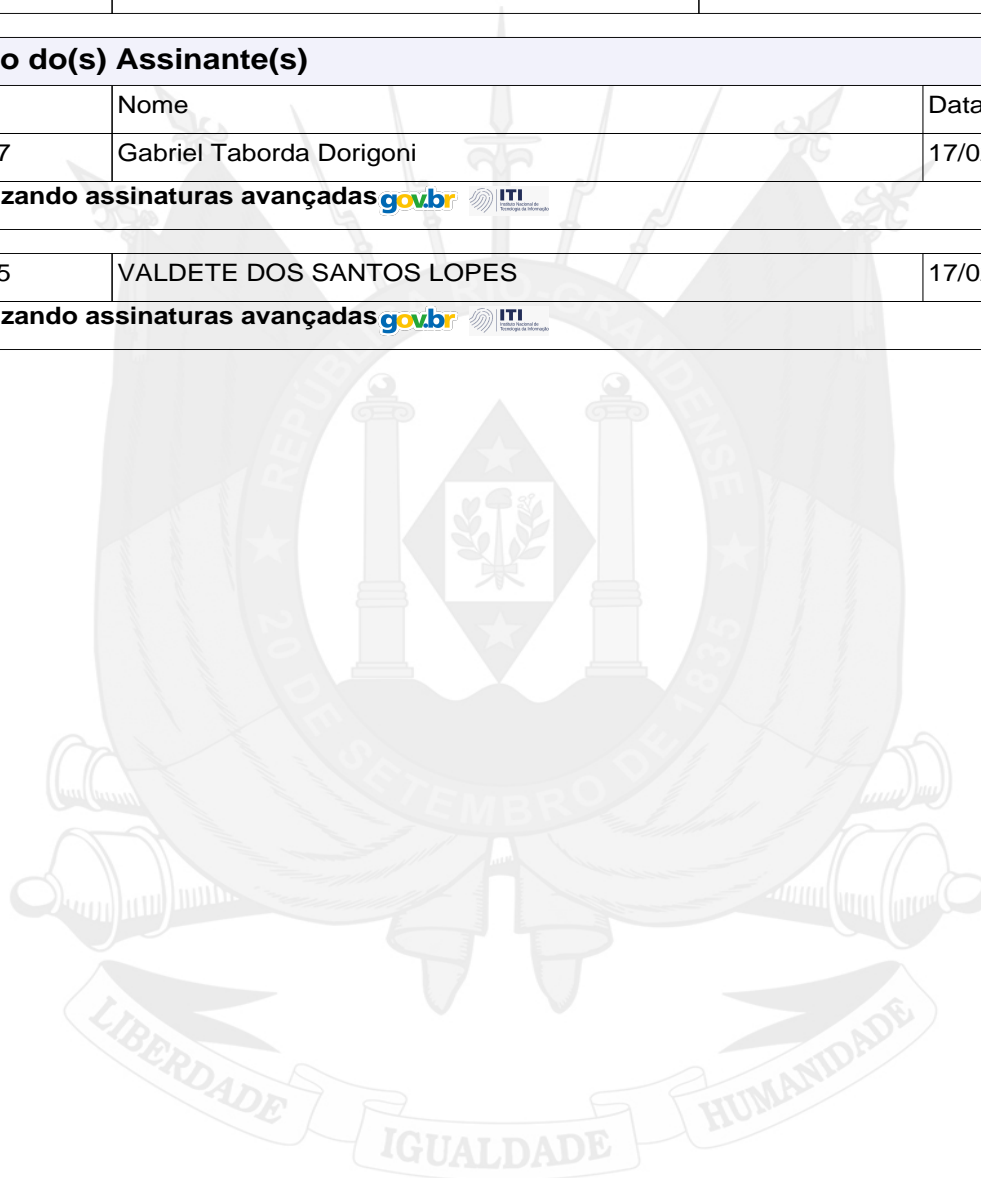
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.721-6	RSN2578608209	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO DA JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA

VALDETE DOS SANTOS LOPES, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

Único(a) sócio(a) da **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.**, com sede na Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaqui/RS, CEP nº 97.650-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 432.05927403 e inscrita no CNPJ sob o número 08.988.543/0001-70, em razão da versão de seu patrimônio líquido para a empresa incorporadora **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014 e no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, resolve(m) promover sua EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica autorizado, à administradora, a realização de todos os atos necessários à Incorporação.

Cláusula Segunda – A empresa, cujo contrato constitutivo fora registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 19.06.2007, ante o ato de incorporação iminente, executou suas operações e atividades econômico-financeiras até 31/12/2024.

Cláusula Terceira - Procedida a incorporação, o(s) sócio(s) recebe(m) montante proporcional, em substituição às suas quotas nesta incorporada, através de quotas da incorporadora.

Cláusula Quarta – A sócia reconhece e declara o encerramento da empresa mediante sua incorporação, de forma plena, geral e irrevogável, para nada mais reclamar(em), seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a incorporada em referência, com o arquivamento desta Extinção por Incorporação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Cláusula Quinta - Ante a extinção por incorporação, a incorporadora passará à condição de sucessora, permanecendo assim responsável para todos os efeitos legais.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) a presente EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.

VALDETE DOS SANTOS LOPES
Sócia Única e Administradora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNE BRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.721-6	RSN2578608209	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA 1: JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaqui/RS, CEP 97.650-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 1.

INCORPORADA 2: CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 2.

INCORPORADA 3: FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA 3.



I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores do CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. (denominada “incorporadora”) e das 1) JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., 2) CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA. e 3) FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA. (denominadas “incorporadas”), após analisar minuciosamente os objetivos das respectivas sociedades, áreas de atuação, bens, direitos e obrigações, concluíram ser de interesse de todos os sócios que os ativos e passivos das referidas empresas incorporadas sejam transferidos mediante incorporação total de seu patrimônio, em favor da incorporadora indicada. Tal medida permitirá à incorporadora promover ações administrativas, ampliar a geração de recursos e área de atuação, maximizar a gestão dos ativos e passivos originais, incorporados ao seu patrimônio, conforme condições estabelecidas ao longo do presente protocolo e justificativa. Por fim, também haverá grande benefício aos sócios das incorporadas, que participarão no capital social da empresa incorporadora e seus respectivos resultados, conforme projeto de reforma do contrato social da incorporadora.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e das INCORPORADAS, bem como deverá ser aprovada por todos os sócios de todas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação das Incorporações. Os custos relativos das Incorporações serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 1 (JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 277.291,06, seu capital social é de R\$ 57.000,00 divididos em 1.140 quotas, no valor nominal de R\$ 50,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.) é de R\$ 971.441,20 (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), seu capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.) é de R\$ 565,58, seu capital social é de R\$ 2000.000,00 divididos em 4.000 quotas, no valor nominal de R\$ 50,00 cada.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Patrimônio Líquido da INCORPORADORA é de \$ 983.241,09 e seu capital social é de R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA OITAVA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA, QUINTA, SEXTA e SÉTIMA, se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 31 de dezembro de 2024.



CLÁUSULA NONA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual passará para R\$ 531.000,00 divididos em 5.310 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A incorporação da JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., resultará em alteração no Patrimônio Líquido total da Incorporadora, que passará de R\$ 983.241,09 para R\$ 2.232.538,93, uma vez que verterá Patrimônio Líquido das empresas incorporadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido das INCORPORADAS, pelo valor contábil, na data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores à data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data das incorporações serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 1 (JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, com sede na Rua Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaqui/RS, CEP 97.650-000, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.988.543/0001-70 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A unidade da matriz da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 24.057.385/0001-91 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A unidade da filial da INCORPORADA 2 (CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0002-72, localizada na Rua Senador Salgado Filho, nº 506, Bairro Centro na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.573-432 encerrará suas atividades empresariais por completo. Desta forma, extingue-se o CNPJ nº 08.182.992/0002-08 em decorrência da incorporação, bem como NÃO será criada uma filial da incorporadora na localidade indicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A unidade da matriz da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel,



Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0001-09 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0002-81, com sede na Rua Venâncio Aires n.º 965, bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-501, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0002-81 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0003-62, com sede na Rua Daltro Filho n.º 220, bairro Restinga, Alegrete/RS, CEP 97.542-170, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0003-62 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0004-43, com sede na Rua Assis Bitencourt, n.º 734, Bairro Centro, Manoel Viana/RS, CEP 97.640-970, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0004-43 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0005-24, com sede na Avenida Liberdade n.º 574, bairro Liberdade, Alegrete/RS, CEP 97.543-370, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0005-24 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0006-05, com sede na Estrada das Peras, n.º 01, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CEP 97.508-210, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0006-05 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0007-96, com sede na Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599, sala 1, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97.541-151, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0007-96 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº



08.282.819/0008-77, com sede na Av. Saudade nº 198, Bairro Saudade, Alegrete/RS, CEP 97.543-550, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0008-77 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0009-58, com sede na Rua Delavine Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-670, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0009-58 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A unidade da filial da INCORPORADA 3 (FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA.), atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0010-91, com sede na Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, Uruguaiana/RS, CEP 97.507-730, passará a ser uma filial da Incorporadora. Desta forma, ocorrerá a extinção do CNPJ nº 08.282.819/0010-91 em decorrência da incorporação, bem como será criada uma filial da incorporadora na localidade anteriormente utilizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Em face do processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Valdete dos Santos Lopes
CPF: 067.997.818-65

Júlio Pérsio Garcia Lopes
CPF: 707.539.388-04







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.721-6	RSN2578608209	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

707.539.388-04	Júlio Pérsio Garcia Lopes	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

435.672.758-44	Vallentine Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA, CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
CNPJ 20.230.791/0001-53
NIRE 43207598181

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos das empresas:

- 1 - CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA;**
- 2 - FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA; e**
- 3 - JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**

vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho, sendo em grupo de hora em diante chamadas de **EMPRESAS INCORPORADAS**, e individualmente, pela razão social de cada uma

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos das **EMPRESAS INCORPORADAS**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro



Distrito Rodoviário, Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 423075598181 na data de 12/05/2014.

03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros das **EMPRESAS INCORPORADAS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, data base deste Laudo, pelas **EMPRESAS INCORPORADAS**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base nos balanços levantados em 31 de dezembro de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil das **EMPRESAS INCORPORADAS**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 11.638/07, e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente João Belchior Goulart, n.º 2820, Bairro Kennedy, na Cidade de Santana do Livramento/RS, CEP 97577-188, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.057.385/0001-91, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207909437, na data de 26/01/2015, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E**

2/4



CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 971.441,20** (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

07.2 Concluimos que a empresa **FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97502-693, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.182.992/0001-27, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43205754614, na data de 08/08/2006, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, que passa a assumir o valor vertido de **R\$ 565,58** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

07.3 Concluimos que a empresa **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA**, com sede na Rua Uruguai, nº 1460, Bairro Chácara, na Cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, 08.988.543/0001-70, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE nº 43205927403 na data de 19/06/2007, apresenta o patrimônio positivo, sendo assim, tem seu patrimônio líquido a ser vertido para da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, com sede na Rodovia BR 290, s/n, Km 718, Bairro Distrito Rodoviário, na Cidade de Uruguai/RS, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 423075598181 na data de 12/05/2014, passa a assumir o valor de **R\$ 277.291,06** (duzentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

07.4 Considerando os valores vertidos de R\$ 1.249.297,84 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) pelas **EMPRESAS INCORPORADAS** para a empresa incorporadora, **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, demonstramos abaixo, que com a versão do patrimônio líquido das empresas incorporadas, o patrimônio desta passa de **R\$ 983.241,09** (novecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos) para, **R\$ 2.232.538,93** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).



Incorporação	Antes da Incorporação				Pós Incorporação
Descrição da conta	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA	JARDIN DAS ACACIAS SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	CENTRO OESTE SERVIÇOS FUNEBRES LTDA	FUNERARIA GARCIA E LOPES LTDA	CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA
Ativo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,21	8.224.707,81
Ativo Circulante	1.227.961,54	382.648,36	1.646.257,27	562.544,98	3.819.412,15
Disponibilidades	407.723,68	382.648,36	575.734,87	562.544,98	1.928.651,89
Caixa	24.199,77	100.683,58	362.501,23	385.751,83	873.136,41
Bancos conta movimento	3.519,09	11.512,26	8.989,65	135.701,24	159.722,24
Bancos conta aplicação	380.004,82	270.452,52	204.243,99	41.091,91	895.793,24
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	820.237,86	-	1.070.522,40	-	1.890.760,26
Clientes Nacionais	27.244,85	-	-	-	27.244,85
Adiantamentos a Fornecedores	416.500,58	-	-	-	416.500,58
Emprestimos	232.500,00	-	1.026.230,92	-	1.258.730,92
Tributos e Contribuições a Compensar	31,02	-	-	-	31,02
Estoques	143.961,41	-	44.291,48	-	188.252,89
Ativo não circulante	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Imobilizado	3.954.474,61	-	-	309.649,23	4.264.123,84
Ativo Realizável a Longo Prazo	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Debitos de Sócios	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Emprestimos	117.092,00	-	-	-	117.092,00
Ativo Intangível	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Bens Intangíveis	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Licença de uso de Software	24.079,82	-	-	-	24.079,82
Passivo	5.323.607,97	382.648,36	1.646.257,27	872.194,25	8.224.707,85
Passivo Circulante	3.130.191,95	105.357,30	674.816,07	871.628,67	4.781.993,99
Fornecedores	1.416.108,06	3.727,24	13.911,85	72.702,95	1.506.450,10
Contas a Pagar	553.246,78	1.256,00	514.372,46	1.256,00	1.070.131,24
Emprestimos e Financiamentos	635.019,46	-	-	-	635.019,46
Obrigações Sociais/Trabalhistas	363.742,35	100.374,06	42.683,32	507.338,05	1.014.137,78
Obrigações Tributárias	162.075,30	-	103.848,44	290.331,67	556.255,41
Passivo não circulante	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Empréstimos e Financiamentos	1.210.174,93	-	-	-	1.210.174,93
Patrimônio líquido	983.241,09	277.291,06	971.441,20	565,58	2.232.538,93
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Capital social	224.000,00	57.000,00	50.000,00	200.000,00	531.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.241,09	220.291,06	921.441,20	199.434,42	1.701.538,93
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-

08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 22 de Janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

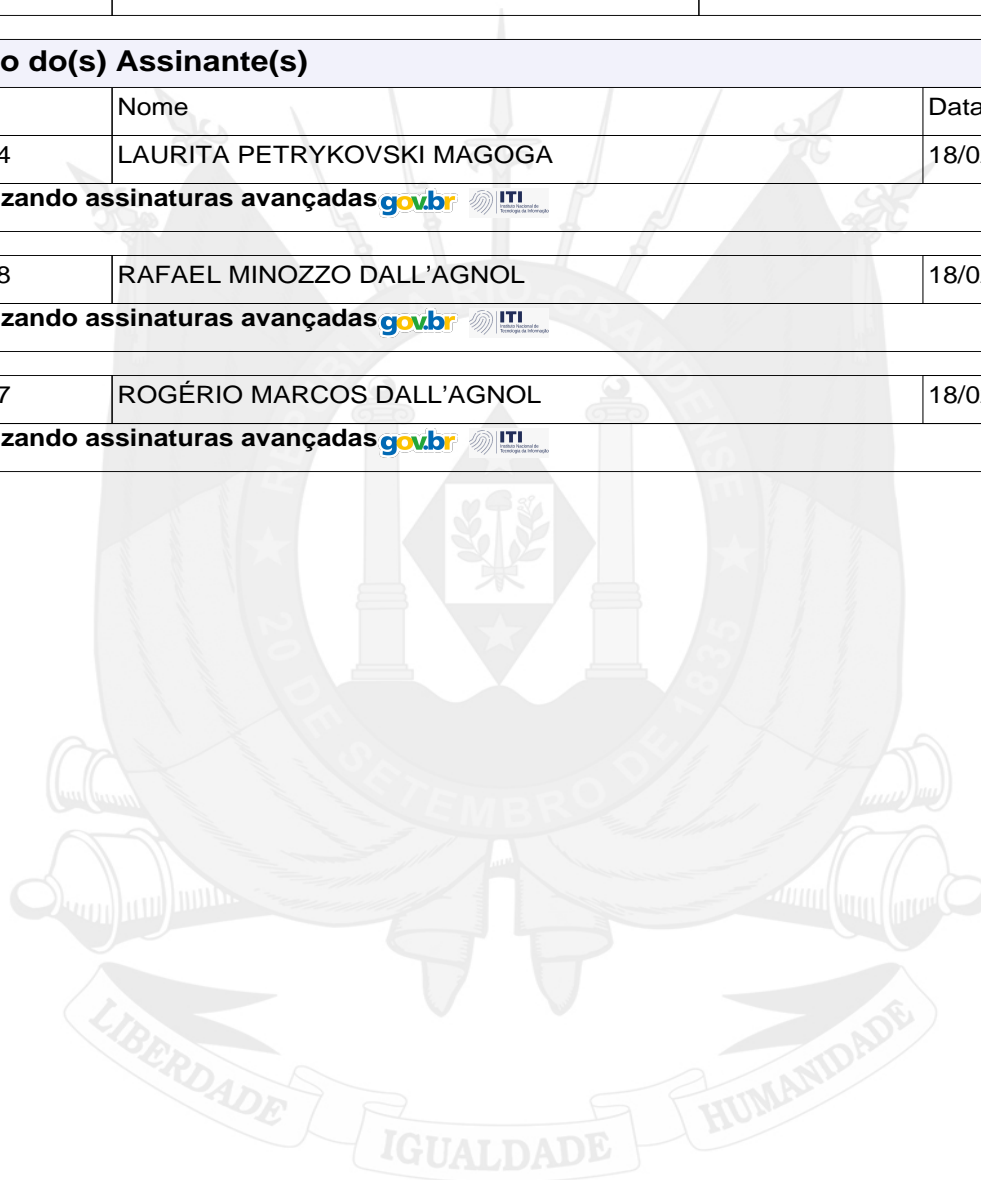
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.721-6	RSN2578608209	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO
“CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.”
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

- Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

- JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.543/0001-70, NIRE 432.05927403, com sede na Uruguaiana, nº 1460, bairro Chácara, Itaquí/RS, CEP 97.650-000;
- CENTRO OESTE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.057.385/0001-91, NIRE 432.07909437, com sede na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, Santana do Livramento/RS, CEP nº 97.577-188;
- FUNERÁRIA GARCIA & LOPES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.819/0001-09, NIRE 432.05754614, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-693

Nos seguintes termos:

“DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particular de alteração contratual:

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 6125628146, SSP/RS, inscrita no C.P.F nº 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, nº 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiana/RS.

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade nº 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) nº 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.



VALDETE DOS SANTOS LOPES, admitida neste ato, brasileira, divorciada, nascida em 22/09/1951, empresária, nº do CPF: 067.997.818-65, identidade: 5137559, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada no(a) Avenida Rio Branco, nº 339, apto 162, bairro Centro, Marília/SP, CEP 17500-090.

JULIO PERSIO GARCIA LOPES, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, nascido em 24/01/1953, empresário, CPF nº 707.539.388-04, cédula de identidade nº 7119903479, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no(a) Rua General Câmara, nº 1234, Apto 701, bairro Centro, na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.501-610.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53, alteraram e consolidam seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, nº 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Cremação” e “Gestão e manutenção de cemitérios”.
- b) **Filial, nº 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- c) **Filial, nº 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- d) **Filial, nº 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- e) **Filial, nº 05**, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- f) **Filial, nº 06**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) **Filial, nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) **Filial, nº 08**, na Cidade de Uruguai/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) **Filial, nº 09**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) **Filial, nº 10**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- k) **Filial, nº 11**, na Cidade de Itaqui/RS, Rua Uruguai/RS, nº 1460, bairro Chácara, CEP 97.650-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- l) **Filial, nº 12**, na Cidade de Sant'Ana do Livramento, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 2820, Bairro Kennedy, CEP 97.577-188, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- m) **Filial, nº 13**, na Cidade de Uruguai/RS, Rua Padre Anchieta, nº 3085, Bairro São Miguel, CEP 97.502-837, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- n) **Filial, nº 14**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Venâncio Aires nº 965, bairro Centro, CEP 97.541-500, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- o) **Filial, nº 15**, na Cidade de Alegrete/RS, Rua Daltro Filho nº 220, bairro Cidade Alta, CEP 97.542-170, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- p) **Filial, nº 16**, na Cidade de Manoel Viana/RS, Rua Assis Brasil Bitencourt, nº 734, Bairro Centro, CEP 97.640-970, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- q) **Filial, nº 17**, na Cidade de Alegrete/RS, Avenida Liberdade nº 574, bairro Liberdade, CEP 97.543-370, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



- r) **Filial, nº 18**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Peras, n.º 252, Bairro Salso de Baixo, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- s) **Filial, nº 19**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Dr. Lauro Dorneles, n.º 599 Funerária, Bairro Centro, CEP 97.541-150, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- t) **Filial, nº 20**, na Cidade de Alegrete/RS, Av. Saudade, nº 198, Bairro Saudade, CEP 97.543-550, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- u) **Filial, nº 21**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Delavigne Coccaro n.º 3888, Bairro Vila Júlia, CEP 97.507-670, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- v) **Filial, nº 22**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Padre Anchieta, 3100, Vila Júlia, CEP 97.507-730, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., totalmente integralizado, passa a ser R\$ 531.000,00, em face da incorporação da Jardim das Acácias Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 1” com capital social de R\$ 57.000,00), Centro Oeste Serviços Fúnebres LTDA. (“Incorporada 2” com capital social de R\$ 50.000,00), Funerária Garcia e Lopes LTDA. (“Incorporada 3” com capital social de R\$ 200.000,00).

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado (100%) do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., passa a ser R\$ 531.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 5.310 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. Em decorrência do aumento de capital, bem como a admissão de dois novos sócios com quotas proporcionais, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 38% do capital social, perfazendo 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, totalizando R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 4,18% do capital social, perfazendo 222 (duzentos e vinte e duas) QUOTAS, totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Valdete dos Santos Lopes _____ 20,15% do capital social, perfazendo 1.070 (mil e setenta) QUOTAS, totalizando R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)



Júlio Persio Garcia Lopes _____ 37,66% do capital social, perfazendo 2.000 (duas mil) QUOTAS, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, **ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.”

FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de janeiro de 2025.







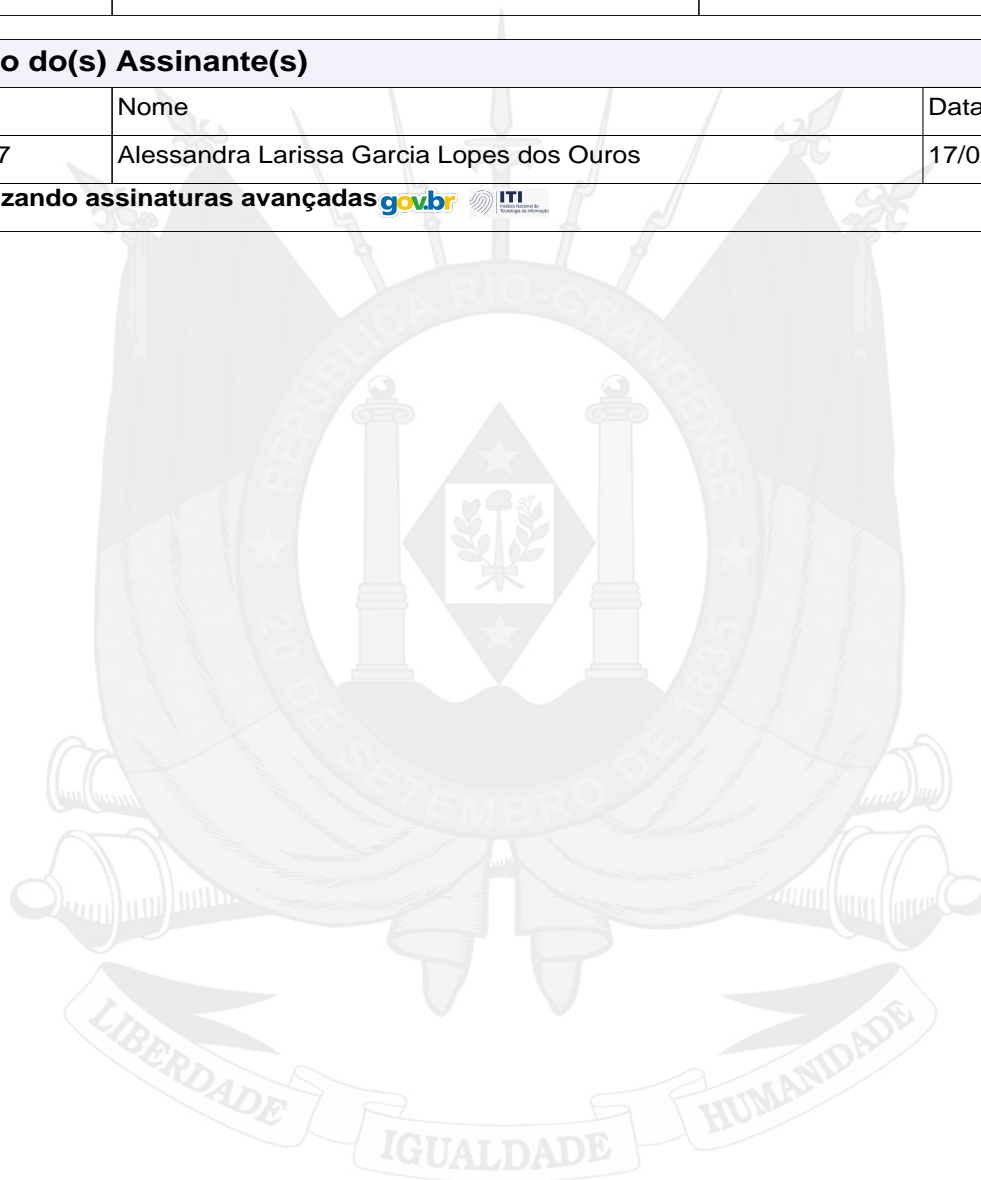
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.721-6	RSN2578608209	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
EXTINÇÃO JARDIM DAS ACACIAS	1
JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO	5
LAUDO DE AVALIAÇÃO	4
PROJETO DE REFORMA	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 01 de janeiro de 2025.

Gabriel Taborda Dorigoni



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 23/28



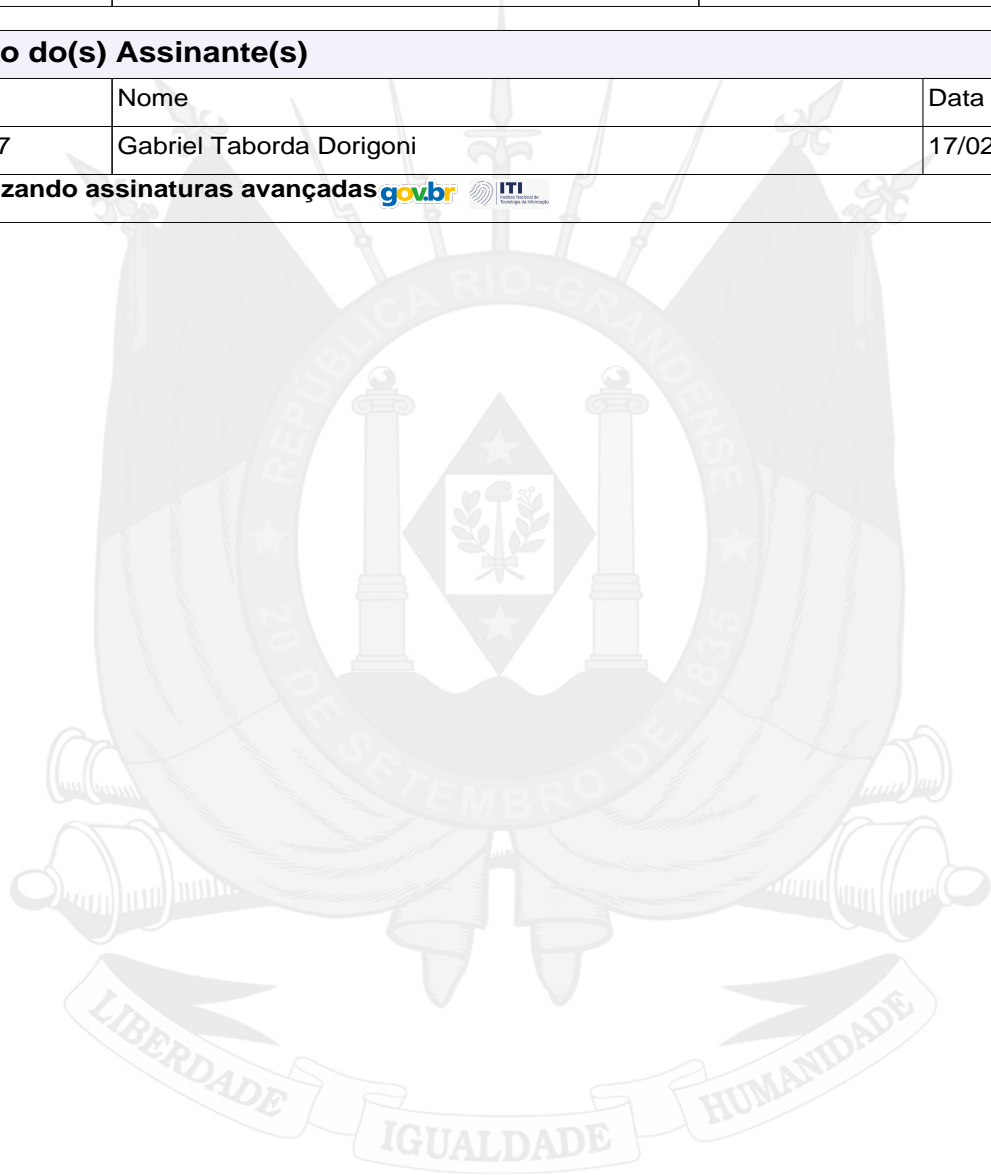
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.721-6	RSN2578608209	28/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA, de CNPJ 08.988.543/0001-70 e protocolado sob o número 25/035.721-6 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10934413, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	Vallentine Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
707.539.388-04	Júlio Pérsio Garcia Lopes	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
067.997.818-65	VALDETE DOS SANTOS LOPES	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/035.721-6.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	17/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão

Porto Alegre, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 25/02/2025, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/035.721-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



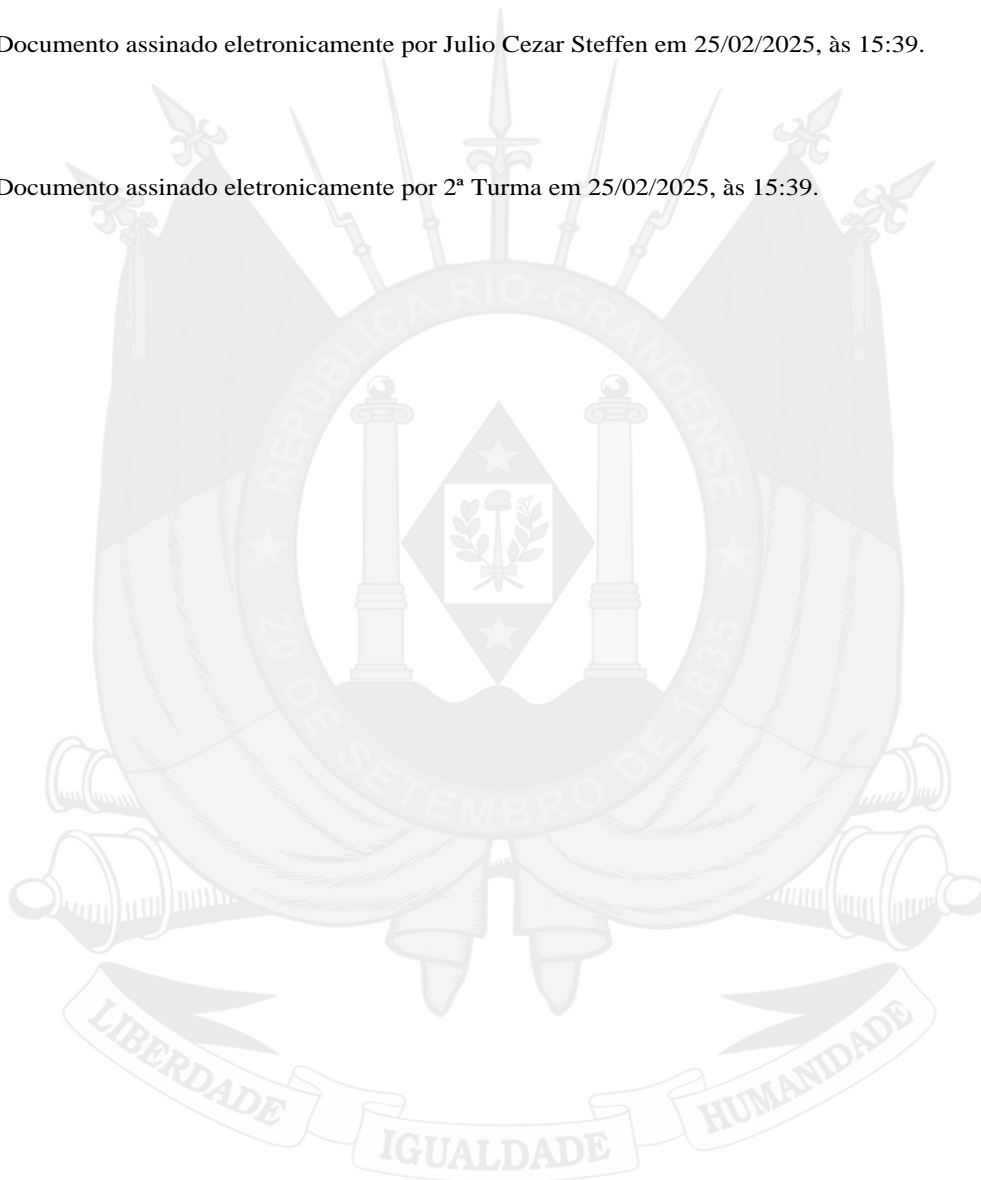
Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 25/02/2025, às 11:43.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 25/02/2025, às 15:39.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 25/02/2025, às 15:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/035.721-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

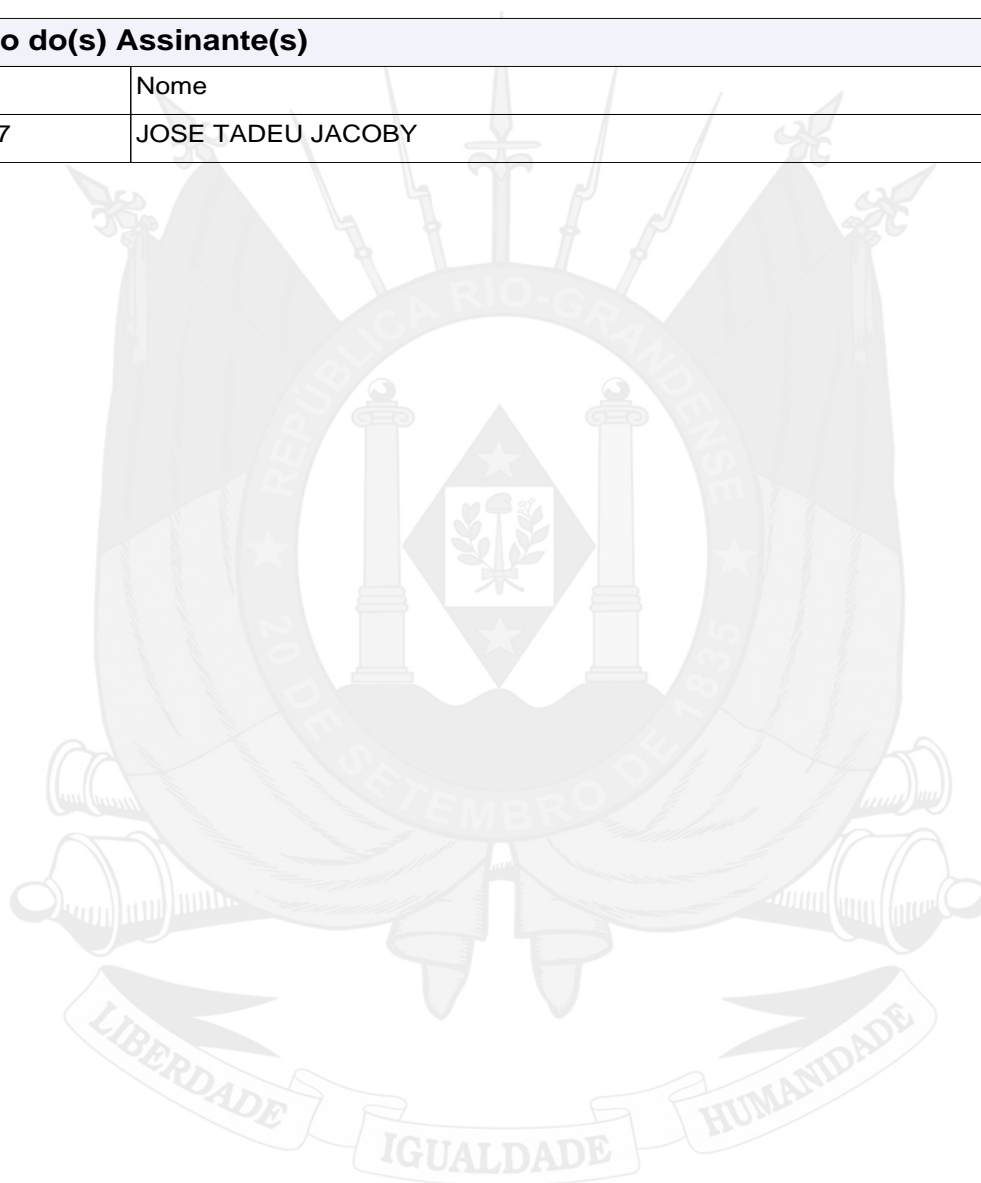


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10934413 em 25/02/2025 da Empresa JARDIM DAS ACACIAS SERVICOS FUNEBRES LTDA , CNPJ 08988543000170 e protocolo 250357216 - 29/01/2025. Autenticação: 425EBD398D36D9EFAD9FF2F0BAA7E12460385886. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/035.721-6 e o código de segurança KCZ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.